



RESISTÊNCIA DOS TRABALHADORES NA CIDADE E NO CAMPO



Organizadoras
Elina Pessanha
Leonilde Servolo de Medeiros

**Coleção: Arquivos e o direito à memória e à verdade.
Comunicações do 3º Seminário Internacional
o Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos
Volume 3**

Elina Pessanha - Leonilde Servolo de Medeiros
(Organizadoras)

RESISTÊNCIA DOS TRABALHADORES NA CIDADE E NO CAMPO

Coleção: Arquivos e o direito à memória e à verdade.
Comunicações do 3º Seminário Internacional
o Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos

Volume 3

São Paulo - Rio de Janeiro
2015

Copyright © Arquivo Nacional - Central Única dos Trabalhadores

Arquivo Nacional

Praça da República, 173 - 20211-350, Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Telefone: (21) 2179-1273

E-mail: pi@arquivonacional.gov.br

www.arquivonacional.gov.br

Central Única dos Trabalhadores

Rua Caetano Pinto, 575 - 03041-000, São Paulo - SP - Brasil

Telefone: (11) 2108-9200

E-mail: cut@cut.org.br

www.cut.org.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

R429 Resistência dos trabalhadores na cidade e no campo / organizadores Elina Pessanha e Leonilde Servolo de Medeiros. - Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2015.
131 p. ; il. ; 21x29,7 cm - (Arquivos e o direito à memória e à verdade. Comunicações do 3º Seminário Internacional o Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos, v. 2).

ISBN 978-85-60207-68-8 - ISBN 978-85-89210-48-5

1. Trabalhadores - Memória. 2. Trabalhadores urbanos - História. 3. Trabalhadores rurais - História. 4. Trabalhadores - Repressão. 5. Justiça do Trabalho. 6. Movimento sindical. 7. Regime Militar. I. Pessanha, Elina. II. Medeiros, Leonilde Servolo de. III. Série.

CDU 331(091)

CDD 331.09

(Bibliotecário responsável: Adalto da Silva Carvalho - CRB 08/9152)

Presidenta da República

Dilma Rousseff

Ministro da Justiça

José Eduardo Cardozo

Diretor-Geral do Arquivo Nacional

Jaime Antunes da Silva

Centro de Referência Memórias Reveladas

Inez Terezinha Stampa (Coordenadora)

Vicente Arruda Câmara Rodrigues (Coordenador)

Carla Machado Lopes

Elizabeth Chaffim Martins

Rodrigo de Sá Netto

Rosanda da Silva Ribeiro

Presidente da Central Única dos Trabalhadores

Vagner Freitas de Moraes

Secretário-Geral

Sérgio Nobre

Secretária-Geral Adjunta

Maria Aparecida Godói de Faria

Centro de Documentação e Memória Sindical

Antonio José Marques (Coordenador)

Adalto da Silva Carvalho

Dinalva Alexandrina de Oliveira Botasoli

Marcus Vinicius Alves

Tatiani Carmona Regos

Coordenadores da Coleção

Antonio José Marques e Inez Terezinha Stampa

Organizadoras

Elina Pessanha e Leonilde Servolo de Medeiros

Supervisão editorial

Antonio José Marques - Centro de Documentação e Memória Sindical

Projeto Gráfico e Diagramação

MGiora Comunicação

Fotografia da capa

Cortejo do operário Santos Dias da Silva: Acervo IIEP

Arte: Maria Alzira Reis e Silva - Arquivo Nacional

SUMÁRIO

PRÓLOGO

RESGATAR A HISTÓRIA É COMBATER A NOSTALGIA DE UM TEMPO RUIM

Vagner Freitas 6

ARQUIVOS COMO INSTRUMENTO PARA A (RE)CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA E DA VERDADE
NO MUNDO DOS TRABALHADORES

Jaime Antunes da Silva 7

APRESENTAÇÃO

TRABALHADORES, ARQUIVOS E O DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE

Antonio José Marques e Inez Stampa 10

RESISTÊNCIA DOS TRABALHADORES NA CIDADE E NO CAMPO EM CONTEXTOS REPRESSIVOS

Elina Pessanha e Leonilde Servolo de Medeiros 15

PARTE I - A REPRESSÃO APÓS O GOLPE DE 1964

MOVIMENTAÇÃO, REAÇÃO E REPRESSÃO. A ATUAÇÃO SINDICAL E A COERÇÃO DITATORIAL NO
CASO DA GREVE DE OSASCO (1968)

Fernanda Raquel Abreu Silva 19

OS MECANISMOS DE REPRESSÃO E PERSEGUIÇÃO POLÍTICA AOS TRABALHADORES E MILITANTES
METALÚRGICOS DE SÃO PAULO DURANTE A DITADURA MILITAR

Josué Medeiros, Paula Ribeiro Salles e Sebastião Lopes Neto 29

CORDIAIS SAUDAÇÕES SINDICAIS: A COMISSÃO INTERSINDICAL DO RIO GRANDE DO SUL

Daniela de Campos 50

OS TRABALHADORES DOS TRILHOS E A RESISTÊNCIA À DITADURA CIVIL-MILITAR EM SERGIPE,
1964-1983

José Vieira da Cruz 59

AS MOBILIZAÇÕES CAMPONESAS SOB A ÓTICA MILITAR: O CONFLITO PELA TERRA EM SÃO JOSÉ
DA BOA MORTE/RJ (1960-1964)

Ailton Fernandes da Rosa Junior 69

PARTE II - LEGISLAÇÃO DE REPRESSÃO, JUSTIÇA DO TRABALHO E ESTADO

AS LEIS DE SEGURANÇA NACIONAL DE 1953 E 1967 E AS SUBVERSÕES À ORDEM POLÍTICA E
SOCIAL: DO SEGUNDO GOVERNO VARGAS AO REGIME MILITAR

Juliana Martins Alves 81

O MINISTÉRIO DO TRABALHO DE ARNALDO SUSSEKIND: A LEI “ANTIGREVE”

Heliene Chaves Nagasava 92

OS TRABALHADORES VÃO À JUSTIÇA: A LUTA POR DIREITOS NO CONTEXTO DE INTERIORIZAÇÃO
DA DITADURA MILITAR NO BRASIL

Lorena Farias Santos e José Pacheco dos Santos Junior 101

A CRESCENTE MOBILIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E O AUTORITÁRIO ESTADO BRASILEIRO:
DIÁLOGO, REPRESSÃO E RESISTÊNCIA (1934-1935)

Thiago Cavaliere Mourelle 111

PROGRAMA DO SEMINÁRIO 123

PRÓLOGO

RESGATAR A HISTÓRIA É COMBATER A NOSTALGIA DE UM TEMPO RUIM

A preservação da memória é absolutamente fundamental para fortalecer a sensação de pertencimento de uma sociedade e a identidade de um povo com sua comunidade, seu município, seu estado, seu País. É também essencial para que todos aprendam com os erros do passado e lutem para impedir que sejam repetidos. Mais que isso, para que encontrem caminhos alternativos que garantam mais justiça social, igualdade de direitos, democracia e liberdade.

O resgate da história, no entanto, é tarefa árdua, que exige coragem. Não tem nada de singelo em muitas das histórias que nos ensinaram e ensinam até hoje nas escolas. Há histórias de heróis que, na verdade, foram carrascos; fatos contados como notáveis feitos de determinado atores sociais que destruíram vidas e deixaram famílias destroçadas. A ditadura militar no Brasil é um exemplo das mais diversas formas de manipulação da história de um País.

Por desinformação e também porque a história foi contada de maneira distorcida, algumas pessoas que acreditam que o Regime Militar foi bom para o país. Argumentam que trouxe crescimento, segurança e acabou com a corrupção. Ignoram que as notícias ruins eram proibidas, que jornais e revistas eram censurados, que eles torturavam, matavam e desapareciam com os corpos de quem discordava das políticas e práticas dos militares, manipulavam dados de inflação e aumentaram assustadoramente o número de pessoas pobres, miseráveis que não tinham nenhuma oportunidade na vida.

O 3º Seminário Internacional “O Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos”, cujo tema foi “Direito à Memória e à Verdade”, é parte do esforço de um grupo de instituições e pessoas determinadas, que se dedicam à preservação da documentação e da memória, em especial, a história da classe trabalhadora brasileira, um dos pilares da luta pela redemocratização e pelas liberdades civis no Brasil. Essa luta, inclusive, permite que todos, até os que reproduzem as mentiras contadas pelos aliados do regime, entre eles grande parte da mídia nacional, possam ir às ruas protestar e até atacar de maneira vil o governo eleito pela maioria dos brasileiros.

O seminário debateu temas relacionados à documentação guardada por entidades sindicais, movimentos sociais, trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade, sindicalistas e instituições acadêmicas. Discutiu a importância de recuperar e preservar esses arquivos e também o tratamento adequado que deve ser dado a esses acervos.

Os livros com o resultado do encontro, feitos pela CUT em parceria com o Arquivo Nacional do Brasil, por meio do Centro de Referência Memórias Reveladas, são um importante instrumento não apenas de resgate e preservação da história, mas também de referência para lutas futuras, pela consolidação da democracia brasileira, ampliação das liberdades civis e direitos da classe trabalhadora e de toda a sociedade.

É a CUT fazendo história e contribuindo para recuperar e preservar a memória do povo brasileiro.

Vagner Freitas
Presidente Nacional da CUT

ARQUIVOS COMO INSTRUMENTO PARA A (RE)CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA E DA VERDADE NO MUNDO DOS TRABALHADORES

O Brasil, a partir de lei sancionada pela presidenta Dilma Rousseff, em 18 de novembro de 2011, instalou oficialmente, no dia 16 de maio de 2012, a Comissão Nacional da Verdade (CNV). Esta comissão visa investigar violações de direitos humanos praticadas por motivos políticos entre os anos de 1946 e 1988, com destaque para as violações ocorridas no período da ditadura estabelecida em 1964.

A instalação da Comissão da Verdade, apesar das muitas polêmicas que gerou, em termos de forma e conteúdo, era um passo já apontado por diversos setores sociais no sentido de abrir espaços para que os ataques contra os direitos humanos, perpetrados por agentes do Estado ou a seu mando, principalmente no período de 1964-1985, não ficassem sem tratamento, como que esquecidos forçosamente sob o manto de uma auto-anistia, ou de uma história oficial que apontasse esses crimes como necessários e justificáveis. Contra tais processos de velamento do passado, instituiu-se a ideia de que a sociedade tem direito à justiça e à memória, bem como de lutar “para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça”.

A história dos trabalhadores brasileiros e de suas organizações tem sido alvo, em seus mais diferentes períodos, de análises diversas, consubstanciadas em farta literatura. Contudo, deve-se dizer que muito ainda há para ser feito quando se trata das análises dos movimentos dos trabalhadores no período da ditadura militar, sejam eles os mais subterrâneos até aqueles de maior aparição na cena pública.

Reconhecendo e reiterando a necessidade de se aprofundar o conhecimento do tema, a CNV instituiu um Grupo de Trabalho específico para tratar dos impactos do regime militar no mundo do trabalho, buscando investigar as formas pelas quais os trabalhadores e suas organizações foram atingidos pelas ações repressivas do regime militar, o GT Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e ao Movimento Sindical.

Neste sentido, em consonância com a proposta do GT Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e ao Movimento Sindical, o 3º Seminário Internacional “O Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos” teve como objetivo realizar debates sobre os documentos reunidos pelos arquivos operários, rurais, sindicais e populares, e sobre as particularidades que envolvem o tratamento desses acervos, constituindo-se em um fórum privilegiado para a transferência de informações e o incentivo à recuperação e preservação dos arquivos dos trabalhadores e suas organizações, em especial no que se refere aos arquivos dos trabalhadores da cidade e do campo, com destaque para as ações de recuperação da trajetória dos trabalhadores durante a ditadura brasileira de 1964-1985.

Em sua terceira edição, o Seminário adotou como tema o “Direito à Memória e à Verdade”, compreendido como um direito transindividual que ultrapassa a formulação por meio dos atores políticos tradicionais, alcançando os mais diversos grupos da sociedade civil e experimentando as mais diferentes formas de reivindicação e concretização.

Destaca-se, nesse contexto, que a adoção de políticas de memória específicas para enfrentar o legado histórico de violações sistemáticas dos direitos humanos, como aquelas que ocorreram no período do regime militar brasileiro, tem por objetivo não somente garantir a compreensão do que ocorreu, mas, também, reforçar o entendimento coletivo de que são necessárias (re)formas para combater as violações em tempo presente.

Diante do exposto, o direito à memória e à verdade requer que reconheçamos a memória como um bem público que está na base do processo de construção da identidade de um povo, é a capacidade que esse mesmo povo tem de reter ideias, impressões e conhecimentos. Leva ao reconhecimento do que esse próprio povo é, e de como chegou a sê-lo. A memória é composta de fatos selecionados de forma deliberada ou acidental.

Por seu turno, a verdade é aqui compreendida como o produto da relação que a mente humana estabelece com a realidade a partir de um conjunto de regras (lógicas) por intermédio das quais se busca o conhecimento. A aplicação desse conjunto de regras nos conduzirá, na maior parte dos casos, a uma opinião provável sobre o fato, uma vez que não existe uma teoria ideal que possa nos conduzir, com absoluta certeza, à verdade.

Portanto, é por meio da relação estabelecida entre memória e verdade que esta se qualifica como verdadeira e pode ser reconhecida como tal. Ou seja, ao falarmos de um “direito à memória e à verdade”, tratamos aqui de um direito cujo todo (“à memória e à verdade”) é mais do que a soma de suas partes individualmente consideradas (“à memória” e “à verdade”).

O Seminário Internacional “O Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos” é um evento bienal, promovido pela Central Única dos Trabalhadores e, no âmbito do Arquivo Nacional, pelo Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas, numa parceria que vem se mostrando muito profícua, produtora e indutora de importantes iniciativas na área dos arquivos do mundo dos trabalhadores. Dentre tais iniciativas, a publicação da coleção “Arquivos e o direito à memória e à verdade. Comunicações do 3º Seminário Internacional o Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos” é um verdadeiro testemunho da importância dos arquivos para a compreensão da história de lutas da classe trabalhadora. Nesse sentido, é leitura recomendada para todos os que se interessam pelo assunto.

Jaime Antunes da Silva
Diretor-Geral do Arquivo Nacional

APRESENTAÇÃO

TRABALHADORES, ARQUIVOS E O DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE

É com grande satisfação que o Arquivo Nacional e a Central Única dos Trabalhadores (CUT-Brasil) apresentam esta coleção Arquivos e o direito à memória e à verdade. Comunicações do 3º Seminário Internacional o Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos, reunindo as comunicações feitas no âmbito do 3º Seminário Internacional “O Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos - Direito à Memória e à Verdade”.

O seminário, promovido pelo Arquivo Nacional e pela CUT-Brasil, foi realizado nos dias 16 a 20 de setembro 2013, na cidade do Rio de Janeiro, com o apoio do Centro de Documentação e Informação Científica “Professor Casemiro dos Reis Filho” - Cedec/PUC-SP, do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - DSS/PUC-Rio, do International Institute of Social History - IISH, do Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Arquivos Ibero-americanos - Programa Adai e do Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural do Ministério do Desenvolvimento Agrário (NEAD/MDA).

A organização do evento esteve a cargo do Arquivo de Memória Operária do Rio de Janeiro da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Amorj/UFRJ, do Centro de Documentação e Memória Sindical da CUT - Cedoc/CUT, do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas - MR/AN, do Centro de Memória, Documentação e Hemeroteca Sindical “Florestan Fernandes” da Universidade Estadual Paulista - Unesp/Cemosi, do Laboratório de História Social do Trabalho da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - LHIST/Uesb, e do Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referências sobre Movimentos Sociais e Políticas Públicas no Campo da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - CPDA/UFRRJ.

O Seminário promoveu conferências, palestras, comunicações e reflexões sobre os arquivos dos trabalhadores e dos movimentos sociais da cidade e do campo, discutindo suas ações, histórias e memórias. Outras questões abordadas dizem respeito às fontes alternativas da memória e a preservação digital. Esta terceira edição do evento, adotando como tema central o “Direito à Verdade e à Memória”, destacou os arquivos e documentos dos trabalhadores e a importância da recuperação, organização e divulgação destas fontes fundamentais para o direito à verdade, à memória e à justiça, em um momento em que a Comissão Nacional da Verdade intensificava suas atividades.

O evento contou com a participação de conferencistas e especialistas de diferentes nacionalidades que debateram, a partir de múltiplas perspectivas disciplinares, questões relacionadas ao universo dos arquivos, da história e da memória dos trabalhadores da cidade e do campo. Constituiu-se, assim, num fórum privilegiado para a troca de informações, incentivando a recuperação e a preservação dos arquivos e da memória dos trabalhadores e de suas organizações.

O seminário também homenageou a Confederação Operária Brasileira (COB), primeira central sindical do país, no centenário do seu 2º congresso. A COB nos legou um dos mais importantes conjuntos documentais produzidos pelos trabalhadores brasileiros na etapa inicial de sua organização sindical.

Durante o evento foram proferidas 16 palestras por convidados nacionais e internacionais e foram realizadas quatro sessões de comunicações orais de trabalhos com temáticas de interesse do seminário.

Nas duas primeiras sessões, ambas denominadas “Arquivo e memória dos trabalhadores da cidade e do campo”, foram apresentadas comunicações relacionadas a projetos e trabalhos de recuperação, organização, preservação e disponibilização de fundos, coleções e demais documentos de tipo, gênero e suportes diversos vinculados ao mundo dos trabalhadores. As comunicações sobre políticas de implantação de arquivos e centros de documentação em entidades sindicais, entidades dos movimentos sociais, organizações políticas e partidárias e em entidades públicas e privadas tiveram a participação de instituições que dão acesso público à documentação de valor histórico e cultural.

Na terceira sessão, denominada “Ditadura e repressão aos trabalhadores da cidade e do campo”, as comunicações resultaram de pesquisas sobre atos de violação de direitos, perseguição, tortura, desaparecimento e assassinato de trabalhadores durante períodos ditatoriais no Brasil. Também analisaram mecanismos de controle do movimento sindical e das formas de resistência e luta dos trabalhadores, sindicalizados ou não, contra o autoritarismo e a repressão.

A quarta sessão, intitulada “Direito à memória e à verdade”, versou sobre o direito à memória e à verdade, tendo em vista a importância da relação estabelecida entre memória e verdade, ainda que de forma conflitiva e disputada, para o processo de construção da identidade política, cultural e social de um povo. Os trabalhos contemplam a temática no que se refere ao período dos regimes de exceção e aos mecanismos de justiça de transição atualmente utilizados no Brasil e/ou em outros países da América Latina, na perspectiva de debater iniciativas de recuperação da nossa história recente e de aperfeiçoamento do processo democrático.

A ditadura militar, que vigorou de 1964 a 1985, redefiniu e limitou as ações mais avançadas do movimento organizado dos trabalhadores brasileiros, tanto na cidade quanto no campo. Contudo, essa estratégia da ditadura não imobilizou a classe trabalhadora, que combateu o patronato identificado com o regime militar, mesmo sob a ameaça da repressão.

Entre 1964 e 1985 a ditadura militar interferiu, ora de forma velada, ora de forma brutal, na vida social, política, econômica e cultural da sociedade brasileira, como foi possível constatar pelas experiências e estudos disponíveis nesta coleção Arquivos e o direito à memória e à verdade. Comunicações do 3º Seminário Internacional o Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos.

Cabe lembrar que o golpe de 1964 estabeleceu, no Brasil, uma ditadura que permaneceu até 1985. Esse é um aspecto interessante, pois há uma geração, principalmente nascida após a década de 1990 que, de forma geral, tem poucas informações sobre a ditadura militar, e outra, que passou pelo período da ditadura, e olha para a nossa democracia como um processo em construção.

Nesse período, muitos trabalhadores, estudantes, intelectuais, artistas, religiosos, militares progressistas e pessoas de vários outros setores da sociedade civil lutaram pelo restabelecimento da democracia.

Durante a luta, milhares de pessoas foram presas e torturadas, centenas foram mortas e muitas delas, até hoje, continuam desaparecidas. Para sobreviver, inúmeros brasileiros foram obrigados a se exilar.

Torna-se de grande importância conhecer mais sobre o golpe militar perpetrado contra o estado democrático brasileiro, para assim compreender relevantes aspectos do contexto histórico que levaram ao golpe, bem como seus impactos no Brasil e no cenário latino-americano, de forma que a comunidade acadêmica e a sociedade, a partir de diferentes perspectivas, possam refletir sobre a construção sócio-histórica do país. Nessa direção, torna-se relevante compreender, por exemplo, que o golpe de 1964 não foi levado a cabo apenas por forças militares. Ele contou com a participação relevante de classes oligárquicas e de poderosos grupos econômicos nacionais e transnacionais, podendo ser classificado como um golpe de classe com uso de força militar.

Identificar a participação de relevantes atores para além dos militares no golpe de 64 permite afirmar que a alegação de que o golpe traduziu uma guerra civil entre um lado comunista/"terrorista" e outro que defendia uma ordem democrática não se sustenta. Pelo contrário, pode-se perceber que o Estado foi agente de repressão e do terror aplicados por meios institucionais e extra-institucionais, que sufocaram lideranças políticas e ensejaram a valorização de personagens destituídos de ética e de civilidade, bem como o surgimento ou fortalecimento de grupos econômicos nacionais e transnacionais.

Analisar o papel dos movimentos sociais, artísticos, sindicais, estudantis, religiosos e de trabalhadores torna-se igualmente relevante, uma vez que a participação civil em regimes ditatoriais é percebida na maioria dos processos históricos contemporâneos. Fato esse que permite uma visão complexa do ocorrido, seus antecedentes e consequências, contribuindo de forma efetiva ao resgate da memória e ao entendimento do Brasil e seu contexto na atualidade.

No contexto das lutas políticas no Brasil entre 1964 e 1985, a documentação - tanto a que ostenta o timbre estatal, como aquela outra, muitas vezes clandestina, saída dos mimeógrafos da resistência - aparece como requisito para a recuperação de parte da memória coletiva que se pretendeu censurar, desaparecer, isto é, se apagar da história.

A memória é um meio de significação social e temporal de grupos e instituições, o que implica em reconhecer sua importância para a geração do senso comum, ou seja, para a compreensão coletiva da sociedade sobre determinados eventos do passado. Dessa forma, a memória joga papel fundamental no processo de auto-reconhecimento de um povo, ao embasar o processo de construção de sua identidade.

Dessa forma, a adoção de políticas de memória específicas para enfrentar o legado histórico de violações sistemáticas dos direitos humanos, como as que ocorreram entre 1964 e 1985, tem por objetivo não somente garantir a compreensão do que ocorreu, mas, também, reforçar o entendimento coletivo de que são necessárias estratégias para combater, no presente, essas violações, que teimam em persistir como parte da realidade social brasileira.

Por outro lado, cabe apontar que a memória pode ser construída e reconstruída a partir de fontes diversas, como, por exemplo, os documentos textuais recolhidos aos arquivos brasileiros, os livros de uma determinada biblioteca pública, os registros audiovisuais de um colecionador particular ou, ainda, os relatos orais de pessoas que viveram ou testemunharam acontecimentos, conjunturas, modos de vida etc.

Esse "dever cívico" ganha urgência no que se refere à memória de períodos nos quais ocorreram violações maciças dos direitos humanos, seja porque se trata de uma memória disputada entre vítimas e perpetradores de graves violações dos direitos humanos, seja porque se trata de uma memória em risco, pelo interesse que determinados grupos têm no aniquilamento dos registros históricos da época.

Contudo, se a recente ditadura brasileira deixou-nos, como sombrio legado, o maior acervo documental entre suas congêneres no Cone Sul, é verdade, também, que a abertura e divulgação destes documentos deram-se de maneira tardia, principalmente a partir da entrada em vigor, em 2012, da Lei de Acesso a Informações. Muitas pesquisas já estão sendo realizadas, além do trabalho desenvolvido pela CNV e pelas CV estaduais, de universidades, centrais sindicais.

Mas deixou-nos também, e as pesquisas têm demonstrado isso, um importante legado de registros de lutas e resistência, na busca de alternativas ao regime e de uma sociedade mais justa e igualitária.

É possível afirmar que os trabalhadores contribuíram de forma decisiva para a resistência ao regime militar, o que levou ao seu fim, e, posteriormente, ao processo de redemocratização

do nosso País. Em grande parte, é possível encontrar a memória dessas lutas em acervos de trabalhadores e de organizações sindicais, políticas e sociais.

Mas esse importante trabalho de recuperação dos acervos exige alguns cuidados especiais. Em primeiro lugar, ele deve ser de seus trabalhadores, de todos os seus trabalhadores, tanto na cidade como no campo, o que o tornará mais completo e interessante. A memória do mundo dos trabalhadores não pode ser trabalhada como uma memória institucional ou de grupos, mas sim como a memória de uma classe.

Por outro lado, deve-se evitar idealizar ou aviltar grupos e pessoas durante o processo de construção ou recuperação dessa memória. Não basta o alerta genérico de que a história é composta por versões ou relatos embasados em visões seletivas e particulares. É preciso trabalhar essa seletividade e particularidade. Longe de negar o conflito e as disputas em torno da construção do direito à memória e à verdade, cabe encontrar formas de trabalhar o conflito.

Nesse sentido, em razão do formato definido pelo evento e a qualidade dos palestrantes convidados, o evento constitui-se num fórum privilegiado para a discussão desses temas e para a transferência de informações, bem como para o incentivo à recuperação e à preservação dos arquivos dos trabalhadores e de suas organizações.

A ditadura brasileira, que vigorou de 1964 a 1985, redefiniu e limitou as ações mais avançadas do movimento organizado dos trabalhadores brasileiros, tanto na cidade quanto no campo. Contudo, essa estratégia não imobilizou de todo a classe trabalhadora, sendo possível afirmar que os trabalhadores contribuíram de forma decisiva para o processo de redemocratização do nosso país.

De forma geral, a análise das ações coletivas de trabalhadores durante as décadas de 1960 a 1980 permite demonstrar uma série de mudanças que ocorreram no período. Observa-se a redefinição do capitalismo no país, com as mudanças adotadas na produção, o que teve reflexos diretos no “mundo do trabalho”, sobretudo no que se refere aos trabalhadores. Tal cenário trouxe, por exemplo, profundas modificações para a composição e organização das classes trabalhadoras. Destaca-se, ainda, o fato de a ditadura ter empreendido consideráveis esforços para a repressão e desarticulação das ações opositoras ao regime.

Cabe referir, ainda, que no período imediatamente anterior ao golpe de 1964, mais precisamente nos anos de 1950, os trabalhadores brasileiros e os seus sindicatos, estes liderados pela aliança dos militantes comunistas e trabalhistas, obtiveram avanços substantivos quanto à organização, mobilização e participação na vida política nacional. Por essa razão, o aparato repressivo do regime foi especialmente vigilante em relação aos trabalhadores, obtendo sucesso quando a vigilância e a tentativa de redefinição das ações coletivas dos trabalhadores da cidade e do campo se tornaram mais contundentes e brutais. Mas nem mesmo o enorme aparato repressor engendrado foi capaz de estancar as lutas sociais como pretendia o regime.

Não obstante as grandes dificuldades enfrentadas, as organizações de trabalhadores resistiram como puderam, com avanços e recuos. A luta constante contra as duras condições impostas, em resistência às investidas de patrões e militares, mostrou-se afinal um poderoso instrumento de luta contra a ditadura civil-militar no Brasil.

Nesse sentido, a preservação e a difusão das informações contidas nos arquivos do mundo dos trabalhadores é elemento integrante e fundamental da luta pela defesa e valorização do patrimônio histórico-documental brasileiro - e, portanto, da nossa memória -, visando-se, nesse caso, o conhecimento das formas de resistência e de conquista de direitos e garantias pelos trabalhadores brasileiros.

A riqueza das comunicações realizadas durante o 3º Seminário Internacional “O Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos - Direito à Memória e à Verdade” logo evidenciou a necessidade

de reuni-las em uma publicação, com o objetivo de difundir essas informações e promover o tão necessário debate sobre os arquivos do “mundo dos trabalhadores”. Esta publicação está dividida em quatro volumes conforme as sessões de comunicações ocorridas no evento. O primeiro volume, organizado por Dayane Garcia e Rita de Cássia Mendes Pereira, e o segundo volume, organizado por Carla Machado Lopes, têm como título “Arquivo e memória dos trabalhadores da cidade e do campo”. O terceiro volume, organizado por Elina Pessanha e Leonilde Servolo de Medeiros, é intitulado “Ditadura e repressão aos trabalhadores da cidade e do campo”. O quarto volume, organizado por Marco Aurélio Santana e Vicente Rodrigues, tem como título “Direito à memória e à verdade”. Nesse sentido, cabe um agradecimento aos demais colegas da Comissão Organizadora que se dispuseram a fazer a primeira leitura e organizar os respectivos volumes da coleção. Nossos agradecimentos também a todos os autores que converteram suas apresentações orais nos textos que ora compõem a presente coleção.

Dirigida a arquivistas, historiadores, documentalistas, bibliotecários, cientistas sociais, bem como a outros profissionais, pesquisadores e estudantes com atuação na área dos arquivos operários, rurais e sindicais, esta coletânea é um verdadeiro testemunho da importância dos arquivos para a compreensão da história de lutas da classe trabalhadora. E, nesse sentido, é leitura recomendada para todos os que se interessam pelo assunto.

Por fim, registre-se que os artigos apresentam uma pluralidade de visões, interesses e objetos de estudo, o que demonstra a riqueza dos acervos do mundo dos trabalhadores. Duas características, contudo, unem os textos e garantem coesão a esta obra. Por um lado, a temática do direito à memória e à verdade e sua relação com os trabalhadores que resistiram e foram vítimas de violações de direitos durante o regime exceção e, por outro lado, a compreensão de que os trabalhadores são sujeitos essenciais da história recente do país.

São Paulo/Rio de Janeiro, dezembro de 2014.

Antonio José Marques

Centro de Documentação e Memória Sindical da CUT

Inez Stampa

Arquivo Nacional e PUC-Rio

RESISTÊNCIA DE TRABALHADORES DA CIDADE E DO CAMPO EM CONTEXTOS REPRESSIVOS

ElinaPessanha*
Leonilde Servolo de Medeiros**

Os textos reunidos na presente publicação tratam fundamentalmente dos efeitos do autoritarismo sobre as lutas dos trabalhadores e apontam a complexidade das questões envolvidas nesse processo. Referem-se principalmente ao regime militar instaurado no Brasil em 1964, mas incluem também duas contribuições, sobre o período varguista, permitindo a comparação entre dois momentos históricos.

Entre as categorias profissionais estão trabalhadores rurais e urbanos, operários e de serviços, desde São Paulo, carro-chefe da economia brasileira, até estados de menor significado econômico, como Sergipe, passando pelo Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Bahia.

Alguns artigos retratam as iniciativas de resistência e organização dos trabalhadores, mas também as prisões e criminalizações de lideranças sindicais. Outros recuperam a legislação e as ações a serviço da repressão, cerceando direitos, como no caso das Leis de Greve e da Segurança Nacional, ou ainda inibindo as funções legais da Justiça do Trabalho.

Metodologicamente, parte-se de diferentes olhares: ora se tomam as organizações como objeto de análise, ora conflitos particulares ou trajetórias, sejam individuais ou coletivas, sindicais ou políticas. As fontes utilizadas também variam: jornais e revistas, documentos oficiais, leis, processos judiciais e inquéritos policiais, além de discursos e depoimentos orais.

Para efeito de produzir um fio condutor para a presente coletânea, os textos foram reunidos por uma ordem que agrupa, em primeiro lugar, os casos de repressão que se seguiram ao golpe militar de 1964. Em seguida estão os artigos que tratam da produção de legislação repressora e de controle da Justiça do Trabalho e, finalmente, segue-se o que recupera as atividades da bancada proletária na Constituinte de 1934.

Fernanda Raquel Abreu Silva reflete sobre a relação entre memória e identidade a partir da trajetória de José Ibraim, líder da greve de Osasco/SP, em plena ditadura militar (1968). Recorrendo a fontes secundárias e ao depoimento do próprio Ibraim, relata sua vida na clandestinidade, a entrada na luta armada (Vanguarda Popular Revolucionária - VPR), e sua prisão antes de ser trocado pelo embaixador americano em 1969. Voltando do exílio, período de ruptura com seu projeto de vida, Ibraim retomou sua militância, reforçando o vínculo entre o engajamento político e sua identidade.

O artigo de Josué Medeiros, Paula Ribeiro Salles e Sebastião Lopes Neto trata da forma como a repressão se abateu sobre o sindicalismo metalúrgico de São Paulo, relatando

* ElinaPessanha é Professora Associada do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Bolsista do CNPq.

** Leonilde Servolo de Medeiros é Professora Associada do Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Bolsista do CNPq e da Faperj

as pressões, demissões, presença de delatores e polícia no interior das fábricas. O trabalho de baseia fundamentalmente em depoimentos de membros da Oposição Metalúrgica de São Paulo.

O texto de Daniela de Campos relata a formação no Rio Grande do Sul, no final da década de 1970, da Comissão Intersindical, reunindo sindicatos de diferentes categorias de trabalhadores, com a finalidade de apoiar greves, a campanha pela anistia e pela abertura política e a luta dos trabalhadores sem terra. A partir de documentação da própria entidade, de jornais e boletins, a autora recupera a trajetória desse coletivo até a participação na criação da Central Única dos Trabalhadores, no início da década de 1980.

José Vieira da Cruz analisa a experiência sindical dos ferroviários sergipanos, em especial no período pós-golpe, mostrando formas de resistência, a maneira pela qual se deu a intervenção no sindicato e as alternativas organizativas buscadas pelos trabalhadores num contexto adverso. O autor procura ainda traçar um cenário político mais amplo do estado de Sergipe, tratando quer da prisão do governador do estado no imediato pós-golpe como da repressão às organizações de outros segmentos, como é o caso dos trabalhadores rurais.

O texto de Ailton Fernandes explora um importante conflito por terra ocorrido no município de Cachoeiras de Macacu, Rio de Janeiro, buscando apresentar os atores envolvidos e principalmente refletir sobre a presença de mediadores políticos no desenrolar do conflito. Apoiado em fontes da imprensa e dos Inquéritos Policiais Militares (IPMs), sem que o conflito fosse objeto de investigação, o autor traça um panorama de disputas quer entre *camponeses* e *grileiros*, quer entre estes.

De outra perspectiva, Juliana Martins Alves analisa a legislação sobre Segurança Nacional e as leis antigreve em dois contextos distintos: o período varguista e o regime militar. Procura mostrar a complexidade das relações entre Estado e movimento operário, explorando mecanismos de controle contidos na legislação e que se desenvolvem ao mesmo tempo em que são garantidos direitos básicos aos trabalhadores.

O artigo de Heliene Chaves Nagasava acompanha o papel que teve Arnaldo Sussekind, Ministro do Trabalho e Previdência Social de abril de 1964 a dezembro de 1965, na aprovação da lei 4.330/1964, que regulava o direito de greve previsto na Constituição de 1946. Recuperando, no Diário do Congresso e através da grande imprensa, o processo de discussão sobre a referida lei, destaca a defesa, por Sussekind, da conciliação como método de integração entre as classes, e a posição dos sindicatos a favor da utilização das greves como recurso de luta e conquista de direitos.

Explorando peças de processos trabalhistas enquanto fontes importantes para a história dos direitos sociais no país, Lorena Farias Santos e José Pacheco dos Santos Júnior analisam o caso da demissão, após o golpe de 1964, do primeiro juiz do trabalho nomeado para a cidade de Vitória da Conquista. Comparam as sentenças proferidas pelo juiz com as dos magistrados que o substituíram, e demonstram que mais do que o conteúdo de suas decisões - pautadas na CLT - foram razões de ordem político-ideológica que levaram ao seu afastamento do cargo.

Finalmente, Thiago Cavaliere Mourelle, a partir dos discursos da Bancada Proletária na Constituinte de 1934, analisa a relação entre governo e trabalhadores. Chamando a atenção para o caráter minoritário dessa bancada que, no entanto, era bastante ativa, mostra como ela denunciava irregularidades, posicionava-se contra as expulsões de operários estrangeiros envolvidos em manifestações e defendia os trabalhadores nacionais presos pelos mesmos motivos.

Com esse conjunto de contribuições, temos um quadro bastante expressivo das situações vividas pelos trabalhadores brasileiros sob a experiência da ditadura, principalmente após o golpe militar de 1964. As diferentes formas de repressão e cerceamento de liberdades, em diferentes períodos históricos, emergem dos textos que se seguem. As dificuldades de atuação da Bancada

Proletária, ainda nos 1930, a produção legal que, em especial no caso da lei de greve, cerceou direitos dos trabalhadores, a repressão no interior das fábricas, nas lutas no campo, na liberdade de manifestação, temas tratados pelos artigos mostram como no tempo e no espaço travou-se uma luta contínua (embora diferenciada) pelo acesso a direitos básicos de expressão, organização e reivindicações. No conjunto, os textos constituem uma importante demonstração de como a repressão política que caracteriza os governos autoritários se interiorizou, alcançando mesmo os espaços mais distantes dos principais centros decisórios do país, e garantindo a capilaridade e a continuidade do regime que durante décadas nos afastou da democracia e das possibilidades de construir uma sociedade mais justa.

PARTE I

A REPRESSÃO APÓS O GOLPE DE 1964

MOVIMENTAÇÃO, REAÇÃO E REPRESSÃO. A ATUAÇÃO SINDICAL E A COERÇÃO DITATORIAL NO CASO DA GREVE DE OSASCO (1968)

Fernanda Raquel Abreu Silva*

Resumo

O objetivo do presente trabalho consiste na análise da atuação do movimento operário brasileiro entre 1964 e 1985 e da conseqüente repressão por parte do governo; tendo como estudo de caso a trajetória do líder sindical José Ibrahim, que atuou na greve de Osasco, em 1968. Este é um estudo de memória e trajetória de vida a partir da análise do depoimento de José Ibrahim concedido ao projeto “Marcas da memória: história oral da anistia no Brasil”. Assim, utilizamos a metodologia da história oral, pois através dela o historiador entra em contato com múltiplas imagens de como os indivíduos percebem a vida coletiva.

Palavras-chave: História oral; movimento operário; trabalhadores metalúrgicos

Memória e Identidade

Buscar compreender a relação entre memória e identidade é fundamental para este estudo, posto que o objeto central é justamente a análise do processo de construção da identidade de um indivíduo a partir daquilo que ele recorda.

A memória confere um sentido à identidade construída e, dentro desse processo, pode se reordenar quantas vezes forem necessárias de acordo com as urgências dos momentos de crise. Nesta dinâmica, a memória deve ser compreendida como amparo da identidade cujas construções (ou reconstruções) se dão no contexto do presente - portanto, o passado é rememorado de acordo com as conjunturas do momento em que se está vivendo. Segundo Lucília Neves¹, é essa construção da identidade que estimula a busca por marcos na memória de referências reais nas lembranças.

A identidade, por sua vez, mesmo que individual, refere-se também às mentalidades coletivas. Deste modo, a trajetória de José Ibrahim² foi objeto de um estudo de caso a fim de observar a relação da memória do grupo (o movimento sindical) com a identidade construída por ele, enquanto indivíduo, o que também reflete a sua integração na sociedade. Neves argumenta que “a memória passa a se constituir como fundamento da identidade, referindo-se aos comportamentos e mentalidades coletivas, uma vez que o relembrar individual (...) relaciona-se à inserção social e histórica de cada depoente”³.

¹NEVES, L. A. Memória, história e sujeito: substratos da identidade. Revista de História Oral, 3, 2000. P. 109 - 116.

²José Ibrahim foi militante do movimento operário (1947-2013), liderou a greve de Osasco/SP (1968), em plena ditadura militar. Demitido, passou a viver na clandestinidade e ingressou na luta armada, na Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Preso e torturado, em 1969 foi um dos presos políticos trocados pelo embaixador americano Charles Elbrick. Após 10 anos no exílio, entre México, Cuba e Chile, retornou ao país e ajudou a fundar Partido dos Trabalhadores, a CUT e depois a Força Sindical. Foi também diretor da União Geral dos Trabalhadores (UGT).

³NEVES, L. A. op. cit., p. 109.

A memória do movimento operário sindical ainda está emergindo neste atual contexto de disputas de memórias oficiais e subterrâneas. A abertura democrática permitiu a veiculação de informações sobre os atos repressores da ditadura, bem como as ações de resistência de setores já conhecidos, como o movimento estudantil e os intelectuais de esquerda. Havia a ideia de um povo oprimido que passivamente sofria nas mãos dos ditadores enquanto as vanguardas revolucionárias agiam a fim de libertar a população brasileira. No entanto, hoje se percebe o panorama de outra forma, pois se sabe que grande parte da sociedade aceitou bem o regime civil-militar e que os grupos de resistência eram na verdade minoria.

Podemos perceber assim que tanto as memórias oficiais de um período de crise quanto às subterrâneas são reavaliadas e/ou autocriticadas, fazendo emergir novas visões acerca do passado, perspectivas que compõem um quadro complexo de memórias imbricadas, contribuindo na formação da memória coletiva.

Dentro desse contexto, o movimento operário sindical adquire novo destaque como detentor de uma memória que começa a buscar espaço dentro das memórias de resistência à ditadura. É importante ressaltar que a memória de luta dos trabalhadores foi de certa forma rejeitada pelas esquerdas brasileiras por conta da suposta passividade durante a deflagração do golpe militar. Antes de abril de 1964, os sindicatos exerciam uma força expressiva e eram considerados atores sociais com demandas a serem atendidas; a pressão que desempenhavam, acreditava-se, seria suficiente para um contragolpe imediato. Isso não aconteceu por diversos fatores que não vamos destacar aqui, mas de certo é importante ter em mente que a repressão aos trabalhadores foi imediatamente posterior ao golpe.

A geração seguinte, a de 1968, dos estudantes e da luta armada, acusava o movimento operário de não reação. Portanto, a memória operária sindical brasileira foi rechaçada por um longo período, sendo possível perceber essa distância tanto pelas memórias de resistência veiculadas, quanto pela pouca produção acadêmica de estudos sobre a atuação dos trabalhadores como oposição ao regime. O setor operário foi um dos que mais sofreu com a opressão do governo, tendo que se articular silenciosamente pelo interior das fábricas para que pudesse retomar o seu papel de pressão como ator social já no período de abertura democrática - vide a relevância das greves do ABC paulista em 1978.

Esse embate entre as memórias de esquerda é o que Pollak comenta em seu texto “Memória, esquecimento, silêncio”⁴ quando afirma ser mais frequente a disputa entre grupos minoritários e a sociedade globalizante. Isto é, nem sempre a disputa entre memórias é apenas entre o Estado e a sociedade civil, podendo ser observada de formas variadas dentro de grupos com o mesmo posicionamento político, mas de tendências diferentes, como é o caso das esquerdas brasileiras.

José Ibrahim e o Movimento Operário

Em “Trabalhadores, sindicatos e ditadura militar: o 1968 operário no Brasil”⁵, o cientista social Marco Aurélio Santana critica a ausência de estudos sobre a atuação dos trabalhadores brasileiros durante a ditadura civil-militar, comentando que talvez a pouca atenção ao tema seja fruto da visão equivocada que atribui um “imobilismo” aos sindicalistas após o golpe. Inclusive,

⁴POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. Estudos Históricos, vol. 2, n° 3. 1989

⁵SANTANA, M. A. Trabalhadores, sindicatos e ditadura militar: o 1968 operário no Brasil. In: FICO, C.; ARAUJO, M. P. (orgs) 1968: 40 anos depois História e Memória. Rio de Janeiro: Ed. 7 Letras, 2009.

as trajetórias de líderes sindicais estão igualmente obscurecidas no meio acadêmico: entre os poucos exemplos podemos destacar o livro *Homens Partidos* do próprio Santana que, ao abordar os rumos do Partido Comunista Brasileiro, também trata de personagens centrais entre os comunistas e os sindicatos no Brasil.

As obras de Santana muito contribuem para esclarecer as nuances da história do movimento sindical operário brasileiro, através de uma perspectiva ativa enfocando nas ações tanto moderadas - como as do Partido Comunista -, quanto nas radicais - como as de grupos de esquerda armada. É nesse contexto político de intensa atuação - silenciosa⁶, sobretudo - que se insere a trajetória de José Ibrahim.

Ibrahim iniciou a sua militância sindical ainda antes do golpe, por volta de 1961, aos 15 anos, quando ainda era um secundarista. Ele recorda de Osasco, sua cidade natal, como um ambiente de efervescência política naquele período, onde setores estudantis e sindicais eram bastante atuantes. Influenciado por esse clima, Ibrahim estabeleceu uma proximidade considerável com os sindicalistas da cidade.

Quando houve o golpe militar em 1964, o movimento operário sofreu intensa coação. Durante o mandato do presidente Castelo Branco (1964-1967) adotou-se uma postura de intervenção nos sindicatos, principalmente os mais progressistas e o sindicato dos metalúrgicos, dada sua importância, foi duramente atingido, com os trabalhadores sendo submetidos aos arbítrios do governo⁷.

Neste momento, Ibrahim e um grupo de jovens operários perceberam a necessidade de se engajar na militância com mais seriedade, pois as lideranças mais antigas foram demitidas ou presas. Assim, a nova geração teria que retomar o sindicato, lutar contra a legislação repressiva da ditadura e contra a falta de liberdade sindical⁸.

O estreitamento da política repressiva se deu também no âmbito econômico, a exemplo disso tem-se a criação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), marcando o fim da estabilidade no emprego de forma a dificultar uma postura sindical mais combativa. Santana acredita que essa estratégia não objetivava enfraquecer o sindicato, mas dar-lhe outro tipo de força dentro do sistema corporativo na construção da nação e da coesão social⁹. De acordo com o autor, os membros do Partido Comunista acreditavam que:

...tais ações tinham como objetivo esvaziar as entidades sindicais, enfraquecê-las e transformá-las em simples órgãos de caráter assistencial. De órgão de unidade e de luta dos trabalhadores por seus direitos e reivindicações, a ditadura desejava transformar as entidades sindicais dos trabalhadores em agências de 'paz social'¹⁰

⁶MARTINHO, F. C. P.; SANTANA, M. A. Sindicatos e processos de redemocratização no Brasil: atualizando algumas conjunturas. Penélope (Lisboa), Oeiras, v. 27, p. 75-90, 2003. p. 79.

⁷SANTANA, M. A. Militância, repressão e silêncio. Revista de História Oral, nº 3, 2000. p. 36

⁸IBRAHIM, José. Depoimento concedido ao projeto "Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil" (Equipe do Rio de Janeiro - UFRJ). São Paulo, 27 de janeiro de 2012. p. 2.

⁹SANTANA, M. A. Homens Partidos. São Paulo: Boitempo, Rio de Janeiro: Unirio, 2001. p. 145

¹⁰Idem, p. 158.

Esse método de intervenção direta converteu o Estado no epicentro do conflito dos trabalhadores visto que a questão dos salários, por exemplo, passou para a alçada federal e, conseqüentemente, redirecionou as demandas dirigidas aos empregadores¹¹. O sindicato, então, passou a perceber o governo como um obstáculo para as negociações; sem esquecer, é claro, que a batalha com o patronato se manteve.

As ações dos trabalhadores eram limitadas dado que a perseguição patronal aliada à coação do governo dificultava organizar atividades nas bases das fábricas. Quando aconteciam as reuniões, “estabelecia-se de forma ou ligada às estruturas oficiais legais existentes ou sob formas ilegais e clandestinas”¹².

Essas características influenciam na formação da identidade que o movimento sindical buscava nesse momento, juntamente com as orientações dos grupos de esquerda que procuraram estabelecer relações com os trabalhadores. A reestruturação sindical se deu de forma silenciosa, nas bases das fábricas, com a expectativa de recompor o movimento mais combativo. Na medida em que o Partido Comunista adotava uma orientação moderada após intensa autocrítica acerca da sua postura no momento do golpe, a esquerda se fragmentava e radicalizava, e alguns desses grupos começaram a se aproximar das bases do movimento operário.

Com os sindicatos tomados pelos situacionistas e sem credibilidade frente aos trabalhadores, grupos independentes formam comissões de fábrica - inicialmente clandestinas - na tentativa de conseguir apoio e depois assumir os sindicatos. Ibrahim foi fundador e presidente da comissão de fábrica da Cobrasma, empresa em que trabalhava. Em 1966, conseguiram se legalizar e no ano seguinte venceram as eleições sindicais. Este grupo era bastante variado, contava com representantes de diversas organizações de esquerda, como a AP (Ação Popular), o POLOP (Política Operária), além do Partido Comunista. Ibrahim, no entanto, se filiou à VPR (Vanguarda Popular Revolucionária), pois essa organização considerava que era necessário manter um movimento de massas ativo, além do grupo de guerrilha. Ele acreditava que era preciso rearticular os operários e a VPR se comprometeu a dar sustentação ao grupo de Ibrahim nesse sentido.

Em São Paulo foram criadas entidades intersindicais, buscando fortalecer e ampliar o movimento sindical. Todavia, a diversidade de tendências políticas gerou crises no seio do grupo em momentos que era necessário um posicionamento imediato. O principal exemplo dessa tensão foi a preparação para o Comício de Primeiro de Maio, na Praça da Sé, para o qual a maioria do MIA (Movimento Intersindical Antiarrocho) queria convidar representantes do governo e outras figuras públicas, enquanto o grupo de Osasco acreditava que deveria haver apenas trabalhadores para que as lideranças não fossem associadas ao governo. Sobre isso, Ibrahim relembra:

Aí a grande discussão, que aí eu fiquei sozinho; uma voz só e isolada dentro do MIA, eu fui o único presidente de sindicato contra a tese de que convidaria o ministro do trabalho - na época o Jarbas Passarinho - e convidaria o Abreu Sodré que era governador, autoridades, deputados e tal, senadores. Fazer um troço bem amplo. A minha posição na época, a minha visão era o seguinte: “Vocês querem fazer uma festa! Nós não temos motivo nenhum para comemorar com essa gente, estamos

¹¹Idem, p. 145.

¹²Idem, p. 160.

vivendo o Estado de Exceção, entendeu? Não podemos negociar, não podemos fazer greve, não podemos nada! Repressão! E nós vamos fazer isso com eles? Tem que ser uma manifestação nossa! Tem que ser uma coisa só nossa". Aí dividiu¹³.

Segundo Santana, "os relatos de Ibrahim são importantes porque indicam a continuidade das tensões direção/base dentro do partido [Comunista] e as claras vinculações desses movimentos [de esquerda], que seriam o principiar de um novo tempo no movimento operário e sindical brasileiro, com o quadro anterior ao golpe"¹⁴. Por conta desse conflito, o grupo de Osasco optou por fazer uma contramanifestação. A ideia de Ibrahim era reverter a manifestação na própria Praça da Sé, e assim foi feito. Quando ele subiu ao palanque, os seus companheiros começaram a protestar dizendo que aquele palco era de pelegos e que não subiria em palanque da ditadura. Esse protesto foi suficiente para que expulsassem o governador do estado, Abreu Sodré, e outras personalidades.

A Greve de Osasco

O grupo de Ibrahim percebeu que havia tentativas de infiltração nas fábricas e no sindicato e, sabendo que não resistiriam por muito tempo, optaram por radicalizar. Seguindo a manifestação do Primeiro de Maio de 1968, foi deflagrada a greve em Osasco, iniciada na empresa Cobrasma. De acordo com Santana, esta greve foi planejada e estruturada; soma-se a isso a mudança de estratégia de greve utilizada naquele momento. Até então, greves fabris eram baseadas em piquetes organizados pelo sindicato que impediam a entrada dos operários ao local de trabalho. Porém, sabendo que esse procedimento seria facilmente reprimido, o grupo de Osasco optou por iniciar a greve a partir do interior da empresa: os trabalhadores entrariam em seus postos e ali paralisariam a produção da fábrica.

A greve de Osasco teve algumas particularidades inéditas até então. Uma delas foi a forma como ocorreu a paralisação, partindo do interior das empresas, reflexo da articulação de um intenso trabalho nas bases do sindicato. Assim, as ocupações foram minuciosamente organizadas, estudaram estratégias de paralisação e definiram funções para cada um dentro do movimento¹⁵. Outro ponto singular foi a rapidez com que a repressão agiu, bem como a amplitude da operação e o aparato militar deslocado para suprimir a atuação do movimento operário.

Os trabalhadores de Osasco seguiram a recomendação de não fazer piquete, entretanto cada fábrica tinha sua dinâmica e, assim, cada paralisação teve um método, por exemplo, interrupção do trabalho após a troca de turnos etc. Ainda de acordo com Santana, "a visão dos planejadores era de que a repressão ao movimento demoraria um pouco levando-se em conta as ações do governador Abreu Sodré com relação aos movimentos de estudantes e a posição assumida pelo governo quando da greve de Contagem"¹⁶, em Minas Gerais, que foi de lenta negociação.

Eles acreditavam que poderiam resistir por pelo menos uma semana, a tempo de outras empresas fora de São Paulo também aderirem à greve. Pensavam que o governo demoraria a

¹³IBRAHIM, José. Depoimento concedido ao projeto "Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil" (Equipe do Rio de Janeiro - UFRJ). São Paulo, 27 de janeiro de 2012. p. 6.

¹⁴SANTANA, M. A. Homens Partidos. São Paulo: Boitempo, Rio de Janeiro: Unirio, 2001, p. 168.

¹⁵SILVA, R. A. Os mesmos ideais. Revista Teoria e Debate Especial 1968, São Paulo: Fundação Perseu Abramo, maio de 2008.

¹⁶SANTANA, M. A. Trabalhadores, sindicatos e ditadura militar: o 1968 operário no Brasil. In: FICO, C.; ARAUJO, M. P. (orgs) 1968: 40 anos depois História e Memória. Rio de Janeiro: Ed. 7 Letras, 2009. p. 164

intervir, como foi em Contagem, e, assim, romperiam o isolamento político e desencadeariam greves contra o arrocho salarial¹⁷. Contudo, o governo reagiu imediatamente reprimindo e ainda negociando. Na primeira noite de ocupação, as fábricas já estavam cercadas e sindicatos invadidos. Ibrahim reavalia: “Na verdade, eu, particularmente, analisava que eles não iam de cara reprimir como reprimiram. Tinha outra avaliação. Foi uma ilusão minha”¹⁸.

O movimento se espalhou por toda Osasco. Iniciado na Cobrasma, atingiu grandes fábricas como a Lonaflex, a Brown Boveri e a Braseixos, sendo que estas últimas aderiram à greve no dia seguinte, mesmo após terem visto a forte invasão militar nas outras empresas. O grupo da Cobrasma tomou a frente na negociação da greve: eles reivindicavam principalmente 35% de aumento salarial¹⁹ e o fim das demissões, porém cada grupo de fábrica tinha sua pauta específica para negociar, como a instalação de refeitórios e higiene adequada no local de trabalho.

O processo de negociação entre as comissões de fábrica e o patronato foi bastante complicado, especialmente em vista da ação direta do Ministério do Trabalho e a coação dos militares. Enquanto negociavam com os trabalhadores, alguns diretores de empresas e representantes do governo planejavam as invasões às fábricas e aos sindicatos, o que ocorreu logo à noite no primeiro dia de greve e continuou pelo dia seguinte.

Ibrahim tem lembranças de uma assembleia permanente dos grevistas dentro das fábricas e a proposta era negociar, tanto que membros do Ministério do Trabalho participaram dessa assembleia. Diz ele:

Eu mobilizei imprensa, deputados - foram vários deputados - do antigo MDB [Movimento Democrático Brasileiro], vereadores aqui da capital. Foi para garantir, assim, um espaço de negociação, de conversa. Mas eles conseguiram entrar no sindicato no dia seguinte à noite.²⁰

Na ocasião em que houve a invasão do Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco, Ibrahim e diversos líderes estavam em assembleia discutindo os rumos a serem seguidos a partir daquele momento. Decidiram, então, que parte da diretoria seria preservada a fim de dar continuidade ao movimento sindical.

A trajetória dos trabalhadores do Brasil, portanto, é marcada fortemente pela presença dos sindicatos como recurso essencial para obtenção das suas reivindicações, sendo, portanto, um instrumento de luta do movimento. Segundo Santana, “ele [o sindicato] vai estar presente, com maior ou menor intensidade, como protagonista ou coadjuvante, nos episódios marcantes de todo o período, sempre trazendo aos mesmos as tonalidades do mundo do trabalho”²¹.

¹⁷WEISSHEIMER, M. A. Movimento deixou raízes profundas. Revista Teoria e Debate Especial 1968, São Paulo: Fundação Perseu Abramo, maio de 2008.

¹⁸IBRAHIM, José. Depoimento concedido ao projeto “Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil” (Equipe do Rio de Janeiro - UFRJ). São Paulo, 27 de janeiro de 2012. p. 8.

¹⁹Com base no cálculo do Dieese - Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos.

²⁰IBRAHIM, José. Depoimento concedido ao projeto “Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil” (Equipe do Rio de Janeiro - UFRJ). São Paulo, 27 de janeiro de 2012. p. 10.

²¹SANTANA, M. A. O mundo do trabalho. In: O Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2010. p. 43

Prisão

Para tratar deste ponto da trajetória de José Ibrahim, é importante estar atento a como as emoções vivenciadas ecoaram na sua identidade e como ele lida com isso anos após o episódio traumático da prisão. Portanto, os trechos do seu depoimento são bastante relevantes para melhor evidenciar as impressões e sentimentos que experimentou naquela ocasião.

Em 1968, a ditadura havia endurecido ainda mais em virtude da pressão exercida pela intensificação das manifestações populares, com o governo outorgando o Ato Institucional nº 5 em dezembro daquele ano. Nessa conjuntura, Ibrahim foi obrigado a entrar para a clandestinidade em julho e, durante esse tempo, ele morou com um casal de militantes em um “aparelho”, numa região industrial de São Paulo.

O dia em que foi preso era mais um dia típico para um clandestino, cuja rotina consistia em cumprir “pontos”, isto é, encontros programados e discretos, em locais públicos ou não, a fim de discutir os próximos procedimentos que seriam tomados pelo grupo ou organização. Se um companheiro não cumprisse aquele ponto sem qualquer aviso, considerava-se que os órgãos de repressão o haviam sequestrado. Portanto, é uma situação de constante tensão para si e seus próximos.

O homem que morava com Ibrahim não cumpriu o ponto no horário do almoço, neste caso, ele teria que ficar atento e não retornar à casa até que fosse esclarecido porque o companheiro não havia comparecido ao restaurante. Ibrahim relembra:

Eu fui para o almoço e ele não apareceu. Os caras que estavam comigo disseram: “Será que aconteceu alguma coisa com ele?”. A gente tinha tudo para imaginar que podia sim ter acontecido, porque era um período que a VPR estava sofrendo muita repressão.²²

No entanto, Ibrahim não acreditou que teria um problema efetivo e seguiu para sua casa à noite; no caminho, parou em um bar próximo à residência. Nesse momento, ele avistou que a luz da parte superior da casa estava acesa e este era um sinal previamente acordado de que não poderia entrar no local:

A luz estava acesa e eu fui assim mesmo. Eu estava tão cansado, mas tão cansado; também não era a primeira vez que a companheira desse meu amigo tinha errado, uma vez eu dormi fora, porque ela errou. Ela confundiu.²³

Quando enfim entrou em casa, viu que oficiais da repressão lá estavam com seus companheiros de “aparelho”:

²²IBRAHIM, José. Depoimento concedido ao projeto “Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil” (Equipe do Rio de Janeiro - UFRJ). São Paulo, 27 de janeiro de 2012. p. 12.

²³IBRAHIM, José. Depoimento concedido ao projeto “Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil” (Equipe do Rio de Janeiro - UFRJ). São Paulo, 27 de janeiro de 2012. p. 12.

Cheguei lá e os caras estavam lá. O meu amigo sentado na poltrona algemado, todo ferrado, todo inchado, todo machucado. Ele não teve culpa nenhuma, ele segurou o máximo. Não foi no ponto e ainda tinha o sinal, quer dizer, vacilei, né? O vacilo foi meu, não foi dele. Ele segurou o que pôde.

A tortura começou logo na residência, já que os oficiais levaram alguns equipamentos para essa finalidade. Seguimos para a Operação Bandeirantes e depois para o DOPS (Departamento de Ordem Política e Social).

Ir para a Tutóia era pauleira pura, vim quebrado: costela, braço. Teve muita gente que me viu assim e dizia: “Esse cara - eu era muito magrinho, muito franzino - não vai aguentar, vai morrer”. Quando eles me colocavam na cela, eu não aguentava ficar em pé, cobria a cela e ainda caía. Foi uma coisa horrorosa.

Por fim, sua prisão efetiva foi no Presídio Tiradentes, na cidade de São Paulo, em fevereiro de 1969.

Ibrahim foi banido do país após a captura do embaixador americano, passou dez anos no exílio - passando por países como México, Cuba, Chile e Bélgica - até que retornou ao Brasil em 1979, pouco antes da Lei da Anistia.

A Retomada da Militância

Apesar dos enfrentamentos, o sindicalismo se reorganizou e buscou maneiras para se incorporar novamente ao cenário político com liberdade. Lutava-se pela eleição direta para Presidente da República e pela convocação da Assembleia Nacional Constituinte, entretanto o governo reagiu e houve casos de demissões em massa de grevistas, além de centenas de destituições de cargos em diferentes setores e categorias por todo Brasil.

No decorrer do texto *“Sindicatos e Processos de Redemocratização no Brasil”*²⁴, Martinho e Santana destacam a relevância do movimento operário brasileiro no que se refere à consolidação do sistema democrático no país. Consideram que a classe trabalhadora sofrera com as limitações dos períodos ditatoriais; as muitas lutas sindicais, no entanto, foi atribuído um viés específico: a luta pela redemocratização, isto é, além de uma contenda trabalhista, era também política, visto que se formou um partido político²⁵ fruto de uma seção do movimento.

Buscava-se mais do que melhores salários e condições de trabalho: o sindicalismo estava engajado na luta pelos direitos políticos e sociais. Durante o final dos anos 1970 e ao longo dos anos 1980, Centrais Sindicais se formaram, iniciando uma manobra espontânea de fortalecimento dos trabalhadores enquanto atores sociais. A greve dos metalúrgicos do ABC paulista em 1978 possibilitou a emergência de novas paralisações em diversas categorias, tornou-se uma nova voz ressonante numa conjuntura de silêncio imposta pelo Estado.

Quando Ibrahim chegou ao país, se deparou com a efervescência do movimento operário em São Paulo e logo se inseriu na militância:

²⁴MARTINHO, F. C. P.; SANTANA, M. A. Sindicatos e processos de redemocratização no Brasil: atualizando algumas conjunturas. Penélope (Lisboa), Oeiras, v. 27, p. 75-90, 2003.

²⁵O Partido dos Trabalhadores foi fundado no dia 10 de fevereiro de 1980, no Colégio Sion, em São Paulo.

Participamos de um ato pela anistia lá, ele [Lula] ainda era presidente do sindicato, um outro ato pela anistia - que ainda não tinha anistia - lá em Osasco. (...) Surgiu o negócio da fundação da CUT [Central Única dos Trabalhadores] que eu participei. O negócio da fundação do PT que eu me enturmei logo. E acompanhei as outras greves que tiveram.²⁶

É interessante perceber que Ibrahim em toda sua trajetória buscou manter o foco político, pois essa era a representação da sua identidade; ele construiu a sua individualidade através da militância. Assim, continuar com atividades políticas durante o exílio e após o retorno ao Brasil foi uma forma de reafirmar a sua identidade pessoal não só para a sociedade - lembra-se da culpa moral já comentada anteriormente -, mas para si próprio, em uma tentativa de reiterar o seu projeto de vida.

Considerações Finais

Ao analisar a trajetória de José Ibrahim, procuramos abordar um pouco da história política brasileira, tanto do período da ditadura civil-militar quanto do período do processo de redemocratização, à luz de uma história de vida singular e ao mesmo tempo representativa de um grupo social. O grupo em questão é formado por trabalhadores braçais em sua maioria, como operários de fábricas, mas que não deixam de ser intelectuais, pois têm sua produção intelectual própria. Ibrahim fez e ainda faz parte desse grupo, porém, a sua posição de destaque não se dá por ter sido líder sindical, mas por ter feito da militância política pelo movimento operário o seu projeto de vida. A sua identidade está intimamente atrelada ao seu posicionamento político, pois as lutas por melhores condições de trabalho e aumentos salariais foram também formas de resistência à repressão do Estado. Naquele momento, quando os sindicalistas exigiam o fim da lei antigreve, exigiam, por conseguinte, a liberdade de livre associação, a liberdade de expressão, ou seja, exigiam o seu direito de serem livres.

Analisar a história de vida de personagens expressivos para a sociedade brasileira contribui para a compreensão da própria cultura política do país através da observação das suas especificidades e nuances. O exemplo de Ibrahim representa um grupo social que, por muitas vezes, foi deixado de lado, foi pouco prestigiado. Portanto, à medida que discutimos a relação deste líder sindical com a ditadura, a abertura política e o processo de Justiça de Transição, estamos articulando com o grupo social ao qual ele pertence.

Através da análise da trajetória de Ibrahim, buscamos estabelecer um breve panorama da história do movimento operário, explorando como a sua história pessoal se funde com a história recente do movimento operário sindical, posto que ele participou de momentos expressivos como a intervenção nos sindicatos, as greves de 1968, o movimento político operário de 1978 e, por fim, a criação da CUT (Central Única dos Trabalhadores) e do PT (Partido dos Trabalhadores).

Nessa abordagem, a memória e a identidade possuem um papel de destaque, já que é através da identidade construída e da memória enquadrada que a trajetória de vida é remontada. Dentro dessa relação, a memória serve como um esteio da identidade, ou seja, lhe confere um sentido. As lembranças são marcos de referência buscados/criados durante o processo de construção da identidade com efeito de sua legitimação; a composição identitária é formulada no presente, logo, o passado é lembrado conforme o contexto da situação que é vivida.

²⁶IBRAHIM, José. Depoimento concedido ao projeto "Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil" (Equipe do Rio de Janeiro - UFRJ). São Paulo, 27 de janeiro de 2012. p. 32.

A identidade também é algo forjado em conjunto, faz referência à memória coletiva. Assim, a história de vida de José Ibrahim pode ser encarada como um estudo de caso com o propósito de explorar a forma como a memória do grupo social ao qual ele pertence se articula com a própria identidade coletiva; sendo a memória um fundamento da identidade, a lembrança individual se relaciona à interação social, além das mentalidades coletivas.

Durante a sua trajetória pessoal e militante, Ibrahim passou por diversas situações de rompimento com seus projetos de vida, fossem eles políticos, profissionais, acadêmicos ou pessoais. Para manter algum tipo de coerência da sua identidade, ele teve que lidar com essas descontinuidades e alterar as suas expectativas de futuro. A maneira mais apropriada que Ibrahim encontrou para garantir o sentido que ele atribuiu à sua identidade foi a manutenção do vínculo com a militância política, seja na clandestinidade, seja no exílio. Conseqüentemente, ele sustentava o seu trabalho político inicial e também o seu projeto de vida.

Apesar de sua trajetória e sua identidade estarem intrinsecamente atreladas ao movimento operário, o ponto mais significativo da sua história é o período em que passou no exílio. Foi neste momento que viu suas expectativas de futuro completamente alteradas, seu projeto de vida, isto é, aquilo que ele objetivava para a sua vida sofreu intensas rupturas.

Quando retornou finalmente ao Brasil, Ibrahim teve novamente que reajustar as suas impressões e expectativas. Voltava num contexto político completamente diferente que incluía o início de uma redemocratização “lenta, gradual e segura” - conduzida pelo próprio governo. A partir do seu depoimento, pudemos notar, então, que Ibrahim considerava o seu retorno como continuidade da sua luta política, pois avivaria ainda mais o movimento pela anistia. O engajamento político era o vínculo com a sua identidade.

Décadas depois do seu retorno ao Brasil, Ibrahim continua com suas atividades políticas no meio sindical, lutando para que os trabalhadores sejam reconhecidos como força social. Contudo, apesar de seu extenso caminho de resistência aos arbítrios ditatoriais, Ibrahim ainda não recebeu a sua indenização por terem sido violados os seus direitos humanos. Esse ponto merece destaque por se mostrar uma constante para as classes sociais mais baixas; enquanto intelectuais e artistas recebem com certa agilidade as suas reparações, os operários enfrentam a demora no julgamento dos seus processos, além do despreparo dos responsáveis pela deliberação da anistia ao lidar com seus casos. Isso, claro, sem mencionar a dificuldade em conseguir documentos probatórios.

Enfim, objetivamos aqui estudar brevemente a trajetória política de José Ibrahim a fim de traçar similitudes com a história recente do Brasil; atentando para mentalidade coletiva acerca do movimento operário e suas atitudes antes, durante e após o golpe militar de 1964.

Fonte

IBRAHIM, José. Depoimento concedido ao projeto “Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil” (Equipe do Rio de Janeiro - UFRJ). São Paulo, 27 de janeiro de 2012.

Referências bibliográficas

MARTINHO, F. C. P.; SANTANA, M. A. *Sindicatos e processos de redemocratização no Brasil: atualizando algumas conjunturas*. In: **Penélope** (Lisboa), Oeiras, v. 27, p. 75-90, 2003.

NEVES, L. A. Memória, história e sujeito: substratos da identidade. In: **Revista de História Oral**, 3, 2000.

POLLAK, Michael. *Memória, esquecimento, silêncio*. In: **Estudos Históricos**, vol. 2, nº 3. 1989.

SANTANA, M. A. *Militância, repressão e silêncio*. **Revista de História Oral**, nº 3, 2000.

_____. **Homens Partidos**. São Paulo: Boitempo, Rio de Janeiro: Unirio, 2001.

_____. *Trabalhadores, sindicatos e ditadura militar: o 1968 operário no Brasil*. In: FICO, C.; ARAUJO, M. P. (orgs) **1968: 40 anos depois História e Memória**. Rio de Janeiro: Ed. 7 Letras, 2009.

_____. *O mundo do trabalho*. In: **O Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2010.

SILVA, R. A. *Os mesmos ideais*. In: **Revista Teoria e Debate Especial 1968**, São Paulo: Fundação Perseu Abramo, maio de 2008.

WEISSHEIMER, M. A. *Movimento deixou raízes profundas*. In: **Revista Teoria e Debate Especial 1968**, São Paulo: Fundação Perseu Abramo, maio de 2008.

OS MECANISMOS DE REPRESSÃO E PERSEGUIÇÃO POLÍTICA AOS TRABALHADORES E MILITANTES METALÚRGICOS DE SÃO PAULO DURANTE A DITADURA MILITAR

Josué Medeiros¹
Paula Ribeiro Salles²
Sebastião Lopes Neto³

Resumo

Os trabalhadores e militantes sindicais sofreram com a perseguição política exercida nos locais de trabalho, moradia e militância, com prisões, torturas e assassinatos, durante a ditadura civil-militar. Os mecanismos de repressão política utilizados contra os trabalhadores aproximam as esferas civil e militar a partir da troca de informações entre empresas e os DOPS por meio do financiamento e colaboração de empresários e associações para a manutenção de órgãos de repressão. Além destes mecanismos sutis, porém eficientes, que geralmente resultavam em demissões injustificadas, também eram recorrentes as prisões, torturas e mortes, confirmando a trama formada pelos militares com a colaboração dos empresários e patrões para eliminar qualquer tipo de movimentação que fugisse às regras impostas pelo regime de exceção.

Palavras-chave: Ditadura militar; movimento operário; trabalhadores metalúrgicos

Este artigo pretende apresentar a pesquisa realizada no âmbito do “Projeto Investigação Operária” desenvolvido pelo Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas (IIEP). O projeto é financiado pelo Ministério da Justiça, via edital “Marcas da Memória” da Comissão da Anistia, e tem como objetivo desvendar os mecanismos de repressão sofridos pelos trabalhadores através de um esquema montado por militares, empresários e interventores sindicais, durante a ditadura civil-militar brasileira (1964-1985).⁴

Em consonância com os trabalhos desenvolvidos pela Comissão da Anistia, o IIEP entende que os projetos de memória sobre esse período colaboram no processo de reparações coletivas, trazendo a reflexão sobre as violações aos direitos fundamentais dos cidadãos e promovendo o repúdio a repetição de tais erros. Nesse sentido, o registro da memória de um

¹Professor substituto da disciplina Interpretações do Brasil da UFRJ e doutorando em Ciência Política pelo IESP/UERJ.

²Pesquisadora e documentalista, mestre em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

³Diretor do Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas (IIEP) e coordenador do Projeto Memória da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo. Membro do coletivo de apoio ao Grupo de Trabalho “Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e ao Movimento Sindical” na Comissão Nacional da Verdade.

⁴O projeto foi aprovado no edital Marcas da Memória/ 2011 da Comissão da Anistia/MJ com o título: “Contemos a nossa história - os mecanismos de repressão e perseguição política durante a ditadura - memória dos trabalhadores metalúrgicos e militantes de São Paulo”.

grupo de trabalhadores e militantes que atuaram conjuntamente em torno da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo (OSM-SP)⁵ e sofreram tais violações parece-nos mais um meio para reconhecer injustiças ocorridas e os mecanismos pelas quais foram postas em prática pelo Estado brasileiro. O público-alvo deste projeto envolveu, em grande parte, o grupo de militantes e metalúrgicos que já estava participando do Projeto Memória da OSM-SP. Esse grupo já vinha se encontrando desde 2007 para refletir, escrever e documentar suas memórias de lutas e de vida. O diferencial é que no Projeto Investigação Operária, o foco do trabalho se voltou à repressão sofrida pelos trabalhadores, memória não muito trabalhada até então.⁶

O projeto envolveu cerca de trezentos metalúrgicos e militantes reunidos em oficinas de memórias regionais e encontros gerais com a proposta de um processo de trabalho coletivo. Nessas oficinas foi priorizada a metodologia do registro de testemunhos livres e debates. Também realizamos entrevistas individuais e coletivas com temas mais fechados. Este rico processo se constituiu em uma inovadora forma de registrar a memória, na qual os trabalhadores, sujeitos do processo, não só deram seus testemunhos, mas estão colaborando com a elaboração dos conteúdos dos produtos finais da pesquisa - um livro acompanhado de vídeo. Outra linha de trabalho que se desenvolve paralelamente são as pesquisas realizadas nos arquivos pessoais dos metalúrgicos já anistiados, nos arquivos da repressão (Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo/ Arquivo do Estado de São Paulo) e nos arquivos da resistência, como os do Centro de Documentação e Pesquisa Vergueiro (CPV) e do Projeto Memória da OSM-SP/IIEP.

Os trabalhadores e militantes sindicais metalúrgicos de São Paulo sofreram com a perseguição política exercida nos locais de trabalho, moradia e militância, com prisões, torturas e assassinatos. Uma repressão desse tipo, a saber, que envolve todas as dimensões da vida dos operários, não foi imposta apenas pelos militares. Para oprimir os trabalhadores contaram com a colaboração e com o protagonismo dos empresários, das elites civis da indústria metalúrgica de São Paulo. Ademais, essa perseguição total só seria exitosa se a estrutura repressiva contasse com a participação de elementos oriundos da própria classe trabalhadora, o que ocorreu com a indicação dos interventores para a direção do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo já em 1964.

Enfim, tratava-se de mecanismos aparentemente sutis, nem sempre rastreáveis, porém eficientes, que atingiram o trabalhador na sua única fonte de renda, impedindo-o de vender a sua força de trabalho. Estes mecanismos de repressão política utilizados contra os trabalhadores aproximam as esferas públicas e privadas, civis e militares, como pudemos identificar a partir da constatação da troca de informações entre as empresas e DEOPS-SP e do financiamento e colaboração de empresários e suas associações para a estruturação e manutenção de órgãos de repressão. As formas de colaboração reforçam a hipótese da trama formada entre militares e civis para eliminar qualquer tipo de movimentação social que fugisse às regras impostas pelo regime de exceção.

Além de perseguições, prisões e torturas, ocorreram alguns assassinatos entre os operários metalúrgicos de São Paulo. É o caso das mortes dos companheiros Olavo Hanssen em 1970, Luiz Hirata em 1971, Manoel Fiel Filho em 1976 e Santo Dias da Silva em 1979. Destes, apenas a morte de Manoel Fiel Filho foi solucionada. O policial acusado de matar Santo Dias foi

⁵O Projeto Memória da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo foi lançado em 2007 e desde então reúne em torno de si o grupo de militantes e trabalhadores, que fizeram parte do movimento sindical paulistano, com a intenção de fomentar e registrar as memórias e histórias sobre a atuação sindical desse grupo na cidade de São Paulo.

⁶Os resultados previstos na execução deste projeto ainda em andamento são: a mobilização do público-alvo e outros partícipes para a temática dos mecanismos de repressão utilizados contra os trabalhadores; a coleta de entrevistas que relatarão estes mesmos mecanismos; a elaboração de um livro de memória sobre estes mecanismos, acompanhado de DVD do processo de trabalho.

absolvido na justiça, enquanto os casos das mortes de Olavo Hanssen e Luiz Hirata continuam obscuros. Com o agravante de que o corpo de Hirata continua desaparecido.

Este artigo focará prioritariamente nas primeiras análises desta pesquisa, as feitas a partir dos depoimentos coletados pelo Projeto Investigação Operária entre os anos de 2012 e 2013 e também pelo Projeto Memória desde 2007⁷. Tentamos, ao longo da pesquisa, registrar a importância desses eventos trágicos do processo de repressão e de resistência dos operários metalúrgicos de São Paulo à ditadura e ao controle dos patrões, buscando demonstrar que a engenharia de opressão e perseguição aos trabalhadores brasileiros, a partir de um estudo de caso, envolveu tentativas de destruição física, psicológica e moral da classe trabalhadora. Felizmente, como a história demonstrou, o resultado foi outro, e os trabalhadores seguiram resistindo, defendendo seus valores e seus modos de vida. Apresentamos os conteúdos, referentes as entrevistas, em ordem cronológica, de acordo com os acontecimentos conjunturais que marcaram a ditadura militar de 1964, bem como os processos de luta e repressão, e que podem ser encontrados em obras de referência.

A importância do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo

A repressão ao movimento operário foi bastante complexa visto que, além da associação entre patrões e militares, existiu o papel de controle exercido pelos interventores, também chamados de “pelegos”. Isso ocorreu em todo o Brasil, mas foi particularmente mais forte no caso dos metalúrgicos da cidade de São Paulo. Waldemar Rossi⁸ explica o motivo deste “privilégio” concedido pelo Capital aos metalúrgicos da cidade de São Paulo:

Esse sindicato é estratégico para o movimento sindical, mas também para a burguesia. Porque é diferente de outros como o sindicato de São Bernardo, que é um grande sindicato, tem muita força de luta, vai mostrar isso posteriormente, mas era uma fábrica, digamos, uma região de automóveis, diferente de São Paulo, onde se produz tudo, de tudo se produz. Máquinas, se produz peças de reposição, se produz peça de automóveis, peça de avião, tanques de guerra, tudo, se produz de tudo. Parar São Paulo, como por exemplo, parou São Bernardo por 31 dias, significava começar a parar a produção industrial no Brasil, porque iriam faltar peças de reposição. Ia começar um caos. Então era estratégico, por isso eles investiram fortemente nesse sindicato, para impedir que ele caísse nas mãos da OSM-SP.

Vito Giannotti⁹ também aponta a centralidade da luta operária em São Paulo:

⁷Ao longo do texto vamos apresentar pequenas qualificações dos entrevistados, todos trabalhadores metalúrgicos na cidade de São Paulo no período que abrange as décadas de 1960, 1970 e 1980, somando-se assim um grande registro da resistência operária no período ditatorial. As entrevistas foram produzidas pelo Projeto Memória da OSM-SP, entre 2007 e 2013, e as oficinas com os depoimentos foram realizadas entre março e outubro de 2012. O material está em processo de organização e disponível para consulta na sede do Projeto Memória da OSM-SP no Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas.

⁸Waldemar Rossi encabeçou as chapas da OSM-SP nas eleições do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo nos anos de 1967, 1972 e 1981. Membro e coordenador da Pastoral Operária desde sua fundação e hoje é metalúrgico aposentado.

⁹Vito Giannotti foi cipeiro na fábrica Scopus e atuou na imprensa e comunicação da OSM-SP. Hoje é coordenador do Núcleo Piratininga de Comunicação (NPC) e anistiado político. Os chamados cipeiros são integrantes da Comissão Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA).

São Paulo era o centro da luta operária, ou melhor, não é que existisse muita luta operária, desde o golpe de 64 com a intervenção, a luta operária tinha desaparecido de São Paulo, era essa a função dos interventores, mas São Paulo era onde se dava o maior jogo da produção nacional, do ponto de vista da indústria metalúrgica era lá o grande centro. Por isso, toda organização que se prezasse, que tivesse militante pra poder mandar, deslocar, mandar pra algum lugar diziam: 'Vai pra São Paulo ser metalúrgico'. Era por isso que em São Paulo, tinha gente que vinha de várias organizações, da Bahia, do Recife, todas as organizações mandavam seus militantes lá.

Havia uma diferença substancial entre os metalúrgicos na capital e os metalúrgicos da região do ABC do Estado de São Paulo. Vito Giannotti descreve este contraste:

No ABC eram grandes fábricas, montadoras de sete, quinze, vinte, trinta mil operários e em São Paulo chegou uma época de quatorze mil indústrias microscópicas, algumas com dez, quinze, vinte operários, outras com três, quatro mil. Em São Bernardo havia grupos políticos participando, mas com muito menos presença que em São Paulo. Em São Paulo éramos 300, 350 mil metalúrgicos, então esses números enchiam os olhos de qualquer organização política. Em São Bernardo eram 110, 120 mil, completamente diferente. Qualquer grupo político queria estar em São Paulo porque era de lá que iria sair a revolução, pelos menos é o que se sonhava.

Waldemar Rossi também fala deste processo inicial, que articulava força policial, patrões e os pelegos, cercando os operários combativos por todos os lados.

Bem, veio o golpe de 1964, cassou as direções sindicais, fez um corte naquele processo de movimento sindical muito combativo dos anos 1950 e 1960. (...). Veio o golpe, cassou essas direções, pondo, digamos assim, uma pedra em cima dessa história, (...) nomeou interventores, fez um processo de cassação, de centenas ou milhares de delegados sindicais e inicia um novo processo. E esse novo processo era transformar um sindicato de lutas em um sindicato assistencialista. Ai começa a entrar ambulatórios médicos, fornecimento de medicamentos gratuitos, cooperativas de consumo, cooperativas habitacionais.

Uma das primeiras atitudes da repressão dos militares contra os movimentos populares foi a intervenção nos sindicatos, de modo a desarticular qualquer possibilidade de sindicalismo combativo. Ao fazer isso a ditadura estava aprimorando os dispositivos repressivos da estrutura sindical herdada do Estado Novo, tornando os sindicatos instrumentos de controle dos trabalhadores. A ditadura recorreu à estrutura sindical existente para acossar ainda mais os assalariados. Os sindicatos foram descaracterizados como instrumentos de defesa dos interesses

coletivos e se afirmaram como agências assistenciais-recreativas, cumprindo alguns rituais de homologação e desenvolvendo práticas de cooptação e controle dos trabalhadores. As cassações atingiram os dirigentes das principais categorias do país.¹⁰

Ademais, os metalúrgicos da capital paulista, assim como diversas outras categorias de trabalhadores altamente mobilizadas, possuíam um contingente de delegados sindicais amplamente difundidos, o que não era previsto na estrutura sindical oficial, mas que não estava sendo reprimido pelo menos desde o governo João Goulart (1961-1964). Alguns trabalhos acadêmicos sobre o movimento operário e sindical e os metalúrgicos de São Paulo, tais como a obra de Murilo Leal (2011) e a dissertação de mestrado de Hamilton de Faria (1986), falam em cerca de 1300 (um mil e trezentos) delegados sindicais metalúrgicos em toda a cidade de São Paulo, todos eles cassados e perseguidos imediatamente depois do golpe civil-militar.

O companheiro Afonso Delellis, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos antes do golpe militar, afirma que existiam 1600 (um mil e seiscentos) delegados sindicais metalúrgicos na cidade de São Paulo, sendo que cerca de 400 (quatrocentos) deles participavam ativamente das assembleias e do cotidiano do sindicato¹¹. Isso significa que o sindicato estava presente, com pelo menos um representante, em 1600 (um mil e seiscentas) empresas, sendo que em quatrocentas delas a ação sindical era ativa. É de se imaginar o quanto isso incomodava os empresários do setor.

Enfim, todo esse conjunto de delegados sindicais foi imediatamente cassado após o golpe, com perseguições que se seguiram às cassações, em especial demissões e dificuldade de se recolocar na categoria. Os registros deste processo são escassos, no Arquivo do DOPS não há nada, mas tal violência permanece viva na memória dos militantes como uma das principais marcas da repressão imediata do regime exceção, já demonstrando as articulações entre empresários e militares, preparando o terreno para que os interventores dominassem o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo.

As consequências do golpe no cotidiano dos trabalhadores foram logo sentidas: mais controle fabril, aumento nas ameaças de demissão, maior intensificação do trabalho, menos direitos no dia a dia. Um caso extremo dessa nova situação foi a fábrica Aliperti, onde a polícia passou a exercer diretamente de dentro da empresa a repressão. José Felix¹², mais antigo militante na Aliperti, relembra a situação:

Na época que eu entrei lá, em 1961, não tinha muita repressão, era tranquilo, mas depois de 1964 pra cá, quando começou a colocar a polícia lá dentro da empresa aí a repressão era forte, o negócio era cruel porque eles não tinham dó de pegar o peão bater, quebrar o braço, rasgar a camisa como muitas vezes aconteceu lá. Eles tinham essas armas e quem fornecia primeiro era o Bandeira. O delegado Bandeira da 35ª era quem fornecia esse armamento pro Costa lá. O Costa ia buscar de carro, era a 12 e revólver todo mundo tinha lá, todos os guardas tinham.

¹⁰Ver o trabalho de Argelina Cheibub Figueiredo intitulado "Intervenções sindicais e o Novo Sindicalismo, publicado na revista Dados, nº 17 em 1978, que traz um panorama bem amplo das intervenções.

¹¹Esse depoimento de Afonso Delellis foi feito a Carmen Lúcia Evangelho Lopes (1992) em sua pesquisa de doutorado sobre o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e foi consultado no Centro de Memória Sindical do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo.

¹²José Felix da Silva, conhecido como Zezinho, foi membro da Comissão de Fábrica da Aliperti e militante da OSM-SP na região sudeste.

Depois veio o Lauro Portugal, era o cara que comandava toda essa repressão lá dentro. Quando eles queriam traziam a polícia, o carro da polícia andava dentro da empresa pra cima e pra baixo. Empurrava com a carabina, nós da fábrica e mais o pessoal da Oposição que ia lá e empurravam com a carabina.

O uso de armas pelos seguranças da Aliperti é reafirmado no depoimento do Absolon Gaspar: “A maioria das armas eram Calibre 12. Eles ficavam na guarita e na fábrica inteira. Eles andavam com aquilo nas costas. Quando nós íamos panfletar na porta da fábrica Aliperti o segurança empurrava a nossa cara com a carabina”.¹³

O exemplo da Aliperti mostra como foi dura a vida dos trabalhadores diante do esquema de repressão articulado por patrões, militares e pelegos. E a situação iria piorar com o Ato Institucional nº 5, publicado no final do ano de 1968, que intensificou as perseguições e a violência do Estado.

1968-1974 - A fase mais dura da repressão

Este foi um período de dura repressão ao movimento estudantil, as organizações de luta armada e também ao movimento operário e sindical que teve seu auge nas greves de Contagem/MG e Osasco/SP. Após o turbilhão de lutas do ano de 1968 o governo Médici assinou o Ato Institucional n.5 (AI-5) que legitimou diversas formas de controle e repressão política.

O movimento sindical nesse período fazia greves nas empresas e também preparava a luta contra o arrocho salarial promovido pela ditadura. Nos anos de 1967 e 1968, surge Movimento Intersindical Antiarrocho (MIA), proposto pelos interventores como forma de responder à pressão que vinha da base contra a piora dos salários dos trabalhadores. Os pelegos queriam apenas promover atos de cúpula, fechados e em São Paulo, a militância da OMS-SP buscou imprimir uma dinâmica de luta a esse movimento. Segundo Waldemar Rossi, o MIA foi a resposta aos “vários atos institucionais e decretos leis que arrochavam o salário”. Raimundo Moreira¹⁴ conta como a repressão agiu contra essa radicalização das lutas dos trabalhadores:

A proposta era fazer atos públicos, e isso era muito difícil, porque fazer em praça era proibido, mas se fazia atos públicos em alguns sindicatos em Santo André, Osasco, Guarulhos e até em Campinas. Mas os pelegos começaram a breicar porque começaram a sofrer pressão e não era autorizado pelo DOPS. Os pelegos falavam nos atos e eram vaiados, e os nossos não podiam falar, porque não eram dirigentes do sindicato. Nós não tínhamos voz na comissão. Só mesmo o pessoal de Osasco, e eles passavam a palavra para um companheiro da Oposição de São Paulo, e assim furava o bloqueio dos pelegos. Era um momento de pico do movimento operário, e também estudantil, passeata. E aí os pelegos começam a se sentir acuados, aí começam a boicotar os atos, e a tentar fazer seus próprios atos. Nisso

¹³Absolon Gaspar de Souza foi membro da chapa da OSM-SP em 1987 e cipeiro da fábrica Aliperti.

¹⁴Raimundo Moreira de Oliveira também conhecido como Raimundinho foi membro da chapa da OSM-SP em 1967 e um dos coordenadores da Associação de Trabalhadores da Mooca na década de 1980. Atualmente é metalúrgico aposentado e anistiado político.

marcam o 1º de Maio. Mas em março eles abandonam o MIA, e a gente ficou cobrando reuniões de preparação para o 1º de Maio. Chamamos a assembleia para esse fim, estava no estatuto. Mas na assembleia um companheiro nosso foi preso, Olavo Hanssen, foi preso outro também, o Júlio Gonçalves. Dois caras foram presos na véspera do 1º de Maio.

Esse 1º de Maio é contado em detalhes por Waldemar Rossi:

O auge do MIA foi o 1º de Maio de 1968, com o ato na Praça da Sé, com milhares de trabalhadores, com várias categorias, gente do ABC, pessoal de Osasco, que lotaram a Praça da Sé literalmente. Estava tudo tomado, as ruas vizinhas e tal. E o palanque montado em frente a catedral teve a presença de dirigentes sindicais e do então governador biônico Roberto Abreu Sodré, homem da ditadura, para fazer um discurso. A massa não tolerou, começou a vaiar e da vaia começou a jogar o que tivesse na mão, papel, caixa, copo, pedra e pau. Um desses instrumentos pegou a cabeça do Abreu Sodré e eles, os pelegos e o Sodré, tiveram que sair, para não serem atingidos, foram levados para a sede do Sindicato dos Metalúrgicos, Joaquinção levou todo mundo pra lá e fizeram um ato de desagravo ao governador. E a massa, enfurecida, derrubou o palanque, botou fogo no palanque, e nós saímos em passeata pela cidade, protestando contra o arrocho salarial. A ditadura reage, recrudescer e leva, no fim de 1968, a instituição do ato número 5, conhecido como AI5, que vai ser posto em prática, sobretudo, em 1969, com o Médici.

No ano de 1970 a OSM-SP se deparou, pela primeira vez, com a dura realidade do assassinato de militantes pela ditadura, com a morte do companheiro Olavo Hanssen¹⁵, logo após a organização do 1º Maio. Waldemar Rossi conta que:

No ano de 1970, nós conseguimos por força de uma pressão dos movimentos de oposição, alguns sindicatos que reagiam, organizar um 1º de maio que foi concedido pela ditadura para ser feito em um lugar fechado, que foi o campo da Vila Maria Zélia. Foi, reuniu bastante gente, foram feitos discursos, alguns discursos pelegos, alguns revolucionários. Muitos folhetos de grupos clandestinos foram distribuídos, mas na saída deste encontro, desse movimento, um companheiro nosso, trotskista, ele era químico, foi preso, torturado e assassinado.

¹⁵Olavo Hanssen era metalúrgico, trabalhou na fábrica Ciferal. Era militante dirigente do Partido Operário Revolucionário (Trotskyista), o POR(t), e foi assassinado sob torturas nos porões do DOPS-SP no ano de 1970.

Ainda no contexto do AI-5, uma grande onda de prisões atingiu os militantes da OSM-SP em 1971. Novamente, um assassinato ocorrido é a marca mais terrível do preço pago pelos militantes da OSM-SP diante da ação da repressão, com a morte do companheiro Luiz Hirata. Waldemar Rossi relembra que:

No ano de 1971, no mês de dezembro, outro companheiro nosso, que vinha lá do movimento universitário, chamado Luiz Hirata, trabalhava na Mangels, aqui em São Paulo. Foi preso, reconhecido como membro da Ação Popular (AP), um dos partidos da época, foi muito torturado, foi levado para o Hospital das Clínicas, para morrer como indigente. Este fato foi depois denunciado ao Dom Paulo por uma pessoa que o reconheceu por acaso no hospital, que acompanhou o processo até a morte dele e que, com isso, nós conseguimos depois, no ano de 1972, tentar fazer a denúncia da morte deste companheiro.

Além das prisões neste período, a repressão pôs em prática a tática das demissões para dismantelar os setores combativos do movimento sindical. O companheiro Stanislaw Szermeta¹⁶, preso em 1970 por participar de uma organização revolucionária, o Partido Operário Comunista (POC) conta que:

No início do ano de 1960 fui trabalhar na Braseixos em Osasco. Eu tinha abandonado a escola e minha mãe por castigo tinha me colocado pra trabalhar. Então comecei a trabalhar em Osasco na Braseixos. Fiz o Senai e junto com o Senai fiz o curso ginásial e comecei a fazer o científico na parte de escola. Na Braseixos trabalhei até início de 1968, quando fui dispensado porque eu tinha já tido algumas experiências com as greves do Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco que era subsede e que depois virou sindicato, nas greves gerais, nas greves do décimo terceiro.

Os depoimentos dos demais militantes da OSM-SP confirmam a relação entre onda de prisões e demissões e a luta política contra a ditadura. E mostram também que as prisões implicavam em tortura, perseguição e controle: o aparelho repressivo atuava em diversas direções. Raimundo Moreira relata que:

Eu comecei a analisar, comecei e ler muito documento da ALN, da VPR, e vi que não tinha condição de assumir a luta armada, era muito pesado para eu assumir, entrar em um banco e invadir, não tinha condição, aquelas lutas clandestinas. Mas um trabalho de organização de massa, preparar as massas para a revolução, contribuir no máximo possível dentro da sua consciência política,

¹⁶Stanislaw Szermeta, conhecido como Stan, militava na região sul de São Paulo e era coordenador da OSM-SP. Hoje é aposentado e anistiado político.

que a revolução era possível através das massas e não do foco, isso foi me contaminando. Ai não teve outra solução, eu aderi à AP, que não defendia a luta armada. Aí em 1971 veio à queda da AP em São Paulo e minha prisão. Eu fui Preso no dia 21 de novembro de 71, fui preso dedado por um militante da minha direção, ele não sabia o endereço da minha casa, mas sabia onde eu trabalhava. Ele caiu no dia 16 de novembro num dia de sexta-feira e não aguentou, não é que não aguentou, passou pro lado da repressão. Eu tenho suspeita que ele já era da repressão, não fez parte com a gente na cela. Nessa prisão não caiu só eu, caiu mais ou menos 20 pessoas da mesma organização, todas entregadas por ele.

Antonio Prado de Andrade¹⁷ também foi preso naquele ano:

Eu não fui preso dentro da fábrica. Fui preso ao chegar na minha casa depois de ter trabalhado onze horas e meia. Quando me aproximei do portão eles me agarraram, puxou do lado, tomou a minha mochila que tinha apenas documento e marmita e disse pra mim “olha, você vai ter que ir com a gente prestar uns esclarecimentos”. Aí falei “mas do que se trata? Não estou entendendo”. ‘Depois lá você vai ver’. Nesse instante me puxaram até uma perua, e lá dentro já estava a minha irmã e do lado dela armas e metralhadoras. Só deu tempo de dar um toquinho pra minha irmã pra não contar de outra irmã que tinha fugido, porque ela era esposa de um militante da AP que estava sendo procurado, já tinha sido preso. Eles colocavam a ponta das armas nos nossos ouvidos e empurravam com as mesmas, e a partir daí com muitas perguntas, com muita pressão, separou nós. A minha irmã, levaram pra outra sala, que depois ela nos contou que lá ela foi torturada também. No meu caso eles levaram a base de empurrões, chutes. Mais tarde chegou naquela cela o Isamu Ito e o Luís Hirata. Eu negava e o pau comia, me amarraram numa cadeira velha, amarraram com corda e começaram a aplicar choque e pancada, choque e pancada, eu caía e eles faziam levantar, derrubava outra vez, caía, enfim, me desamarraram.

Por fim, o relato da prisão feito por José Zico Prado.¹⁸

¹⁷Antonio Prado de Andrade, conhecido como Tico, foi metalúrgico e militou na célula da Ação Popular em São Mateus com Luiz Hirata. Atualmente é metroviário e escreve o livro “Um tempo para não esquecer. Ditadura: anos de chumbo” sobre a sua prisão e o assassinato de Luiz Hirata.

¹⁸José Zico Prado, conhecido como Zico, foi membro das chapas da Oposição em 1981 e 1984. Também atuou na Pastoral Operária. Hoje é deputado estadual pelo PT de São Paulo.

Eu fui preso no dia 24 de novembro de 1971. Eu fui preso as quatro, meu patrão fez uma resistência porque sabia da minha atuação no bairro, ele era um italiano que tinha atuação no Partido Comunista Italiano, então ele sabia da repressão aqui no Brasil, ele ainda levou uma coronhada de metralhadora na cabeça porque falou que eu era um bom operário, um trabalhador, e não tinha nenhum motivo pra me levar. Fiquei um pouco na sala do Fleury sendo questionado, levando uns tapas, uns empurrões e o Fleury pediu pra eu me jogar lá de cima do DOPS, pra me jogar em cima dos fios de luz, que dava pra ver a rodoviária, dava pra ver a Estação da Luz e o Fleury falou assim “eu acho melhor você se jogar daqui porque você vai morrer eletrocutado rapidinho, porque essa noite nós vamos te matar”. E eu falei “prefiro morrer apanhando” [...] Eu já sabia nesse dia que o Luís Hirata tinha morrido, sabia. Quando passou uns três ou quatro dias eles olharam assim pra ver se tinha marcas da tortura pra nos liberar. Eu fiquei perseguido de 71 a 74, quando comecei a participar na OMS-SP é que eu comecei a ter mais liberdade, mas em 73, 72 até o final de 73, todo dia de manhã tinha um sujeito na porta de casa e outro na porta da Grampos Aço.

1974 e a repressão seletiva

A partir de 1974 a conjuntura muda. Médici sai, Geisel entra, e o regime de exceção vive a chamada distensão, já preparando um processo de transição controlada. Os militares começavam a ver sua legitimidade questionada, pois a crise do petróleo em 1973 põe fim ao “milagre econômico”, e os trabalhadores estavam cada vez mais revoltados contra a política do arrocho salarial. Não obstante, a repressão seguiu existindo, só que agora de modo selecionado, escolhendo os alvos cuidadosamente. Waldemar Rossi esclarece a forma como a OSM-SP foi atingida por essa nova fase da repressão.

Para a estratégia militar, estava colocado, em primeiro lugar, o ataque aos chamados grupos de guerrilha, grupos de luta armada. Em segundo lugar estava colocado outros movimentos que pregavam a derrocada da ditadura, mesmo não usando a luta armada. E, no terceiro momento, entrava o pessoal da igreja organizado nos vários movimentos sociais. O principal deles era o movimento sindical. Em 1974 eles conseguiram prender vários companheiros daqui de São Paulo, e do Rio de Janeiro também.

Elias Stein¹⁹ relata:

Em janeiro de 1974 somos presos. Não só a coordenação da OSM-SP, mas também o pessoal da FASE (Federação de Órgãos

¹⁹Elias Stein foi membro da diretoria na chapa da OSM-SP em 1972, militante da OSM-SP e Pastoral Operária. Trabalhou como metalúrgico em São Paulo e no ABC. Hoje é aposentado e anistiado político.

para Assistência Social e Educacional) e muitos companheiros da Pastoral Operária. O DOPS ficou abarrotado de gente nos meses de janeiro e fevereiro. Como não podiam nos prender por fazer OSM-SP, quiseram nos envolver numa organização chamada Movimento Popular de Libertação. Fomos enquadrados na Lei de Segurança Nacional, processados, mas em 1978 todos foram absolvidos por falta de provas.

Neste ano de 1974 foram presos o Waldemar Rossi, Elias Stein, Vito Giannotti, Carlúcio Castanha²⁰ e Alcides Salles²¹, além de mais uns 30, 40 metalúrgicos. Vito Giannotti relembra:

Fomos presos, uns trinta ou quarenta metalúrgicos. Teve alguns que ficaram meses, como Waldemar Rossi, outros ficaram mais de seis meses, outros ficaram um dia, dois dias, cinco dias. Isso dificultou muito a retomada da luta sindical porque a partir daquele momento nós tínhamos que ir no DOPS, quem ficou dois meses tinha que ir duas vezes por semana assinar e era controlado obviamente. Tinha polícia em frente de casa, tinha o DOPS visivelmente, provocativamente em frente à casa do Waldemar, em frente a minha, de outro. Então nossa atividade sindical se restringiu. No ano de 1972, 1973 e 1974 morreu o jornal da Oposição. Naquela época da repressão dura não tinha mais jornal. Tanto é que quando teve eleição, em 1975, dentro do sindicato, nós pela primeira vez não concorremos. Só voltaríamos em 1978.

A repressão seletiva não se preocupava apenas em prender e torturar. Todos os tipos de perseguição foram acionados: os empresários buscavam no DOPS as fichas dos militantes, não davam emprego, criavam as listas negras. Se um trabalhador se engajava na luta, a direção da fábrica convocava a repressão pra dentro da empresa, fornecia os dados do trabalhador para o aparelho repressivo.

Stanislaw Szermeta analisa como esta nova fase da repressão, sem o terror dos anos Médici, manteve a articulação entre burguesia, sindicato e forças policiais:

Era um período em que trabalhávamos com boletins clandestinos. Fazíamos pequenos boletins que eram passados pras pessoas de confiança, e quando fizemos essa manifestação, inclusive eu até fui meio preservado porque tinha ficha no DOPS tal, mas o pessoal fez isso e com o tempo acabaram descobrindo, começou a ter olheiros e acabaram pescando quem eu era e acabaram me mandando embora. Trabalhar na época era muito duro porque

²⁰Carlúcio de Souza Castanha Júnior, conhecido como Carlúcio Castanha, foi membro da diretoria nas chapas da Oposição em 1984 e 1987 quando foi encabeçador. Foi da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) na Arno. Faleceu em 2008.

²¹Alcides Salles Filho, conhecido como Toninho, foi membro da AP-MG, participando da greve de 1968. Em São Paulo era membro da OSM-SP e participava da Pastoral Operária. Faleceu em 1979.

“você tinha que trabalhar, se associar no sindicato, o Sindicato acaba sabendo quem você é.”

Elias Stein destaca que um militante fichado não podia disputar sindicatos. Era o chamado atestado de bons antecedentes, muito usado contra a OSM-SP: “Nessa situação, de processados pela Lei de Segurança Nacional, não podíamos concorrer em eleições sindicais. Por isso se resolveu não montar chapa de oposição em 1975”. Hélio Bombardi²² também recorda as eleições de 1975. Ele, porém, enfatiza que o trabalho começou a crescer naquele período, graças a articulação “Inter-fábricas” que a OSM-SP estava promovendo:

Aí começam a acontecer no final de 74, 75 o que eu acho que é o marco, pelo menos na minha vida, que é a Interfabrica da Zona Sul, que é onde as pessoas de várias fábricas diferentes da Zona Sul começam a sentar para discutir suas experiências e tinham diferentes níveis de experiência (...) Tinha um método que eu achava muito legal: ‘Como está sua fábrica, com quantas pessoas conseguiu conversar, que tipo de discussão vocês tem lá dentro, que tipo de problemas, vocês estão pensando em fazer alguma coisa?’. Então cada um colocava como era a fábrica, qual era o grau de organização, qual era o grau de problema, qual era o grau de repressão e qual era a saída. Era uma riqueza muito grande porque você não pensava sozinho, estava pensando com uma equipe de companheiros. E coincide com o final de 1974, 1975 que aí sim eu já estava no movimento e que a gente não conseguiu sair com a chapa de oposição porque algum tempo antes a grande maioria do pessoal que iria compor a chapa de oposição contra o Joaquinzão tinha sido preso e na época se exigia para que concorresse ao sindicato, tinha que ter atestado ideológico, quer dizer, obviamente quem tinha saído da prisão tinha um problema, então nós não conseguimos fazer a chapa de 1975. Mas, de qualquer forma, a partir daí começa a crescer bastante.

O fortalecimento do trabalho da OSM-SP nas fábricas gerou um crescimento da resistência operária com mais greves, mais mobilizações. E obviamente a repressão buscou se adaptar à nova situação.

1978 e a repressão diante da retomada das lutas dos trabalhadores

O fortalecimento da OSM-SP a partir de 1975 fez com que o movimento combativo conseguisse superar algumas amarras da repressão, organizando a luta, fazendo greves e montando chapas. Nas eleições de 1978 em diante, o aparato repressivo voltou a mostrar toda sua força, impedindo por diversos métodos a vitória da OSM-SP nas eleições. Vito Giannotti conta que:

²²Hélio Bombardi foi membro da diretoria nas chapas da Oposição de 1978,1981 (encabeçador), 1987 e 1990. Foi membro da Comissão de Fábrica da Massey Ferguson. Hoje é aposentado.

Ganhamos o sindicato várias vezes: esse que é o problema. Nós ganhamos o sindicato em 1978 e foi anulada a eleição, aquele trambique total. Veio o Ministro, veio o Ministro da ditadura pra manter o Sindicato na mão da ditadura. Como nós não ganhamos? Ganhamos de novo em 81 quando ganhamos as eleições nas fábricas. Aí a ditadura junto com os pelegos interventores, junto com o PCB e sua a nova tática de se aliar aos pelegos traidores do movimento sindical. Em 81 nós ganhamos nas fábricas no primeiro turno, ou seja, ganhamos o Sindicato. E aí a ditadura, os pelegos e os seus novos aliados fizeram de tudo, trouxeram gente de avião, aposentado do Brasil todo e garantiram a vitória no segundo turno, além de todas as fraudes e tudo o mais. Nós tivemos dezenas de pessoas nossas feridas naquela batalha de 1984 pra tentar ganhar o sindicato e simplesmente não ganhamos. Porque aquele sindicato era importante demais pra ditadura militar, era importante demais pra FIESP, era importante demais pra manter o sindicalismo brasileiro num rumo.

O companheiro Francisco Carlos de Souza²³ também dá um panorama geral da engenharia repressiva:

O empresariado não era neutro, apoiou a ditadura. Quando a OSM-SP cresceu muito nas fábricas, ficou clara a aliança dos empresários com a diretoria sindical pra combater a OSM-SP na fábricas. Isso se dava através da repressão direta, com demissões seletivas. Eles tinham um programa no sindicato que visitei com o Matos uma vez, o Matos era vice-presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, então ele foi recebido como dirigente sindical e eu acompanhei e eles no sindicato tinham um mapeamento das fábricas impressionante, eles sabiam se entrou militantes de esquerda da OSM-SP ou não na empresa. 'Vamos ver quem entrou nesse último ano, de que fábrica veio, qual a situação?' Então era muito fácil o mapeamento, a delação e a demissão. Isso dificultou muito o trabalho de oposição, não eliminou, mas dificultou muito. Eles provocavam várias greves e o militante que estava lá não tinha como se safar dessa situação. Então participava e depois era indicado pra ser demitido. Foram vários casos e várias formas também como a delação em si pura e simples. Eu trabalhei na Taito e fui demitido por delação. O gerente tentou questionar por que e era uma delação clara do sindicato.

O relato do companheiro Silva também é ilustrador das dificuldades enfrentadas pelo trabalhador combativo, que queria organizar a luta contra a ditadura e os patrões:

²³Francisco Carlos de Souza, conhecido como Chico Gordo, foi membro da diretoria das chapas de 1984, 1987 e 1990 (encabeçador). Foi deputado estadual pelo PT.

Em 1978 nós ganhamos as eleições para a diretoria do Sindicato e aí aconteceu uma intervenção direta da ditadura e foi uma disputa pesada. O filme “Braços cruzados, Máquinas paradas” retrata, documenta essa luta. Mas a ditadura veio e quebrou, entreviu porque estava colocada ali no surgimento do movimento operário, estava colocada uma possibilidade pra esquerda, um risco para o capital. Aí vieram as demissões, as perseguições, a lista negra, a perseguição direta mesmo inclusive com a contribuição da diretoria do sindicato, onde encontrava muita gente trabalhando demitia, não deram sossego, foi combate assim aberto mesmo. Então nós ficamos anos seguidos, pra você conseguir um trabalho na fábrica você fazia um milagre, eu me lembro que eu passei 79, 80...82...quando fui trabalhar na Monark eu tive que fazer um verdadeiro disfarce, tive que tirar a barba, emagrecer 20 kilos porque com a minha figura de 79 era impossível arrumar emprego na zona sul de São Paulo. A gente tinha que ter mil e um artifícios pra continuar tentando um lugar dentro de fábrica. Todas as pessoas que estavam caracterizadas como organizador, como dirigente da OSM-SP, teve essa perseguição.

O caso de repressão que teve maior repercussão foi o assassinato de Santo Dias da Silva, o companheiro Santo, em frente a fábrica Sylvânia durante um piquete na greve de 1979. Vicente Garcia Ruiz²⁴ relata desta forma o caso:

A greve de 1979 foi preparada e organizada pela OSM-SP. A diretoria do sindicato torcia pelo fracasso. Na véspera da greve, no começo da noite todas as subsedes foram invadidas e cento e treze companheiros foram presos. Na zona Sul alguns de nós escaparam da prisão por estar já nos piquetes da noite. Passamos a noite no Comitê do Aurélio, na Vitor Manssini Santo Amaro deitados no chão pois a polícia não parava de passar e focalizar com grandes luzes. De manhã pulamos um muro e partimos para os piquetes na Chácara Santo Antônio e por Santo Amaro. Fomos à Metal Leve que estava cheia de policiais e tivemos que sair correndo. Depois da invasão da subsede nos reunimos na Igreja do Largo de Socorro que virou comando de greve da Região Sul. De lá saímos para a porta da Sylvania para convidar as pessoas para aderir à greve e ir para a assembleia do sindicato. A polícia continuava prendendo companheiros, então decidimos que não deixaríamos levar ninguém. Saímos da Igreja e Santo Dias levou alguns companheiros no seu Fusca. Outros fomos de ônibus. Chegamos um pouco depois que eles. Quando cheguei já tinha uma viatura no local. Logo os policiais começaram a agarrar um de nós; lá íamos nós e o tirávamos; agarravam outro e nós puxando para libertá-lo. Eu pessoalmente fui pego pela polícia

²⁴Vicente Garcia Ruiz, conhecido também como Vicente Espanhol, foi membro da Comissão de Fábrica e da CIPA da fábrica Piallegrand. Era militante da OSM-SP nas regiões sul e sudeste.

e teve empurra-empurra e me soltaram. Vendo que a coisa estava engrossando decidimos ir embora a pedido de Santo Dias. Quando estávamos começando a correr para a Av. Nossa Senhora de Sabará chegaram duas viaturas, desceram dando rasteira em nós. Eu rodei pelo chão e escutei uns tiros que pensei que eram para o ar. Nem percebi que tinham atingido alguém. Voltei para a Capela de Socorro. Lá pelo rádio escutei a notícia da morte de Santo. Devo ressaltar que quando estávamos nos retirando a polícia partiu para cima de nós: Eu quero ver vocês fugirem seus filhos da puta. Eles eram mais, quero dizer que havia mais policiais que piqueteiros, e estavam armados, sendo que nós não tínhamos nada para reagir, nem pretendíamos isso.

Hélio Bombardi fala sobre as greves de 1978 e 1979:

As greves de 1978 e 1979 colocaram a Oposição em cena. Em 1978 a gente conseguiu pegar os patrões nas greves de fábricas de surpresa, no ano de 1978 nós fomos a categoria que pusemos mais gente na rua, nossa assembleia tinha trinta mil companheiros. Na greve de 1979 já foi mais difícil porque os patrões estavam melhores preparados. Pra se ter uma ideia, em algumas regiões, no dia anterior a greve tinha vários companheiros presos. Na Zona Sul foram cento e oito companheiros presos, no Ipiranga foram companheiros presos, na Zona Leste foram companheiros presos e tudo na noite anterior a greve, certo. Então a greve ia sair debilitada. O sindicato obviamente eles não precisavam prender. Mas muita gente presa e não era prisão qualquer, a grande maioria foi pro DOPS.

Antonio Prado de Andrade lembra que:

Foi um momento muito deprimente, uma coisa terrível foi a volta pro emprego. Porque quando nós saímos eles deram um comprovante “esteve detido de tal dia até tal dia, nada foi constatado e tal”, isso era um comprovante que não tinha havido condenação. Esse comprovante eu levei na fábrica todo assombrado, com medo, chegando lá todo mundo [...] isso no escritório lá, aí começa aquelas perguntas e você não sabe responder, um monte de perguntas.

São muitos os exemplos de trabalhadores combativos que foram alvos da ação articulada da repressão, ora com perseguições dentro da fábrica, muitas vezes com ajuda do sindicato, ora com a presença direta das forças policiais. O companheiro Albino Barzi²⁵ passou

²⁵Albino Barzi era metalúrgico e atuava na região leste da cidade. Hoje é aposentado e anistiado político.

por essa situação em várias empresas onde trabalhou. Primeiro, por conta da greve na Fábrica de Cadeados Pado, em 1979:

O problema começou no dia 22 de novembro de 79, um dia antes da greve geral dos Metalúrgicos de São Paulo. Inclusive tinha a presença do Paulo e a gente não aceitou o Sindicato os Metalúrgicos nas negociações, a gente teve a presença do Pereirinha que estava na mesa de negociação com a gente. A repressão policial veio pelo DOPS. A gente teve uma repressão bastante pesada no qual teve várias negociações, inclusive com a presença do assessor do Ministério do Trabalho, o Murilo Macedo, que as negociações não andavam e a gente acabou ficando, acabou a greve dos Metalúrgicos de São Paulo e a nossa greve continuou. Essa greve ela vinha em razões de problemas de um companheiro que na madrugada, de tanto fazer hora extra, ele perdeu parte da mão. Por isso que começou um dia antes da greve geral dos Metalúrgicos de São Paulo e ela terminou depois. Nós tivemos a presença do delegado Romeu Tuma aonde ele deu a voz de prisão tanto pra mim, pro Pereirinha, inclusive dentro da Sagrada Face.

O companheiro Cícero Umbelino da Silva²⁶ lembra que os aparelhos repressivos aproveitavam os momentos de assembleia geral, quando os militantes da OSM-SP expunham publicamente suas ideias, para agir e oprimir os operários de luta:

Uma coisa que era comum também era a perseguição a partir das assembleias. A gente ia pras assembleias e geralmente tinha gente do DOPS ou da Polícia Federal que perseguia a gente até em casa. Teve algumas vezes em que a gente teve que ficar dando voltas até 4 horas da manhã pra não apresentar o nosso endereço aos caras, mas nem sempre isso era possível. As assembleias no sindicato ou assembleias gerais ou reuniões gerais tinha agente do DOPS que acompanhava a gente pra saber do endereço.

O companheiro Vicente Garcia Ruiz é mais um operário combativo demitido pela articulação entre as forças da repressão, os patrões e o sindicato, sempre no contexto de greves que assustam o poder estabelecido.

No mês de setembro, outubro de 1979, trabalhava na Indústria Villares, Estrada Interlagos, 4455 (Santo Amaro). Um dia recebi na empresa mesmo uma intimação para apresentar-me no Dops. Quando voltei para o trabalho na Villares não me deixaram entrar.

²⁶Cícero Umbelino da Silva atuava na região leste. Foi cipeiro na Voith e membro do grupo de música Arribação. Hoje é diretor do Centro de Ensino, Estudos e Pesquisas (CEPP) e músico.

Fui despedido no Departamento de Pessoal. Só recolhi minhas coisas acompanhado pelo guarda. O chefe me falou: “Você é um excelente profissional, mas infelizmente tenho que mandarte embora”. Poucos dias antes (mês de outubro 1979) fizemos uma reunião de preparação da greve dos metalúrgicos de São Paulo no Arco Iris sub-sede da Região Sul (Av. de Interlagos). Fui surpreendido com a presença de uma pessoa do departamento de pessoal da Telefunkem na reunião. Essa pessoa nunca tinha participado e nunca mais a vi. A dedução me pareceu evidente: Ela passou minha participação na greve de 1978 na Telefunkem para a Villares. O pessoal do Dops já me conhecia, pois eles acompanharam a greve da Telefunkem simulando proteção e fichando todos nós. Notemos que a greve estourou em outubro e no dia 30 morreu Santo Dias. Trabalhei na Villares cinco meses. Vários líderes éramos despedidos enquanto o Toninho representante do sindicato permanecia lá. Isso aumentava a certeza de que nunca se comprometia nas lutas e aumentava as suspeitas de deduração para o sindicato acabar com a oposição metalúrgica dentro das fabricas.

Vicente Garcia Ruiz relata ainda que este caso de perseguição não foi o único da sua carreira de metalúrgico:

Depois de trabalhar na Pial Legrand, na Av. João Dias, 2319 (Santo Amaro) e ser despedido por liderar uma greve de ocupação da fábrica por nove dias, fui trabalhar na Usimolde, Av. Armando Arruda Pereira, 394, Jabaquara São Paulo. Um dia um dos Diretores da Pial visita a Usimolde, pois fazíamos moldes para eles e se deu de cara comigo. Aquele sorriso azedo. Com uma semana fui mandado embora apesar de meu profissionalismo. Por que será? Quando colocamos em perigo a produção fonte de seus lucros não tem profissionalismo que segure.

A greve dos metalúrgicos de 1979 é outro exemplo de aumento da repressão quando a luta dos trabalhadores se intensifica. O companheiro Jorge Luiz dos Santos Oliveira²⁷ relata os momentos da organização da greve nas portas de fábrica em Santo Amaro, no final de outubro:

Quando a militância começou a chegar, de surpresa nós fomos cercados, todo o pessoal foi cercado por vários camburões da polícia militar, incluindo a chamada Rota do Maluf. O pessoal estava começando a chegar, então não foi pego todo mundo que estava pra chegar, foi só o pessoal que estava na linha de frente que chegou um pouco mais cedo, como no meu caso

²⁷Jorge Luiz dos Santos Oliveira, conhecido como Jorge Preto, foi membro da diretoria na chapa de 1981. Na fábrica Wapsa foi membro da Comissão de Fábrica e na Villares foi cipeiro. Hoje permanece trabalhando como metalúrgico e é anistiado político.

e outros companheiros, o Fernando do Ó, o Stanislaw que chegaram mais cedo. Esse pessoal que a primeiro plano e mais uma parte da base que chegou, esse pessoal foi detido. No momento em que o pessoal estava chegando, aí é que a polícia fechou. Então ainda sobrou muita gente do lado de fora. Só comigo na leva tinha 86 companheiros, na primeira leva que foi presa e pra nossa surpresa, apesar de ser a polícia militar que estava, todos nós fomos encaminhando diretamente ao DOPS ali na Estação da Luz. Quando nós chegamos, também já tinham vários companheiros de outras regiões que estavam vindos, que estavam sendo deslocados pro DOPS. A situação de como chegaram... no primeiro ponto de vista é indescritível, é com extrema violência, é pra chegar e abafar, com operários de fábricas, era como se estivesse atacando o pior inimigo, nem bandido da pior espécie era tratado como eles chegavam pra tratar com grupo de trabalhadores. Foram vários camburões. A maioria do pessoal ficou o resto da noite mais o outro dia. Foi liberado o pessoal no dia 29, que já tinha começado a greve e o pessoal foi segurado no DOPS até o dia 29 à noite. Aí soltaram todo mundo. A princípio todos aqueles que foram presos de imediato já perderam o emprego, isso era uma regra.

Os anos 1980 e a renovação dos pelegos: mais repressão e cooptação

Nos anos 1980 houve ainda uma mudança de qualidade na atuação da repressão, mais especificamente no papel que os pelegos do Sindicato dos Metalúrgicos cumpriam neste arranjo repressivo cujo objetivo era impedir as lutas dos trabalhadores contra os militares e contra o capital. A liderança dos pelegos se renova, saindo Joaquinção, no poder desde 1964, e entrando Antônio de Medeiros, que era membro da direção estadual do PCB em São Paulo. Waldemar Rossi é quem descreve melhor esta nova situação:

Mas é bom lembrar que nós tivemos a passagem da pelegada, da direção pelega para as mãos de alguém que vinha de um partido chamado Comunista, que era o Medeiros. E eles fazendo um jogo realmente da direita, em um grau de inteligência maior do que a experiência do Joaquinção, passam a inovar. E dentro dessa inovação nós vamos encontrar um processo de perseguição mais sistemática, aqueles militantes que começavam a se rebelar nas fábricas. A disputa pela direção do sindicato em 1981 mostrou que era preciso destruir os núcleos de organização da OSM-SP. Então começa um processo mais sistemático de perseguição nas fábricas e, na medida em que as pessoas vão sendo detectadas como membros da oposição, vão sendo discretamente dispensados e corria aquela chamada lista, que eu não quero chamar de negra, porque isso é uma discriminação incrível, mas é a lista vermelha, marcada pelo sangue da repressão. E que circulava entre as fábricas com a participação da direção do sindicato, que apontava os elementos da oposição, que estavam nessas fábricas. Então aos poucos nós fomos perdendo o espaço, muitos companheiros fora da produção e tendo dificuldade em encontrar trabalho e tinham que mudar, sair da categoria.

Os companheiros da Aliperti sentiram na pele estas mudanças, precisando se relacionar com esta renovação dos pelegos dentro da empresa. Absolon Gaspar de Souza conta o papel central do novo presidente do sindicato na perseguição aos trabalhadores combativos:

O Zezinho não foi demitido não, porque ele tinha estabilidade, era da lei velha e não podia ser mandado embora, mas eu tinha tido dois mandados de vice-presidente da CIPA e nessa época estava na Comissão de Fábrica e infelizmente seu Antônio Medeiros, o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, cassou meu mandato e eu perdi o emprego. E isso não foi só na Aliperti. O Medeiros era o representante do patrão tá? E o Medeiros tinha toda uma política dele, quando perdemos a eleição ele me convidou pra trabalhar no sindicato e eu falei: “Não dá pra trabalhar com vocês porque a visão que a gente tem de sindicato é outra e infelizmente não vai dar” e aí na época o Cachimbo entrou na chapa deles e ganharam a eleição, o Cachimbo todo dia vinha na porta da fábrica e falava: “O barco está afundando, a última chance sua é nessa semana” e aí como eu não aceitei dois meses depois fui pra rua. Quem era simpático a Oposição foi caçado, todo mundo, inclusive eu que estava na época na Comissão de Fábrica provisória, mas não tinha nenhum documento que falasse que eu tinha estabilidade e fui caçado e depois fui trabalhar na Stevolks da Via Anchieta e a perseguição continuou. Fui demitido de lá também, porque me recusei a fechar com eles.

Mesmo a nova situação do esquema patrões, militares e pelegos não impediu a luta dos trabalhadores metalúrgicos, nem mesmo a organização da OSM-SP. Muitas vitórias podem ser contabilizadas, e os trabalhadores brasileiros cumpriram papel decisivo na redemocratização. Na conclusão do livro buscaremos ressaltar esse aspecto positivo do processo político e da luta de classes no Brasil: a repressão não foi vitoriosa em calar a voz e as organizações operárias em geral e dos metalúrgicos de São Paulo em especial.

Conclusão

A partir do golpe de 1964, que impôs ao Brasil a ditadura civil-militar, os conflitos entre capital e trabalho ganharam novas dimensões, seja do ponto de vista estrutural - fim do regime democrático, política de arrocho salarial, etc - seja do ponto de vista do cotidiano fabril. Nessa dimensão, o regime militar permitiu o estabelecimento de novas formas de controle patronal dos operários combativos, a partir de uma forte associação entre empresários, agentes da repressão e interventores nos sindicatos.

O Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo foi um exemplo dos mais ilustrativos dessa mudança. Como já vimos, possuía uma importância estratégica na luta de classes nacional e, antes do golpe, era uma entidade mobilizada, com delegados sindicais, presença nas articulações nacionais do movimento sindical, apoiando e estimulando greves de todo tipo, desde as localizadas em um estabelecimento até aquelas generalizadas para toda a categoria, e também as greves “gerais”, quando se tentava parar toda a classe.

Na nova situação política pós-64 estruturou-se um “regime fabril” em que a participação em greves frequentemente acarretava demissão por justa causa, prisão, fichamento nas chamadas “listas negras” das empresas ou mesmo no DEOPS, e, às vezes desemprego por meses e até anos. Cabe então um pequeno resumo do que vimos até agora.

- 1 - Rede de delatores:** Parte essencial deste “regime fabril” era a rede de delatores. Este mecanismo funcionava antes de 1964, mais foi imensamente ampliado, sofisticado e intensificado depois do golpe. Passou a fazer parte do sistema a diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, ou, pelo menos, alguns de seus membros e assessores, conforme denunciavam diversos operários e operárias que deram depoimentos nas oficinas realizadas pelo “Projeto Investigação Operária”.
- 2 - Presença de policiais dentro da fábrica:** Outra característica desta realidade fabril foi a presença ostensiva de policiais armados dentro das empresas. Mais uma vez, sabemos que essa situação já existia antes do golpe, mas nesse período o sindicato denunciava, o que coibia a prática. Quando os militares assumem o poder e intervêm no sindicato, os limites desaparecem. A presença dos policiais nas fábricas durante e até o final do regime militar foi uma constante em várias empresas de São Paulo, tais como a Aliperti, a Delta Metal, a Columbia, a Weber.
- 3 - Listas de militantes que não podiam arrumar emprego:** Um terceiro elemento da engenharia repressiva formada por militares-patrões-pelegos eram as “listas negras”, pelas quais as empresas mapeavam o histórico de vida dos trabalhadores e com isso impediam o militante de arrumar emprego.
- 4 - Relação direta das empresas com a estrutura repressiva do Estado:** O último elemento pesquisado sobre este esquema foi a relação direta das empresas com os aparelhos de repressão, algo fartamente relatado pelos operários e que pôde ser confirmado em documentos, como fichas de registros de empregados, encontrados nos arquivos do DOPS. Em geral, as fábricas buscavam o chamado “certificado de bons antecedentes”, para saber se o trabalhador que se candidatava à vaga já tinha sofrido algum processo político, e ao mesmo tempo forneciam ao DOPS a documentação pedida sobre algum trabalhador, desde endereço até a função exercida na linha de montagem.

Toda essa repressão não impediu o movimento operário brasileiro em geral e os metalúrgicos de São Paulo, em particular, de seguir resistindo e conquistando algumas demandas. As grandes greves que ocorreram no final dos anos 1970 e em toda a década de 1980, as comissões de fábrica criadas pela democracia operária, a criação da primeira central sindical brasileira (CUT) e do primeiro partido de massas dos trabalhadores (PT), bem como a própria redemocratização são exemplos de como foi fundamental a luta dos trabalhadores contra o capital durante a ditadura. E essa memória precisa ser resgatada e recontada para toda a sociedade brasileira.

Para o grupo dos militantes e metalúrgicos que participam ativamente deste projeto/pesquisa, o processo das oficinas e debates em torno da memória e história da repressão aos trabalhadores tem fortalecido a sua identidade operária e promovido o reconhecimento das violações sofridas, tanto pelo próprio grupo como externamente, por exemplo com o aumento dos pedidos de indenizações políticas. Além disso, houve a construção de um discurso e um posicionamento deste coletivo sobre a importância dos processos de memória e verdade e também sobre a necessidade de buscar formas de justiça em relação às violações sofridas.

Fontes

PROJETO INVESTIGAÇÃO OPERÁRIA. Blog: <http://iiepmemoriaoperaria.wordpress.com>.

PROJETO MEMÓRIA DA OSM-SP. Site: <http://www.iiep.org.br/index1.html>

Referências bibliográficas

BATISTONI, Maria Rosângela (2001). *Entre a fábrica e o sindicato: os dilemas da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo (1967-1987)*. Tese de doutoramento em Serviço Social. PUC-SP.

FARIA, Hamilton J. B. de (1986). *A experiência operária nos anos de resistência: a Oposição Metalúrgica de São Paulo e a dinâmica do movimento operário (1964-1978)*. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, PUC-SP.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub (1978). Intervenções sindicais e o "Novo Sindicalismo". In: *Dados*. v. 17, p. 135-155.

LEAL, Murilo (2011). *A reinvenção da classe trabalhadora (1953-1964)*. Campinas/SP: Editora da Unicamp.

LOPES, Carmen Lucia Evangelho (1992). *A organização sindical dos metalúrgicos de São Paulo*. Tese de doutorado em Sociologia pela Universidade de São Paulo.

NETO, Sebastião Lopes, SALLES, Paula Ribeiro (2011). "Remando contra a maré: Projeto Memória da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo, uma experiência de memórias e arquivos não oficiais". In: *Comunicações do 2º Seminário Internacional - O mundo dos trabalhadores e seus arquivos*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional e São Paulo: Central Única dos Trabalhadores.

PROJETO MEMÓRIA DA OSM-SP. A participação do empresariado e do consulado dos EUA na organização da repressão política e a relação entre as empresas e o DOPS - proposta para a Comissão da Verdade. São Paulo, 18 fev. 2013 (caderno).

PROJETO MEMÓRIA DA OSM-SP. Oposição Metalúrgica: os militantes de A a Z, memória em imagens. São Paulo, 2010. (revista)

CORDIAIS SAUDAÇÕES SINDICAIS: A COMISSÃO INTERSINDICAL DO RIO GRANDE DO SUL

Daniela de Campos*

Resumo

Esta comunicação pretende abordar uma organização formada por dirigentes sindicais surgida ao final da década de 1970, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, denominada Comissão Intersindical. A criação dessa Comissão ocorreu em um período em que os movimentos sociais, especialmente dos trabalhadores urbanos, retomavam suas lutas por melhores condições de existência e reivindicavam o fim do regime de exceção. A Comissão Intersindical do Rio Grande do Sul foi instituída com o objetivo de unir forças para apoiar movimentos grevistas, lutar a favor da campanha pela anistia e abertura política e, até mesmo, apoiar a luta dos trabalhadores sem terra do Estado.

Palavras-chave: Ditadura militar; movimento sindical; trabalhadores

No final da década de 1970, no Rio Grande do Sul, alguns sindicatos representantes de categorias de trabalhadores se uniram, formando a Comissão Intersindical. Numa época em que os sindicatos eram entidades visadas pelo regime militar, essa congregação era uma forma de unir forças para apoiar os movimentos grevistas, a campanha pela anistia e abertura política e, até mesmo, apoiar a luta dos trabalhadores sem terra do Estado¹.

De fato, a Intersindical teve sua constituição no ano de 1977 a partir da movimentação de 110 entidades sindicais e associações profissionais do Rio Grande do Sul que formularam um manifesto a ser entregue à Assembleia Legislativa do Estado. Este documento, encaminhado posteriormente ao Congresso Nacional, continha uma análise da conjuntura vivenciada pela classe trabalhadora e dos problemas enfrentados pela mesma, e indicava ainda a necessidade de ampla participação da população na reorganização da sociedade, a fim de resolver tais problemas.²

Após a divulgação do Manifesto houve discussão entre os sindicatos signatários e as entidades alinhadas com o governo estabelecido, especialmente com as federações. Estas declararam à imprensa que,

Em nossa larga vivência sindical raras foram as oportunidades em que as entidades sindicais de todos os graus tiveram tamanha atividade e tanto alcançaram em benefício dos trabalhadores como no momento presente. Antigas reivindicações sempre negadas agora estão sendo alcançadas, como a concessão de

* Doutoranda pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS. Orientada pela Profa. Dra. Claudia Musa Fay. Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS - Campus Farroupilha.

¹Cabe ressaltar que, a Intersindical que existiu no final dos anos 70 e início dos 80 não deve ser confundida com Intersindical que existe hoje, criada em 2006, como dissidência da Central Única dos Trabalhadores.

²Conforme Neves, Abilio Afonso Baeta. Et al. Rio Grande do Sul: organização, lutas e debates atuais no movimento sindical. In: Sindicatos em uma época de crise. Petrópolis: Vozes. São Paulo: Centro de Estudos de Cultura Contemporânea, 1984, pp. 74 - 88.

aumentos especiais por quinquênios de trabalho na mesma empresa, estabilidade provisória à mulher gestante, férias de trinta dias, 14º salário aos empregados de menor remuneração (PIS), e outras mais. E afirmava: Estamos em **plena democracia** e entendemos que cada um tem o direito de se manifestar conforme pensa.³

O trecho acima reflete de que forma se comportava grande parte das federações de trabalhadores durante a ditadura civil-militar (1964-1985) vigente no país, chegando ao ponto de afirmar a existência de “plena democracia”. Por outro lado, sabe-se também, que alguns programas de benefícios aos trabalhadores foram criados durante os governos militares como o PIS, BNH, entre outros, o que poderia atrair parcela da população trabalhadora aos objetivos do governo instituído.

Após a polêmica entre as entidades, ao movimento oposicionista juntaram-se outras agremiações que não haviam aderido ao Manifesto inicialmente. Assim, conforme indica NEVES (1984:77), “a ação conjunta destas entidades culminou, ainda em 1977, na constituição da ‘Comissão Intersindical do Rio Grande do Sul’, integrada por aproximadamente 30 entidades de classe e na instalação de um escritório regional do DIEESE no estado”.

Para viabilizar suas ações, segundo Boletim Informativo da Intersindical, tem-se a informação de que a entidade dispunha de uma secretaria administrativa mantida por contribuições espontâneas dos sindicatos participantes, o que pode indicar a importância dessa organização para aqueles que dela participavam.

Uma pauta constante das agremiações representativas dos trabalhadores que integravam a Intersindical era a desvinculação dos sindicatos em relação ao Estado, o fim das intervenções e o reconhecimento de lideranças autônomas.

As ideias defendidas pela Intersindical faziam coro com temas adotados pelo movimento sindical combativo, que renascia em fins dos anos setenta do século passado, como se pode notar em documento emitido pela Comissão Organizadora do Encontro Nacional em Defesa da Liberdade, em agosto de 1980. De acordo com o documento, o encontro ocorreria em Brasília e estava sendo convocado por diversas entidades sindicais, de variados setores, localizados, majoritariamente, nos estados das Regiões Sul e Sudeste do País. A intenção da Comissão Organizadora era mobilizar “todos os setores democráticos da sociedade” em prol de suas pautas reivindicativas. As reivindicações giravam em torno do restabelecimento efetivo da liberdade política, fim das intervenções nos sindicatos e perseguição a seus dirigentes, anistia para os dirigentes sindicais condenados no exercício de seu mandato, anistia para os trabalhadores punidos por atos discricionários.

Se as reivindicações da Intersindical estavam em consonância com a conjuntura mais ampla, a articulação de vários sindicatos em uma única entidade, para causas comuns, também não era um fato isolado do estado do Rio Grande do Sul. Em outros estados da Federação, os sindicatos também se articulavam em grupos em nome de exigências comuns. No Rio de Janeiro, por exemplo, conforme indicam Sarti e Barbosa Filho⁴, no ano de 1978 “à revelia do governo, reúnem-se os sindicalistas do Estado com a participação de 28 sindicatos de categorias diversas”. No ano seguinte, naquele estado:

³Folha da Manhã, 25/10/1977, Porto Alegre, p. 8. Apud Neves, 1984:76-77. Grifo nosso.

⁴Sarti, Ingrid e Barbosa Filho, Rubem. Rio de Janeiro: o sindicato vai à luta. E agora? In: Sindicatos em uma época de crise. Petrópolis: Vozes. São Paulo: Centro de Estudos de Cultura Contemporânea, 1984., p. 37.

A articulação sindical denominada Unidade Sindical promove um importante encontro de dirigentes nacionais, cujas resoluções, essencialmente políticas, abrangem reivindicações que vão desde a anistia às reformas básicas de distribuição de renda, transportes, educação, saúde, lazer, saneamento⁵.

Preocupações constantes na pauta da Intersindical podiam ser divididas em duas vertentes: a política e a econômica. Na primeira, a luta era direcionada para o término das intervenções nos sindicatos, anistia de operários e líderes sindicais oprimidos pelo regime, solidariedade com companheiros perseguidos (como o caso dos líderes do ABC), direito de greve e abertura política. Na segunda vertente, as preocupações estavam ligadas com as condições de vida dos trabalhadores: arrocho salarial, desemprego, questão agrária, saúde da população, moradia popular. Outros assuntos motivos de pauta: trabalho do menor, discriminação racial, salário igual para trabalho igual, especialmente para o trabalho feminino.

Do que foi exposto acima, parece-nos importante estudar essa agremiação de trabalhadores que lutou não só por questões diretamente ligadas ao cotidiano do trabalhador, mas também numa época de ditadura, em que muitos tinham que se calar, defendeu o retorno à democracia, exibindo uma cultura de solidariedade entre os envolvidos com a entidade e outros trabalhadores.

Se em agosto de 1980 ocorreu um Encontro Nacional para se discutir demandas comuns a várias entidades sindicais, conforme já exposto, localmente a Intersindical também lançou uma proposta para atuação conjunta, a partir da intervenção e destituição da diretoria do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre, pois se percebia a necessidade de “todos os demais Sindicatos, Entidades Cívicas e segmentos sociais efetivamente comprometidas com a liberdade e a democracia, de lutar pela revogação da estrutura sindical vigente”⁶.

Em correspondência dirigida aos sindicatos do Rio Grande do Sul, informou-se que aquela organização era “um grupo de dirigentes sindicais, que a Imprensa convencionou chamar de Intersindical do Rio Grande do Sul”. Os objetivos desse grupo eram “debater os rumos do movimento sindical gaúcho e brasileiro, além de discutir sobre os problemas que os sindicatos enfrentam: baixos salários, más condições de trabalho e o não reconhecimento do direito de greve, a desigualdade de condições do trabalho da mulher e do menor, falta de liberdade e de autonomia sindical, etc.”⁷.

A Intersindical se envolvia, na maior parte dos casos, com temas pertinentes à causa dos trabalhadores, como melhores salários e condições de trabalho, ingerência nos sindicatos, legislação trabalhista, entre outros. Mas também podia tratar de assuntos mais prosaicos, como contra o aumento da tarifa dos ônibus, uma demanda de associações de bairros, e também se imiscuir em assuntos internacionais, como no caso de uma manifestação em prol do povo de El Salvador⁸.

⁵Idem. De acordo com Frederico (1991), a Unidade Sindical representava uma corrente que desejava centralizar o movimento operário, a outra era representada pelas oposições sindicais. A Unidade Sindical, grupo formado de dirigentes sindicais, surgiu a partir do Encontro de Gragoatá, em agosto de 1979. A ideia desse grupo era a criação de uma organização “estritamente sindical, nos moldes da CGT pré-64”. Frederico, Celso (org.). A esquerda e o movimento operário 1964-1984. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1991. v. 3.

⁶INTERSINDICAL. Correspondência. 5 de agosto de 1980. Porto Alegre.

⁷INTERSINDICAL. Correspondência. 23 de setembro de 1980. Porto Alegre.

⁸INTERSINDICAL. Boletim Informativo nº 04. 30 de janeiro de 1981. Porto Alegre. Entre 1980 e 1992 El Salvador conviveu com uma guerra civil, desencadeada principalmente devido aos problemas agrários e à pobreza gerada por eles. Nos conflitos contrapunham-se o governo e a Frente Farabundo Martí de Liberación Nacional (FFMLN).

A documentação consultada indica que a Intersindical era reconhecida não apenas entre os sindicatos e federações de trabalhadores. Em agosto de 1980 recebeu convite da Federação Riograndense das Associações Comunitárias e de Amigos de Bairros para palestrar em uma reunião sobre as eleições municipais. Em outubro do mesmo ano, um representante da Intersindical foi convidado a discutir sobre o tema da habitação popular, mais especificadamente sobre “As propostas para os trabalhadores”, pelo Instituto dos Arquitetos do Rio Grande do Sul.

A historiografia que trata do movimento sindical no Brasil reconhece a importância da retomada do movimento ocorrido a partir do final dos anos 1970 na região do ABCD paulista. Sabe-se que o desencadeamento das lutas operárias trouxe consequências para alguns trabalhadores envolvidos diretamente com esse processo. Assim, no início de 1981, dirigentes sindicais ligados aos sindicatos daquela região sofreram julgamento por seu envolvimento em greves e foram enquadrados na Lei de Segurança Nacional. Uma das mais importantes bandeiras da Intersindical era o retorno à liberdade de ação das agremiações operárias e o julgamento de outros dirigentes sindicais, que naquele momento, demonstravam ser um símbolo na retomada da luta operária, era uma afronta à luta dessas pessoas. Dessa forma, a entidade gaúcha organizou manifestações públicas em apoio aos companheiros que estavam sendo submetidos a julgamento e elaborou dois documentos para distribuição sobre o assunto. No primeiro, afirmava-se que o julgamento dos trabalhadores e a condenação de onze deles foi um ato de subversão oficial e terminava dizendo que,

A Intersindical não pode silenciar diante da intransigência semeada nesse país pelo próprio governo, que trata os trabalhadores como se criminosos fossem, e conclama aos companheiros de todas as categorias para que se mantenham, agora, mais do que nunca, unidos contra a Lei de Segurança Nacional e pela liberdade e autonomia sindical. Podemos ter certeza da nossa vitória, pois o governo não possui prisões para todos os brasileiros ameaçados pela fome⁹.

Da mesma forma, a entidade manifestou seu apoio aos jornalistas vinculados à Cooperativa dos Jornalistas de Porto Alegre - Coojornal, quando punidos pela Justiça Militar devido à divulgação de documentos do Exército Brasileiro sobre a repressão¹⁰. Em julho de 1981, a Comissão Coordenadora da Intersindical emitiu um documento sobre o ocorrido:

A INTERSINDICAL do Rio Grande do Sul, diante da condenação dos jornalistas Osmar Bessio Trindade, Carlos Rafael Guimarães Filho, Rosvita Sauressig Laux e Elmar Bones, todos da Cooperativa dos Jornalistas de Porto Alegre vêm a público manifestar sua irrestrita solidariedade aos profissionais punidos pela Justiça Militar. Entendemos que a publicação de fatos referentes a

⁹INTERSINDICAL. Panfleto. Porto Alegre, 26 de fevereiro de 1981.

¹⁰O Coojornal era um jornal alternativo que circulou entre 1975 e 1982. Em fevereiro de 1980 publicou um artigo intitulado “Os relatórios do Exército sobre a Guerrilha”, e em consequência três jornalistas ligados à Cooperativa sofreram processo militar. Segundo Marsan (2008) “a partir dos documentos, foi possível contar a história das ações repressivas contra Lamarca em 1970 e 1971, que culminaram em seu assassinato”. MARSAN, Jaime Valim. Imprensa contra-hegemônica: o caso do Coojornal (1976-1983). In: Anais do III Simpósio Lutas Sociais na América Latina, 2008, Londrina. http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/anais_iii.html

História do Brasil, como os documentos do Caso Lamarca, contribuem para a tomada de consciência do povo brasileiro, assim como entendemos que é direito de todo cidadão desse País ter acesso a informações sobre episódios recentes de seu acervo histórico. Não é suprimindo páginas incômodas de nosso passado que se apagará a consciência nacional e a memória popular, patrimônio de várias gerações¹¹.

Mesmo já em época de abertura política, ainda que “lenta e gradual”, e já promulgada a Lei da Anistia, em 1979, os trabalhadores de diversas categorias enfrentavam dificuldades para se manifestarem e podiam sofrer punições em caso de greve. Ainda no ano de 1981, o Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro teve seu presidente preso, gerando manifestações de apoio de vários sindicatos pelo país, inclusive da Intersindical que, aproveitando o momento, também criticava a propaganda levada a cabo pelo regime militar para divulgar os “benefícios” criados pelo governo para a população, como, por exemplo, a Previdência Social¹².

Atentos ao processo político formal que se desenvolvia na Assembleia Legislativa do Estado, os trabalhadores procuravam também, pela via oficial instituída um canal para reivindicar sua pauta. Assim, em março de 1981, encaminha-se correspondência aos parlamentares de oposição exigindo uma postura adequada.

Estranhando o distanciamento dos partidos de oposição, com representação na Assembleia Legislativa do Estado, das lutas maiores e concretas do povo brasileiro, chegando ao ponto de alimentar uma cisão que virá legitimar a proposta do governo, francamente contrárias aos interesses dos trabalhadores, a INTERSINDICAL/RS exige desses parlamentares uma postura unitária em torno da Presidência do Legislativo. A manutenção dessa divisão esdrúxula importa em valorizar uma situação transitória contra as lutas permanentes dos trabalhadores. Mantida a cisão, a oposição gaúcha demonstrará completa ignorância do processo político e social que vivemos¹³.

Alguns dias depois, em uma nota, a Comissão Coordenadora da Intersindical mencionava o resultado positivo havido a partir do diálogo entre a entidade sindical e os deputados de oposição, ressaltando que o objetivo não era a “vida política partidária”, mas sim corresponder aos anseios da classe trabalhadora¹⁴.

O 1º de Maio sempre foi significativo para os órgãos representativos da classe trabalhadora. Em comemoração ao dia do trabalhador a Intersindical organizava a Semana Sindical Independente com atividades lúdicas e de discussão sobre temas pertinentes aos operários. Era

¹¹INTERSINDICAL. Panfleto. 7 de julho de 1981. Porto Alegre. 1p.

¹²O Instituto Nacional de Previdência Social - INPS - foi criado em 1967 e o Ministério da Previdência e Assistência Social em 1974.

¹³INTERSINDICAL. Correspondência. 4 de março de 1981. Porto Alegre.

¹⁴Em 1979 a Assembleia Legislativa iniciou sua 45ª Legislatura ainda no sistema bipartidário. A partir do ano seguinte foi aprovado o pluripartidarismo e o legislativo estadual gaúcho contou com deputados do PDS, PMDB e PDT, sendo que os dois últimos partidos constituíram a maioria. Em 11 de março de 1981 assumiu a presidência da Assembleia o deputado Aldo Pinto da Silva do PDT. Conforme: <http://www2.al.rs.gov.br/memorial/Informa%C3%A7%C3%B5esParlamentares/>

nomeada independente, posto que, conforme documento referente a programação de 1981, a Intersindical promovia um evento “independente do oficialismo eufórico que mascara os braços lacerados dos trabalhadores”, e “porque nós, trabalhadores, somos donos de nossos passos e determinamos nossos caminhos”. O evento encerrou com um concerto popular em homenagem ao trabalhador, executado pela Orquestra Sinfônica de Porto Alegre.

Para a Intersindical, o combate ao sindicato atrelado ao governo era importante, uma vez que a ocupação dos sindicatos por dirigentes de oposição poderia significar a retomada das agremiações por representantes legítimos da classe e era mais um passo em direção à democratização da sociedade.

O apoio ao movimento de OPOSIÇÃO À ESTRUTURA SINDICAL deve significar a continuidade da luta que os sindicatos vêm travando contra o seu atrelamento ao Estado e significa o reconhecimento do direito dos trabalhadores, em seus sindicatos, de se organizarem como alternativa de prática sindical que defenda os reais interesses da classe trabalhadora. O referendo ou não desta prática que visa, inclusive, a disputa em eleições nos sindicatos, deverá ser dado pelas respectivas categorias, cabendo às direções sindicais combativas reconhecer as oposições sindicais como um grupo em organização e não como entidade estabelecida¹⁵.

Assim, a entidade passou a fazer parte da “Campanha Nacional de Sindicalização”, em 1982, promovendo também a criação da Central Única dos Trabalhadores. Em material de divulgação, a Intersindical incentivava a sindicalização dos trabalhadores, mas aproveitava para fazer a crítica ao sindicalismo vigente durante os anos de ditadura militar. Criticava também os empresários que lucravam com o trabalho alheio, o Ministério do Trabalho que atrelava as entidades sindicais e exaltava as iniciativas combativas dos operários, como as greves do final dos anos 1970, a ação dos trabalhadores sem-terra de Ronda Alta e até a atuação dos operários poloneses do Sindicato “Solidariedade” (Solidarnosc).

Mas um dos temas mais recorrentes, tanto nesse material, como em outros produzidos pela Intersindical, foi o referente aos Encontros Regionais e à Conferência Nacional dos Trabalhadores que deram origem à CUT, como demonstra a figura a seguir.

¹⁵INTERSINDICAL. Boletim Informativo. Porto Alegre, s/d.



Fonte: INTERSINDICAL. Campanha Nacional de Sindicalização. 1982. Porto Alegre. 8 p.

Segundo Celso Frederico (1991), a ideia de realizar um Congresso de Trabalhadores (Conclat) surgiu a partir do IV Congresso das Classes Produtoras (Conclap)¹⁶, organizado em 1977 pelos empresários brasileiros.

A realização de um Conclap dos trabalhadores (a Conclat) precisou esperar alguns anos para tornar-se viável. Mas, ainda em 1977, ocorreram os primeiros encontros visando centralizar o movimento operário num órgão capaz de coordenar as diversas categorias¹⁷.

A Conclat (Conferência Nacional da Classe Trabalhadora), ocorrida em agosto de 1981, foi o último ato unitário do movimento sindical. Congregando 25% das entidades existentes no país (as mais representativas, aquelas que tinham uma existência real), o encontro impressionou a todos por sua amplitude e pelas delegações vindas de todos os cantos do país. Estiveram presentes 5.200 delegados representando 1.200 sindicatos¹⁸.

Percebe-se pela documentação consultada que, a partir da possibilidade de se criar uma Central Única de Trabalhadores, a Intersindical dedicou-se prioritariamente à questão,

¹⁶O primeiro Conclap realizou-se em 1945 na cidade de Teresópolis.

¹⁷FREDERICO, Celso (org). A esquerda e o movimento operário 1964-1984. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1991. v. 3., p. 220.

¹⁸FREDERICO, op. cit. 1991: 222-23.

primeiramente nos Encontros Estaduais e também divulgando e incentivando a realização da Conferência Nacional dos Trabalhadores. De acordo com um Boletim Informativo da entidade de, provavelmente, 1980, “a realização do CONCLAT há muito tempo vem sendo entendida como uma necessidade e, como tal, é uma bandeira de luta assumida pelo movimento sindical autêntico”¹⁹. Ainda em material distribuído aos trabalhadores no 1º de Maio, a Intersindical exorta o seu público a participar:

...nesse 1º de Maio, entendemos que os trabalhadores não devem restringir sua postura aos documentos de protesto, mas, se definirem por uma ação concreta. E esta ação deverá cumprir duas etapas da mais elevada importância: uma participação consciente e massiva no I Encontro Estadual dos Trabalhadores e, depois, na Conferência Nacional da Classe Trabalhadora - CONCLAT. Nesses conclave serão estabelecidas as melhores formas de lutas por nossas bandeiras maiores contra o medo organizado e sustentado pelo oficialismo²⁰.

A existência da Intersindical do Rio Grande do Sul tem sentido no período em que ela vigorou, pois foi necessário unir esforços em torno de um, ou vários, objetivos em comum. E isso, num contexto em que era perigoso organizar manifestações de trabalhadores e mais temeroso ainda ser dirigente sindical não alinhado com o governo instituído. Findo o período ditatorial, as entidades sindicais adquiriram novamente sua autonomia e as reivindicações passaram a ser cada vez mais por categoria representada, uma vez que cada uma tinha pauta própria. Ademais, por meio da Intersindical, dos Encontros Regionais e Nacionais e de outras entidades que agregavam várias agremiações, surgiu a Central Única dos Trabalhadores e mais tarde a CGT, que tinham justamente a finalidade de agregar as demandas das distintas categorias de trabalhadores do país.

Considerações finais

A respeito da solidariedade de classe, Thompson (2012) afirma, ao tratar do caso da Inglaterra do século XVIII, que apesar de existir uma solidariedade fraternal, entre artesãos de mesmo ofício, não se pode excluir a possibilidade de existência de “solidariedades mais amplas e uma consciência de classe horizontal”. É claro que, para esses trabalhadores, quando estavam em jogo “interesses econômicos como ‘produtores’, eles se organizavam solidamente no quadro de seu ofício”. Entretanto, “supor que a fraternidade do ofício estava em contradição com as solidariedades ou objetivos mais amplos é totalmente falso”. Assim foi para os trabalhadores participantes da Intersindical. Ela envolvia uma gama de trabalhadores dos mais distintos ramos, desde aqueles ligados à indústria têxtil, uma das mais antigas do Estado, como igualmente os vinculados ao ramo de serviço, como os bancários, ou ainda de profissões tidas como liberais,

¹⁹INTERSINDICAL, Boletim Informativo. s/d. Porto Alegre. Grifo meu. Vários autores apontam para a existência de grupos distintos entre os sindicalistas no final dos anos 1970 e início da década seguinte. Faziam parte do grupo denominado de “sindicalistas autênticos” ou “combativos” aqueles sindicalistas que, via de regra, não tinham experiência política anterior ao período inaugurado em 1964, e que se contrapunham diretamente ao Ministério do Trabalho, tendo como maior liderança Luiz Inácio Lula da Silva, do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo. Ver. RODRIGUES, Leôncio Martins. As tendências políticas na formação das centrais sindicais. BOITO JR., Armando (org.). O sindicalismo brasileiro nos anos 80. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

²⁰INTERSINDICAL. Panfleto. 1º. de maio de 1981. Porto Alegre.

como a dos arquitetos. As realidades econômicas eram distintas, mas o contexto permitiu a existência de uma solidariedade de classe entre eles.

No início da década de 1980, o esforço de união do movimento sindical, em que a Intersindical do Rio Grande do Sul se constituiu num exemplo, teve como consequência a criação de centrais únicas: em 1983 surgiu a CUT e em 1986 a CGT. No entanto, o que era união virou divisão, gerando uma fragmentação crescente do movimento dos trabalhadores urbanos no Brasil a partir de então (Frederico,1991).

Fontes

- ENCONTRO NACIONAL EM DEFESA DA LIBERDADE.
Correspondência. 03 ago. 1980. Brasília. 3f.
- INTERSINDICAL RS. Boletim Informativo. s/d. Porto Alegre.
- INTERSINDICAL RS. Correspondência. 05 ago. 1980. Porto Alegre.
- INTERSINDICAL RS. Correspondência. 23 set. 1980. Porto Alegre.
- INTERSINDICAL RS. Boletim Informativo nº 04. 30 jan.1981. Porto Alegre.
- INTERSINDICAL RS. Panfleto. 26 fev.1981. Porto Alegre.
- INTERSINDICAL RS. Correspondência. 04 mar. 1981. Porto Alegre.
- INTERSINDICAL RS. Panfleto. 01 mai. 1981. Porto Alegre.
- INTERSINDICAL RS. Panfleto. 7 jul.1981. Porto Alegre.
- INTERSINDICAL RS. Campanha Nacional de Sindicalização. 1982. Porto Alegre.

Referências bibliográficas

- BAETA NEVES, Abílio Afonso; LIEDKE FILHO, Enno Dagoberto; SILVA, Lorena Holzmann da. "Rio Grande do Sul: organização, lutas e debates atuais no movimento sindical". In: **Sindicatos em uma época de crise**. Petrópolis: Vozes/Cedec, 1984, pp. 74-88.
- FREDERICO, Celso (org.). **A esquerda e o movimento operário 1964-1984**. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1991. v. 3.
- MARSAN, Jaime Valim. Imprensa contra-hegemônica: o caso do Coojornal (1976-1983). In: **Anais do III Simpósio Lutas Sociais na América Latina**, 2008, Londrina. http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/anais_iii.html
- NEVES, Abilio Afonso Baeta. Et al. Rio Grande do Sul: organização, lutas e debates atuais no movimento sindical. In: **Sindicatos em uma época de crise**. Petrópolis: Vozes. São Paulo: Centro de Estudos de Cultura Contemporânea, 1984.
- SARTI, Ingrid. BARBOSA FILHO, Rubem. Rio de Janeiro: o sindicato vai à luta. E agora? In: **Sindicatos em uma época de crise**. Petrópolis: Vozes. São Paulo: Centro de Estudos de Cultura Contemporânea, 1984. p. 35-53.
- THOMPSON, E. P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. 2 ed. Campinas: UNICAMP, 2012.

OS TRABALHADORES DOS TRILHOS E A RESISTÊNCIA À DITADURA CIVIL-MILITAR EM SERGIPE, 1964-1983

José Vieira da Cruz¹

Resumo

O objetivo desta comunicação é analisar a história de resistência dos ferroviários no contexto da ditadura civil-militar em Sergipe, entre 1964 e 1983. Recorte temporal iniciado em 1964, quando ocorrem as primeiras perseguições e prisões, e a intervenção federal no órgão de classe dos trabalhadores; e 1983, quando eles fundam um sindicato. Análise balizada em notícias de jornais, Inquérito Policial Militar (IPM), documentos dos órgãos de classe e entrevistas realizadas junto a alguns ferroviários. Os resultados dessa pesquisa revelam uma história de resistência escrita nos trilhos da memória, nos ecos das oficinas, nas lutas sindicais e nas lembranças cotidianas desses trabalhadores.

Palavras-chave: Ditadura militar; movimento sindical; trabalhadores ferroviários

Os ferroviários, também conhecidos como trabalhadores dos trilhos ou das estradas de ferro, têm uma participação importante na história do país, seja no campo da história social do trabalho, seja no campo da história política, enquanto parte da sociedade civil. Em Sergipe, desde 1910 já se verificam registros de suas manifestações trabalhistas². E, desde a década de 1920, há registros da atuação de seus militantes sindicais em movimentos políticos como o Tenentismo, a Revolução de 1930 e a ditadura do Estado Novo³, inclusive com a organização de uma entidade representativa: a Sociedade União dos Operários Ferroviários (SUOF), fundada em 1927⁴.

A SUOF, inicialmente criada com fins assistencialistas, aglutinou os ferroviários em torno de lutas sindicais e políticas até meados da década de 1960, quando, sob o contexto da ditadura civil-militar, assistiu a perseguição de seus líderes, a intervenção e, posteriormente, seu desmantelamento enquanto instituição representativa.

É neste quadro, do golpe civil-militar de 1964, que se pode compreender os significados da cassação, pela Câmara Municipal de Aracaju, do vereador Manoel Vicente do Nascimento, liderança política dos ferroviários⁵. Além disso, houve a realização de “novas eleições”, em maio

¹Doutor em História Social (UFBA), professor adjunto da UFAL, membro permanente do PPGH\UFAL e Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa em História, Sociedade e Cultura (GEPHISC\CNPq). É um dos organizadores da obra “Manoel Bomfim e a América Latina: a dialética entre o passado e o presente”, publicado em 2010, e autor da tese: CRUZ, José Vieira da. Da autonomia à resistência democrática: movimento estudantil, ensino superior e a sociedade em Sergipe, 1950-1985 Salvador: PPGH\UFBA, 2012. E-mail: jvdcufal@gmail.com

²DANTAS, José Ibarê Costa, História de Sergipe: República (1889-2000), Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004, p. 54.

³Ver a respeito em: DANTAS, José Ibarê Costa, Tenentismo em Sergipe: da Revolta de 1924 à Revolução de 1930, Petrópolis, 1974, p. 98-117.

⁴SANTOS, Edileuza Batista C. dos; GÓIS, Mary Jane Batista; TAVARES, Priscila da Costa, Nos trilhos da memória: os ferroviários em Sergipe (1907-2006), Aracaju: Curso de História/UNIT, 2006.

⁵ARACAJU, Câmara Municipal de, Resolução nº 5, Aracaju, 9 de abril de 1964, Arquivo do Judiciário\SE, ofícios recebidos, cx. 41\1823.

de 1964, organizadas sob a “orientação” de um interventor federal, com o objetivo de compor um mandato tampão, para o biênio 1963-1964, da direção da SUOF⁶. Estes dois atos, o da interferência do Estado na autonomia sindical e a cassação de um parlamentar municipal, revelam os significados das experiências políticas, sindicais e sociais relacionadas aos trabalhadores dos trilhos no contexto da ditadura civil-militar em Sergipe.

O objetivo deste estudo é o de analisar as experiências dos ferroviários em Sergipe no contexto da ditadura civil-militar, entre 1964 e 1983. Recorte temporal iniciado em 1964, quando ocorrem as primeiras perseguições, prisões e a intervenção federal no órgão de classe desses trabalhadores, e 1983, quando eles - após terem passado por algumas outras experiências associativas - refundam o sindicato e passam a participar dos movimentos pela redemocratização política do país, pelas Diretas-já e, posteriormente, pela luta contra a privatização do setor ferroviário.

Dessa forma, balizado na análise de fontes como jornais, Inquérito Policial Militar, ofícios expedidos, entrevistas e na bibliografia já existente, este texto articula uma discussão sobre os desdobramentos políticos do golpe civil-militar em Sergipe, seus efeitos contra os trabalhadores - urbanos e rurais - e, sobretudo, sobre as experiências de resistência trilhadas pelos ferroviários em Sergipe.

Inquietações, deposições e prisões: Sergipe no contexto do golpe

Em Sergipe, após o golpe civil-militar de 1964, os novos rumos da política nacional, além de não evidenciarem um movimento de resistência armada, fomentaram uma teia de inquietações quanto ao desfecho da inflexão política deflagrada. No desenrolar desses acontecimentos, por volta das 23 horas do dia 31 de março de 1964, Seixas Dória, governador de Sergipe, dirigiu-se ao palácio das Laranjeiras, local onde se encontrava o presidente João Goulart, que lhe comunicou sua recusa em tomar qualquer iniciativa. O presidente também comunicou a Seixas Dória que não pretendia levar o país a uma guerra civil, ao passo que sugeria aos governadores do Nordeste que ali passaram que fizessem “um apelo em favor de um entendimento geral”⁷.

Após esse contato com o presidente, o governador inicia sua viagem de retorno a Aracaju, fazendo antes uma escala em Salvador, onde se reuniu com o governador da Bahia, Lomanto Júnior. Nessa oportunidade, já tendo conhecimento pelos noticiários radiofônicos de que João Goulart havia solicitado asilo político, foi informado de que o IV Exército já havia se posicionado em favor do “movimento revolucionário” e que Miguel Arraes havia sido preso em Pernambuco. Diante desse quadro político, Lomanto Júnior teria apresentado a ele um novo manifesto⁸. O chefe do Executivo da Bahia não demorou a aderir à causa da “Revolução”, evitando com isso o destino de alguns governadores de sua época, a exemplo de Seixas Dória, governador de Sergipe, e Miguel Arraes, governador de Pernambuco, os quais foram presos, processados e perderam os seus mandatos.

No caso de Seixas Dória, ao retornar a Aracaju, na tarde de 1º de abril de 1964, mesmo ciente dos rumos que o movimento civil-militar estava tomando e avisado de que se fizesse um pronunciamento contrário à “revolução” colocaria em risco o seu mandato e a sua liberdade, dirigiu-se à Rádio Difusora de Sergipe e, por volta das 22 horas, leu para a população um discurso, no qual procurou reafirmar os princípios cristãos, populares e nacionalistas que orientaram sua linha de conduta; defendeu a legalidade institucional; as instituições democráticas; os mandatos populares e as reformas estruturais, democráticas e cristãs. Solicitou ainda ao povo sergipano

⁷DÓRIA, João de Seixas, Eu, réu sem crime, 5 ed. Aracaju, Fundação Oviêdo Teixeira, 2007, p. 53-54.

⁸DÓRIA, João de Seixas, Eu, réu sem crime, p. 54.

serenidade, equilíbrio e que evitasse manifestações e protestos. A leitura dessa mensagem, ainda que não tenha, na avaliação de Dória, se confrontado com os pronunciamentos dos “revolucionários”, foi suficiente para que, na madrugada do dia 2 de abril de 1964, horas depois de seu pronunciamento, recebesse ordem de prisão do comandante do 28º Batalhão de Caçadores (28º BC)⁹.

Em concomitância a esse desfecho autoritário, após as primeiras notícias do deslocamento das tropas do IV Exército, lideranças políticas, trabalhadores e estudantes foram às ruas buscar informações. Alguns trabalhadores saíram do Bairro Industrial em passeata rumo ao centro de Aracaju, tendo à frente o deputado federal Euvaldo Diniz. Mas o que parecia um esboço de um processo de resistência foi rapidamente dissolvido por intervenção do Major Silveira, comandante do 28º BC. Este mesmo oficial, ambientado já há alguns anos no estado, além de dissolver a passeata mencionada de modo diligente, recrutou também as rádios locais para formarem uma rede de emissoras com o objetivo de divulgarem, sob a locução do radialista Santos Mendonça, a “Cadeia da Democracia” em apoio ao movimento “revolucionário”¹⁰.

Em meio às incertezas políticas provocadas pelas primeiras notícias acerca do golpe, no transcorrer da quinta-feira, 2 de abril, a capital do estado, Aracaju, assistiu ao fechamento de escolas, dos mercados municipais e do comércio. Neste ínterim, trabalhadores, estudantes e demais populares deslocavam-se em direção à Rua João Pessoa, rumo à Praça Fausto Cardoso, para se aglutinarem nas proximidades do palácio Olímpio Campos, então sede do governo estadual. As notícias e as fotos sobre essa movimentação de populares, publicadas na primeira página da edição vespertina do jornal *Gazeta de Sergipe* daquele dia, contrastam com a publicação nessa mesma edição da manchete “IV Exército controla o Nordeste”, indicando a rápida movimentação das forças armadas¹¹.

Por um lado, a movimentação de populares indicava um possível esboço de apoio à ordem constitucional, a exemplo da crise política instalada em razão da renúncia de Jânio Quadros, quando muitos populares haviam se reunido na Praça Fausto Cardoso em frente ao palácio Olímpio Campos em favor da legalidade institucional do país¹². Dessa feita, a movimentação de populares e o fechamento de estabelecimentos públicos e privados não foram seguidos por nenhuma Campanha da Legalidade, como a comandada por Leonel Brizola em 1961. Nesse outro contexto, a confirmação da renúncia do presidente João Goulart, a mensagem serena e pouco entusiasmada do governador Seixas Dória e o anúncio de que o IV Exército controlava o Nordeste pareciam soar como uma ducha de água fria para aqueles que se aglomeravam em praça pública na expectativa de que alguma reação pudesse acontecer. Por outro lado, a imagem de soldados do Exército perfilados em alguns pontos da cidade e o discurso de que a ordem social estava sob controle no Nordeste, indicavam que as tentativas anteriores de golpe no país - o caso do suicídio de Getúlio Vargas, em 1954, e o episódio da renúncia de Jânio Quadros, em 1961 - naquele momento haviam sido consolidadas.

Entretanto, mais que anunciar um momento de indefinições, essa edição vespertina do jornal *Gazeta de Sergipe* informava também a alteração na chefia do Executivo estadual, com a passagem do poder do governador João de Seixas Dória para o vice-governador Sebastião Celso de Carvalho. Esta passagem de poder é ilustrada à esquerda com a foto do governador João de Seixas Dória, associada à informação de que ele “se encontrava em Salvador em entendimento com as Forças Armadas”, e à direita com a foto do governador em exercício Sebastião Celso de

⁹DÓRIA, João de Seixas, Eu, réu sem crime, p. 58-59.

¹⁰GAZETA DE SERGIPE, Agitação em Aracaju com a crise brasileira, Ano IX, nº 2373, 2\04\1964, p. 4.

¹¹GAZETA DE SERGIPE, Agitação em Aracaju com a crise brasileira, p. 4.

¹²SANTOS, Zelita Rodrigues Correia, entrevistada por José Vieira da Cruz. Aracaju/SE, 04/08/1998.

Carvalho, vinculado à informação de que a partir daquela data ele “assumia o Governo mais uma vez, como substituto legal”. O jornal informou também que essa alteração no Executivo estadual ocorreu em razão de o governador Seixas Dória ter se pronunciado, através da Rádio Difusora, em 1º de abril de 1964, a respeito do momento político que o país atravessava, motivo pelo qual ele havia sido “convidado” pelo comando militar do 28º BC a comparecer à sede da 6ª Região Militar, em Salvador, e que, em seu lugar, o vice-governador Celso de Carvalho estava tomando as providências para a “manutenção da ordem e [da] tranquilidade do Estado de Sergipe” e ainda que todo o secretariado seria mantido, à exceção do doutor José Rosa de Oliveira Neto, chefe de gabinete do governador que se exonerou a pedido¹³.

Em termos efetivos, o Exército, representado pelo Major Lário Lopes Serrano, empossou o vice-governador, Celso de Carvalho, à frente do Executivo estadual. Esta decisão foi ratificada pela Assembleia Legislativa que, dois dias depois desse fato, sob instruções do IV Exército, declarou vago o cargo e oficializou Sebastião Celso de Carvalho como governador do Estado de Sergipe. Empossado, Carvalho concluiu seu mandato em 1967, quando então foi substituído pelo médico baiano, radicado em Sergipe, Lourival Batista, político vinculado ao Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e indicado pelos militares ao cargo de chefe do executivo estadual¹⁴.

A indicação de Batista, por um lado, revela o reconhecimento, por parte dos militares, aos políticos civis, vinculados ao IBAD, que apoiaram e deram sustentação ao golpe civil-militar. Por outro, efetiva o desprestígio de lideranças tradicionais que - mesmo tendo apoiado ou, ao menos, não haviam manifestado oposição à inflexão política de março de 1964 - alimentavam alguma expectativa quanto a assumir o controle político do estado¹⁵.

O golpe contra as reformas, os trabalhadores e os estudantes

O cenário político dos primeiros anos da década de 1960 registrou, em várias partes do país, a organização de um amplo apoio social - de cunho nacionalista, reformista e popular - as chamadas discussões acerca das reformas de base. Em torno deste propósito, trabalhadores, estudantes e populares de um modo geral, expressaram suas reivindicações enquanto parte da sociedade civil.

Em Sergipe, periódicos como a “Folha Popular”, organizado por intelectuais e/ou militantes próximos ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), cumpriam a tarefa de divulgar artigos, notícias e informações de interesse dos trabalhadores e da sociedade, a exemplo de notícias sobre movimentos grevistas, da presença de lideranças da Frente de Mobilização Popular e de denúncia contra ação de agentes do IBAD.

Neste sentido, é significativa a publicação no referido periódico de um “Convite aos trabalhadores e ao povo” - estendido aos leitores, às autoridades de diferentes partidos, aos sindicatos, aos trabalhadores, aos estudantes e aos populares de forma geral - para contribuírem com a campanha para o reaparelhamento da “Folha Popular”, veículo de imprensa escrita que defendia, no contexto de debates reformistas dos anos de 1963 e 1964, o “Nacionalismo, a Democracia e o Socialismo”¹⁶. Ainda sobre esse convite, é interessante registrar, entre seus

¹³GAZETA DE SERGIPE, Nova alteração na chefia do executivo, Ano IX, nº 2373, 2 de abril de 1964, p.1.

¹⁴A respeito da versão Dória, ver: DÓRIA, Seixas. Eu, réu sem crime, 2007; e sobre a posição de Carvalho, ver: CARVALHO, Sebastião Celso de, O destino acontece, Aracaju: Livraria Regina, s/d.

¹⁴DANTAS, José Ibarê Costa, A tutela militar em Sergipe, 1964/1984: partidos e eleições num estado autoritário. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, p. 46-47.

¹⁶FOLHA POPULAR, Convite aos trabalhadores e ao povo: campanha para o reaparelhamento da “Folha Popular”, Ano X, nº 424, 14\09\1963, p. 4.

signatários, o nome de Manuel Vicente do Nascimento, líder ferroviário e vereador eleito que seria cassado logo na segunda semana do golpe civil-militar de 1964¹⁷.

Além de Manoel Vicente do Nascimento, também foram signatários desse convite: João Teles de Mendonça, Walter Ribeiro, Antônio Oliveira e Agonalto Pacheco da Silva. Este último, na época, também vereador pela cidade de Aracaju e liderança sindical ligada aos funcionários públicos. Pacheco, por ocasião do golpe, também teve seu mandato de vereador cassado e passou a viver na clandestinidade, transferindo-se para o Sudeste¹⁸. Em São Paulo, afasta-se das orientações do PCB, passa a atuar junto à Aliança Libertadora Nacional (ALN), é preso e depois permutado, juntamente com outros 14 presos políticos, pelo embaixador dos Estados Unidos sequestrado por integrantes de grupos de resistência armada. Desta forma, observa-se que, no período anterior ao golpe, o PCB estabeleceu uma relativa presença entre os sindicatos, parecia estar “envolvido no projeto de reformas de base do governo Seixas Dória” e tinha entre os seus quadros sindicais ferroviários, trabalhadores da construção civil, estivadores, gráficos e funcionários públicos.

Após as primeiras notícias do golpe de 1964, algumas dessas lideranças sindicais, juntamente com alguns militantes de esquerda e do movimento estudantil reuniram-se na sede da SUOF, uma das entidades mais antigas e combativas dos trabalhadores no estado, para discutir como reagir contra aqueles acontecimentos. Entretanto, enquanto as lideranças da sociedade civil não sabiam como deveriam proceder, os militares, por outro lado, mostraram-se diligentes e, após realizarem a prisão de sindicalistas da área da construção civil, cercaram o prédio da Rede Ferroviária Federal - situado na Praça dos Expedicionários, no bairro Siqueira Campos, periferia da cidade - e prenderam as lideranças sindicais e estudantis até o dia seguinte, quando houve a liberação destes¹⁹.

Antes de essas prisões ocorrerem, alguns militantes se sentiram estimulados a uma ação mais ousada: na “madrugada, espremidos num jipe do militante comunista Antonio Joaquim”, foram Paulo Barbosa, Luís Eduardo Costa, Marcélio Bonfim e Osvaldo Catan “tentar dinamitar uma torre da Chesf”²⁰. O objetivo desta ação era deixar o estado às escuras e poder contribuir com possíveis outros atos de resistência. Essa ação, entretanto, foi abandonada antes de sua conclusão com a notícia obtida através de um “radinho de pilha [que] transmitia a fala soturna de Carlos Lacerda, anunciando a vitória do golpe e a fuga do Presidente”²¹.

A narrativa desse episódio, escrita pelo jornalista Luís Eduardo Costa ao prefaciar o livro de memórias póstumas do também jornalista Paulo Barbosa, que na época do golpe era, juntamente com ele, estudante e militante político, termina com uma dura avaliação política de que até aquele momento parecia que eles tinham “brincado de fazer Revolução, talvez tenhamos abusado da liberdade, vamos agora nos preparar para viver sem ela por muito tempo”²². Em outras palavras, essa foi uma avaliação negativa do triunfalismo antecipado daqueles que haviam tomado parte dos movimentos populares e nacionalistas que antecederam o golpe e, ao mesmo tempo, um lamento quanto aos efeitos provocados pela ditadura civil-militar imposta ao país.

¹⁷ARACAJU, Câmara Municipal de, Resolução nº 5, p. 1

¹⁸SANTOS, Kátia Patrícia dos. Agonalto Pacheco: memórias de um militante do Partido Comunista Brasileiro. São Cristóvão: DHI/UFS, 2003.

¹⁹DANTAS, José Ibarê Costa, A tutela militar em Sergipe, 1964/1984, p. 1 e 27.

²⁰COSTA, Luís Eduardo, “Quando morre a liberdade” [prefácio], in: ARAÚJO, Paulo Barbosa, Os ícones de um terremoto: Golpe Militar, repressão e resistência política, Aracaju, Diário Oficial, 2010, p.13.

²¹COSTA, Luís Eduardo, Quando morre a liberdade, p. 13.

²²COSTA, Luís Eduardo, Quando morre a liberdade, p. 13.

Em relação aos camponeses, a repressão também não poupou esforços para controlá-los²³. Em Sergipe, não obstante o conhecimento de que no período anterior ao golpe existia um movimento coordenado pela Igreja Católica, através do Movimento de Educação de Base (MEB), que estimulou a organização sindical dos trabalhadores do campo²⁴, não se realizaram estudos aprofundados a respeito da situação desses trabalhadores em face da nova ordem política do país a partir de 1964. Uma das poucas referências a esse respeito destaca que a Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Sergipe (FETASE) foi desarticulada com o golpe, “restando pouco ou quase nenhum registro do conteúdo das reivindicações e lutas travadas pelos trabalhadores [agrícolas]”²⁵.

Comentando a questão, Silva afirma que o sindicalismo rural no estado, assim como o movimento sindical, foi bastante reprimido. E que no caso da FETASE, após um processo de disputa com a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), ela sofreu um processo de intervenção e fechamento, só sendo reaberta a partir de 1974²⁶.

Em contrapartida, é preciso registrar que, nesse período, a Igreja Católica continuou conferindo atenção aos problemas do homem do campo no estado, entretanto, essa atenção não tinha mais como preocupação o estímulo à sindicalização desses trabalhadores. A orientação inicial, de antes do golpe de 1964, feita por Dom José Vicente Távora, foi redirecionada a partir de 1967. Esse redirecionamento ocorreu sob o comando de Dom Luciano José Cabral Duarte que, já na condição de arcebispo auxiliar, buscou recursos junto ao governador Lourival Batista para o projeto Promoção do Homem do Campo em Sergipe (PRHOCASE). Esse projeto, fundado na experiência com fazendas comunitárias e colônias agrícolas, resultou na transferência de lotes de terra para os participantes dos assentamentos²⁷.

A Igreja Católica, sob a direção de Dom Luciano, embora não fosse simpática à questão da reforma agrária, buscou alternativas para ajudar o homem do campo²⁸. Esse claro esforço de evitar o agravamento das tensões pela posse da terra buscava também evitar a politização da questão agrária no estado, objetivo que parece ter sido respaldado pelo estado e demais instituições que ajudaram a financiar o projeto. Entretanto, o relativo sucesso das experiências da PRHOCASE, ocorridas entre 1968 e 1978, não foi suficiente para evitar a eclosão de conflitos de terra em Sergipe nos anos seguintes, já no transcurso do processo de abertura política do país. A emergência de conflitos dessa natureza revela que as desventuras produzidas pelo golpe, assim como as alternativas adotadas pelos governos que dele se beneficiaram, não foram capazes de apontar uma solução para a questão agrária no Brasil e, conseqüentemente, em Sergipe²⁹.

Em relação aos sindicatos urbanos, eles também logo foram desarticulados pelo governo que, por ironia, utilizou dos dispositivos intervencionistas herdados do período da ditadura do Estado Novo. A esses dispositivos foi adicionada a Lei 4.330, promulgada em 1º de junho de 1964, que regulamentava o direito de greve e reforçava o controle do Estado sobre os trabalhadores e seus sindicatos. Na prática, a nova lei proibia expressamente que funcionários públicos federais, estaduais e municipais entrassem em greve, proibia greves nos serviços essenciais, greves por

²³CARNEIRO, Ana, CIOCCARI, Marta, Retrato da repressão política no campo: Brasil, 1962-1985: camponeses torturados, mortos e desaparecidos, Brasília, MDA, 2010.

²⁴NASCIMENTO, Isaias, Dom Távora o bispo dos operários: um homem além de seu tempo, São Paulo, Paulinas, 2008, p. 166-171.

²⁵SERGIPE, Formas de organização da produção, Aracaju, Secretaria de Estado da Agricultura, 1980, p. 90-91.

²⁶SILVA, Rosemiro Magno da, A luta dos posseiros de Santana dos Frades, São Cristóvão, Editora da UFS/Fundação Oviêdo Teixeira, 2002, p. 126-127.

²⁷OLIVEIRA, Agamenon Guimarães de, “Uma experiência de colonização na Cotinguiba Sergipana: as fazendas prhocaseanas”, in: Revista Geonordeste, Ano III, nº 1 e 2, 1986, p. 30-49.

²⁸MORAIS, Gizelda, D. Luciano José Cabral Duarte: relato biográfico, Aracaju: Gráfica Editora J. Andrade, 2008, pp. 488-489.

²⁹SILVA, Rosemiro Magno da & LOPES, Eliano Sérgio Azevedo, Conflitos de terras e reforma agrária em Sergipe, São Cristóvão, Editora da UFS, 1996.

solidariedade ou por natureza política e assegurava ao Estado definir a natureza política ou não da greve, possibilitando o estabelecimento de uma política de controle salarial e, ao mesmo tempo, de incentivo para atrair investimentos em razão da política de baixos salários³⁰.

A respeito do direito de greve, visto como um delito criminal e/ou trabalhista nas três primeiras constituições republicanas, a partir da Constituição de 1946 passou à condição de direito a ser regulamentado por lei. Entretanto, apesar dessa mudança jurídica e do contexto político de maior liberdade democrática decorrente do fim da ditadura do Estado Novo, as tensões, as proibições e a repressão aos movimentos grevistas e aos sindicatos paredistas tiveram curso ao longo da década de 1950 e início da de 1960³¹.

Ainda assim, o significado social atribuído ao direito de greve estabelecido pelo mencionado texto constitucional de 1946 foi considerado tão importante que seu reconhecimento era reivindicado pelos sindicatos e pelos trabalhadores. Os estudantes e suas entidades representativas também reivindicavam esse direito de greve como forma de mobilização e conquista de direitos³². Nesse sentido, a forma como o direito de greve foi regulamentado pela Lei 4.330/1964 não apenas se tornou um empecilho à capacidade de mobilização dos trabalhadores, como também terminou por restringir e criminalizar grande parte das mobilizações sindicais e sociais.

O Golpe contra os trabalhadores dos trilhos

Em Sergipe, a prisão de líderes ferroviários, logo nos primeiros momentos do Golpe, a cassação do mandato do vereador Manoel Vicente do Nascimento, e as ações de um interventor federal, em maio de 1964, junto à Sociedade União dos Operários e Ferroviários (SUOF), são evidências da atenção conferida pela ditadura à capacidade de organização e resistência dos trabalhadores das estradas de ferro.

A este respeito, o exame do relatório produzido, em setembro de 1964, pelo 2º Tenente Antonio Barreto Cardoso, encarregado do IPM sobre o clima de agitação política no Estado de Sergipe, associa sindicatos, como a SUOF e o Departamento de Correios e Telégrafos, à realização de greves ilegais, passeatas e reuniões políticas suspeitas, sendo que estas últimas estariam associadas à agitação comunista no estado³³. Esse relatório criminalizou tanto as manifestações grevistas como os sindicatos e os sindicalistas envolvidos.

Os reflexos desse processo de criminalização das lideranças sindicais, como já comentado, atingiu também o vereador Manoel Vicente de Nascimento, enquadrado pelos seus pares na Lei de Segurança Nacional por comporta-se de modo “subversivo” e por “alinha-se com o comunismo internacional”. Sob esses argumentos, no dia 9 de abril de 1964, na Sala das Sessões, do Palácio Graccho Cardoso - local em que funcionava o legislativo municipal de Aracaju -, o conhecido representante do setor ferroviário teve a perda de seu mandato decretada³⁴.

³⁰ALVES, Maria Helena Moreira, *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*, 3 ed. São Paulo: Vozes, 1985, p. 76-79.

³¹Ver a respeito em: PISTORI, Gerson Lacerda, “Direito de greve: origens históricas e sua repercussão no Brasil”, in: *Caderno de doutrina e jurisprudência da Ematra*, Ano XV, V. 1, nº 2, mar/abr, 2005, p. 37-43; e em: MATTOS, Marcelo Badaró, “Greves, sindicatos e repressão policial no Rio de Janeiro (1954-1964)”, in: *Revista Brasileira de História*, vol. 24, nº 47, jan-jun, 2004, p. 258-259.

³²DAFCE, Estatuto do Diretório Acadêmico da Faculdade de Ciências Econômicas de Sergipe, Arquivo UFS, fundo CECH - DHI, caixa 24, item 90.

³³BRASIL, MINISTÉRIO DA GUERRA, IV Exército, 6ª Região Militar, 28º BC, cópia do relatório, Antonio Fernandes Viana de Assis, Mandado de segurança, impetrado contra a Assembleia Legislativa, Arquivo Judiciário\SE Fundo Aju/1ª. Esc., cx. 06.

³⁴ARACAJU, Câmara Municipal de. Resolução nº 5, p. 1.

Além das prisões sofridas de algumas de suas lideranças sindicais e da perda do mandato do representante do setor ferroviário na Câmara Municipal de Aracaju, a SUOF foi alvo de um processo de intervenção. Fundada em 5 de junho de 1927, a Sociedade União dos Operários Ferroviários, com sede própria situada na Praça Cruz Vermelha, nº 7³⁵, no bairro Getúlio Vargas, próximo ao popular bairro do Aribé, passou a ter personalidade jurídica, ainda no período do Estado Novo, por força do Decreto-lei Federal nº 655 de 24\05\1943, portanto, sob influência da política sindical implementada por Getúlio Vargas. Por ironia ou não, os resquícios dessa legislação trabalhista remanescente da ditadura do Estado Novo, são retomados pelos golpistas para nomear, Agripino Coletto Rodrigues, interventor federal junto à SUOF. O resultado dessa intervenção foi a substituição da diretoria eleita em junho de 1963, por outra em maio de 1964 para completar a gestão que terminou em junho de 1965³⁶. Esse processo levou a SUOF ao desmantelamento e a extinção.

A SUOF, além de ter sido dotada de personalidade jurídica na década de 1940, foi reconhecida, pela Lei Municipal nº 41 de 26 de agosto de 1957, como uma instituição de utilidade pública. O significado social dessa instituição para os moradores do bairro Aribé, situado na periferia de Aracaju, e o prestígio dessa Sociedade junto a outras entidades sindicais e à sociedade local, devem ter influenciado também para esse processo de reconhecimento. Neste sentido, a extinção da SUOF representou tanto uma perda sindical para os trabalhadores dos trilhos como uma perda simbólica para o conjunto dos trabalhadores e da sociedade em Aracaju e em Sergipe.

A retomada da atividade sindical pelos ferroviários começou a ser reorganizada na década seguinte. Neste outro recomeço, frente ao controle e as dificuldades para organização de uma entidade sindical, os trabalhadores dos trilhos utilizaram como estratégia organizar uma associação para cuidar dos interesses dos aposentados e pensionistas. Desta forma, a Associação Beneficente dos Ferroviários Inativos e Pensionistas (ABFIPS), criada simbolicamente em 01 de maio de 1972, simboliza uma experiência sindical construída nas “brechas permitidas” pela legislação e pelo regime político.

Mas mesmo essas “brechas” não passaram despercebidas pelo crivo e pelo jogo de interesses dos órgãos de segurança e informação. Alguns anos depois, em fins de fevereiro de 1976, em pleno período de Carnaval, num contexto também marcado por significativas vitórias eleitorais do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) sobre a situacionista Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e em pleno processo de distensão política - iniciado pelo Presidente Ernesto Geisel, entre 1974 e 1978 -, foi deferido mais uma grande operação de repressão política contra os trabalhadores e os militantes políticos de esquerda. Essa operação, com desdobramentos em vários estados, foi organizada para combater e reprimir supostos grupos subversivos de esquerda que estariam se articulando pelo país. Em Sergipe, essa ação foi denominada Operação Cajueiro.

No estado, entre os estudantes, os sindicalistas e outros militantes políticos, ao menos 25 foram alvos de sequestros, prisões, interrogatórios e torturas. Alguns deles, inclusive, com sequelas irreversíveis, como foi o caso do funcionário público Milton Coelho, que ficou cego como resultado dos maus-tratos. Desta feita, a natureza sigilosa da operação, ocorrida entre os gritos e festividades do período de carnaval; a estratégia de dispensar do comando da operação os oficiais que estavam à frente da guarnição local do Exército, no caso o 28º Batalhão de Caçadores; e o controle dos órgãos de imprensa que silenciaram diante do fato, produziu uma situação de apreensão e desamparo entre os familiares, amigos e colegas dos desaparecidos políticos³⁷.

³⁵Atual Praça dos Expedicionários, em homenagem aos combatentes de Sergipe que participaram da Segunda Guerra Mundial. Próximo ao cemitério Cruz Vermelha.

³⁶SUOF. Ofício nº 24. Aracaju, 22 de maio de 1964, p.1.

³⁷DANTAS, José Ibarê Costa, A tutela militar em Sergipe, 1964/1984, p. 181-185.

Entre os ferroviários, as lembranças desses momentos difíceis são, quase sempre, associadas à memória da solidariedade recebida dos colegas de trabalho e de familiares. É significativo a esse respeito a memória do ferroviário Antonio Bittencourt, que após ter sido preso e torturado, lembra-se emocionado da alegria de ter sido recebido pelos colegas: “trens começaram a apitar, o apito das oficinas também, e os colegas a gritar: Bittencourt foi solto!...”³⁸.

A Operação Cajueiro deixou ressentimentos profundos entre os militantes sequestrados, presos e torturados. Essas marcas, por vezes, são expressas na forma de troca de acusações públicas por conta de supostas delações ocorridas, além de ter contribuído para frear, ao menos por algum tempo, a reorganização dos trabalhadores no estado. No caso dos ferroviários, a retomada formal de uma representação sindical só ocorreu em 21 de dezembro de 1983, com a fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Ferroviários e Metroviários dos Estados da Bahia e de Sergipe (SINDIFERRO), já no contexto das Diretas-já e, posteriormente, das lutas contra a privatização do setor ferroviário.

Trilhando uma conclusão

Ao longo do século XX, a trajetória de experiências dos ferroviários em Sergipe deixou significativos registros históricos. Entre estes registros podem ser mencionados a deflagração de manifestações trabalhistas já na década de 1910, passando pela participação de alguns de seus militantes no palco do movimento Tenentista, da Revolução de 1930, da ditadura do Estado Novo, dos debates nacionalistas e dos debates reformistas das décadas de 1950 e de 1960, da ditadura civil-militar, da participação no movimento pela redemocratização do país na década de 1980 e nas lutas contra as políticas liberais e privatistas do final do século passado.

Neste texto discutimos um pouco das experiências desses trabalhadores no contexto de resistência à ditadura civil-militar, instalada no país entre 1964 a 1985. A análise desta história social revelou algumas narrativas de experiências esculpidas nos trilhos da memória, nos ecos das oficinas, nas lutas sindicais e nas lembranças cotidianas dos trabalhadores das estradas de ferro em Sergipe no seu fazer-se. Dentre essas experiências, observamos a importância sindical destes trabalhadores no contexto político e social do estado. Razão pela qual, logo após o golpe, suas lideranças foram presas e tiveram os mandatos sindicais, no caso da diretoria da SUOF, e político, no caso do vereador Manoel Vicente do Nascimento, cassados. Analisamos também a tentativa de reorganização dos ferroviários na década de 1970, através da ABFIPS, e o impacto da Operação Cajueiro sobre os sindicalistas e militantes de esquerda, dentre os quais os ferroviários. Enfim, tivemos a oportunidade de estudar uma história, por vezes, embotada na memória de militantes alvos da repressão e que sofreram os maus-tratos da tortura, por vezes, crivada de relatos de solidariedade entre colegas de trabalho e familiares, mas, sobretudo, transpassada de lembranças do cotidiano e da luta por melhores condições de trabalho nos trilhos e na vida política enquanto cidadãos e sujeitos históricos. Buscar esses registros históricos e escová-los a contrapelo é, por um lado, uma forma de garantir o “direito à verdade é a memória” e, por outro, de exercitar com método, cidadania e compromisso social o ofício de historiador.

³⁸BITTEBCOURT, Antonio, entrevistado por Edileuza Batista C. dos Santos, Mary Jane Batista Góis e Priscila da Costa Tavares, em 17 de novembro de 2006.

Fontes

Entrevistas orais:

BITTENCOURT, Antonio, entrevistado por Edileuza Batista C. dos Santos, Mary Jane Batista Góis e Priscila da Costa Tavares, em 17 de novembro de 2006.

IBRAHIM, José. Depoimento concedido ao projeto “Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil” (Equipe do Rio de Janeiro - UFRJ). São Paulo, 27 de janeiro de 2012.

SANTOS, Zelita Rodrigues Correia, entrevistada por José Vieira da Cruz. Aracaju/SE, 04/08/1998.

Jornais impressos:

FOLHA POPULAR, **Convite aos trabalhadores e ao povo:** campanha para o reaparelhamento da “Folha Popular”, Ano X, nº 424, 14\09\1963, p. 4.

GAZETA DE SERGIPE, **Nova alteração na chefia do executivo,** Ano IX, nº 2373, 02 de abril de 1964, [edição vespertina], p.1.

_____, **Agitação em Aracaju com a crise brasileira,** Ano IX, nº 2373, 2\04\1964, p. 4.

Escritas (estatuto, mandado de segurança, ofício, resolução)

ARACAJU, Câmara Municipal de, **Resolução nº 5,** Aracaju, 9 de abril de 1964. In: Arquivo do Judiciário\SE, ofícios recebidos, cx. 41\1823.

BRASIL, MINISTÉRIO DA GUERRA, IV Exército, 6ª Região Militar, 28º BC, cópia do relatório, Antonio Fernandes Viana de Assis, **Mandado de segurança,** impetrado contra a Assembleia Legislativa, In: Arquivo do Judiciário\SE, Fundo Aju/1ª. Esc., cx. 06.

DAFCE, **Estatuto do Diretório Acadêmico da Faculdade de Ciências Econômicas de Sergipe,** In: Arquivo UFS, Fundo CECH - DHI, caixa 24, item 90.

SUOF. **Ofício nº 24.** Aracaju, 22 de maio de 1964, Arquivo do Judiciário\SE, ofícios recebidos, cx. 41\1823.

Referências bibliográficas

ALVES, Maria Helena Moreira, **Estado e oposição no Brasil (1964-1984),** 3 ed. São Paulo: Vozes, 1985.

CARNEIRO, Ana, CIOCCARI, Marta, **Retrato da repressão política no campo:** Brasil, 1962-1985: camponeses torturados, mortos e desaparecidos, Brasília, MDA, 2010.

CARVALHO, Sebastião Celso de, **O destino acontece,** Aracaju: Livraria Regina, s/d.

COSTA, Luís Eduardo, “Quando morre a liberdade” [prefácio], in: ARAÚJO, Paulo Barbosa, **Os ícones de um terremoto: Golpe Militar, repressão e resistência política,** Aracaju, Diário Oficial, 2010.

DANTAS, José Ibarê Costa, **O tenentismo em Sergipe:** da Revolta de 1924 à Revolução de 1930, Petrópolis: Vozes, 1972.

_____, **Os partidos políticos em Sergipe (1889-1964),** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

_____, **A tutela militar em Sergipe, 1964-1984:** partidos e eleições num estado autoritário, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

_____, **História de Sergipe República (1889-2000),** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004.

DÓRIA, João de Seixas, **Eu, réu sem crime,** 5 ed. Aracaju, Fundação Oviêdo Teixeira, 2007.

MATTOS, Marcelo Badaró, “Greves, sindicatos e repressão policial no Rio de Janeiro (1954-1964)”, **Revista Brasileira de História,** vol. 24, nº 47, jan-jun, 2004, p. 258-259.

MORAIS, Gizelda, **D. Luciano José Cabral Duarte:** relato biográfico, Aracaju: Gráfica Editora J. Andrade, 2008.

NASCIMENTO, Isaias, **Dom Távora o bispo dos operários:** um homem além de seu tempo, São Paulo, Paulinas, 2008.

OLIVEIRA, Agamenon Guimarães de, “Uma experiência de colonização na Cotinguiba Sergipana: as fazendas prhocaseanas”, **Revista Geonordeste,** Ano III, nº 1 e 2, 1986, p. 30-49.

PISTORI, Gerson Lacerda, “Direito de greve: origens históricas e sua repercussão no Brasil”, **Caderno de doutrina e jurisprudência da Ematra,** Ano XV, V. 1, nº 2, mar/abr, 2005, p. 37-43.

SANTOS, Edileuza Batista C. dos; GÓIS, Mary Jane Batista; TAVARES, Priscila da Costa, **Nos trilhos da memória:** os ferroviários em Sergipe (1907-2006), Aracaju: Curso de História/UNIT, 2006.

SANTOS, Kátia Patrícia dos, **Agonalto Pacheco:** memórias de um militante do Partido Comunista Brasileiro, São Cristóvão: DHI/UFS, 2003.

SERGIPE, **Formas de organização da produção,** Aracaju, Secretaria de Estado da Agricultura, 1980, p. 90-91.

SILVA, Rosemiro Magno da & LOPES, Eliano Sérgio Azevedo, **Conflitos de terras e reforma agrária em Sergipe,** São Cristóvão, Editora da UFS, 1996.

SILVA, Rosemiro Magno da, **A luta dos posseiros de Santana dos Frades,** São Cristóvão, Editora da UFS/Fundação Oviêdo Teixeira, 2002, p. 126-127.

MARTINHO, F. C. P.; SANTANA, M. A. *Sindicatos e processos de redemocratização no Brasil: atualizando algumas conjunturas.* In: **Penélope** (Lisboa), Oeiras, v. 27, p. 75-90, 2003.

NEVES, L. A. *Memória, história e sujeito: substratos da identidade.* In: **Revista de História Oral,** 3, 2000

POLLAK, Michael. *Memória, esquecimento, silêncio.* In: **Estudos Históricos,** vol. 2, nº 3. 1989

SANTANA, M. A. *Militância, repressão e silêncio.* **Revista de História Oral,** nº 3, 2000.

_____, **Homens Partidos.** São Paulo: Boitempo, Rio de Janeiro: Unirio, 2001.

_____, *Trabalhadores, sindicatos e ditadura militar: o 1968 operário no Brasil.* In: FICO, C.; ARAUJO, M. P. (orgs.) **1968: 40 anos depois História e Memória.** Rio de Janeiro: Ed. 7 Letras, 2009.

_____, *O mundo do trabalho.* In: **O Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos.** 2ª Edição. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2010.

SILVA, R. A. *Os mesmos ideais.* In: **Revista Teoria e Debate Especial 1968,** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, maio de 2008.

WEISSHEIMER, M. A. *Movimento deixou raízes profundas.* In: **Revista Teoria e Debate Especial 1968,** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, maio de 2008.

AS MOBILIZAÇÕES CAMPONESAS SOB A ÓTICA MILITAR: O CONFLITO PELA TERRA EM SÃO JOSÉ DA BOA MORTE/RJ (1960-1964)

Ailton Fernandes da Rosa Junior¹

Resumo

A comunicação busca compreender quais foram os padrões de percepção e ação adotados pelo regime militar brasileiro frente à necessidade de embate ao crescimento da organização camponesa no interior do estado do Rio de Janeiro, especialmente no decorrer da década de 1950 e início da década seguinte. Partiremos, para tanto, da análise do Inquérito Policial Militar resultante das investigações realizadas pelo Departamento de Ordem Política e Social (Dops) a respeito das ocupações de terras ocorridas entre 1961 e 1964 na localidade de São José da Boa Morte, município de Cachoeiras de Macacu no interior do estado do Rio de Janeiro. Por outro lado, a crescente importância daqueles eventos despertou também o interesse de números grupos urbanos políticos, sindicatos e partidos, em especial aqueles que se julgavam de esquerda e/ou apoiavam as Reformas de Base do Governo Federal pré-golpe. O objetivo desta pesquisa é analisar o processo histórico e social de formação dessas relações entre grupos de camponeses e setores políticos urbanos, assim como a percepção deste fenômeno através do olhar militar.

Palavras-chave: Conflitos agrários; reforma agrária; trabalhadores rurais

São José da Boa Morte no contexto das mobilizações camponesas no Rio de Janeiro

O conflito a ser estudado, em São José da Boa Morte, município de Cachoeiras de Macacu, se insere num plano maior, no das mobilizações camponesas que ocorreram em diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro durante toda a década de cinquenta até meados dos anos sessenta. Para analisá-lo, o trabalho do pesquisador Mario Grynszpan² nos será especialmente caro.

Uma primeira constatação, facilmente correlacionada com o caso macacuano, é o papel decisivo que tiveram os despejos promovidos pelos grileiros contra os lavradores (situação que se tornou cada vez mais frequente no decorrer dos anos cinquenta) para a formação de uma identidade camponesa forjada a partir da participação ativa, pela própria luta, além das relações de competição política travadas no campo pelos partidos que também disputavam o controle desses camponeses em franca mobilização.

Desse modo, a ideia de que a identidade é construída ativamente no próprio processo de luta nos leva às indicações fornecidas por Thompson³. A possibilidade de destruição de um

¹Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

²GRYNSZPAN, Mario. Mobilização camponesa e competição política no Estado do Rio de Janeiro (1950 - 1964). Rio de Janeiro: Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1987.

³THOMPSON, E. P. A formação da classe operária inglesa. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1987.

modo de vida comum àquela comunidade desperta, através da vivência de um problema, a viabilidade da organização de um grupo de interesses, até então ausente. A existência de um intruso, responsável pelos despejos, leva-os ao enfrentamento e à própria designação do grupo como 'camponês', percebendo o termo como algo positivo, capaz de enunciar a organização e o entendimento de classe.

É, portanto, a superação do termo 'camponês', destituído de sentido, para uma nova conceituação, na qual o 'camponês' se envolve de significado e torna-se o termo privilegiado para a busca da identidade e o reconhecimento do grupo que nos dá a tônica. O importante é perceber essa identidade como fruto construído cotidianamente na luta pela manutenção de um modo de vida e pelo direito de produzir a partir da terra.

A organização política camponesa em associações (ou sindicatos) formadas a partir da resistência aos despejos estimula a identificação de um campo autônomo de mobilização política. Mas de certo modo, acabam constituindo-se em portas para a entrada de partidos e agremiações externas ao modo de vida dos lavradores.

Trata-se de pessoas que, apesar de muitas vezes terem uma origem camponesa, tiveram uma passagem pela cidade, por movimentos de trabalhadores urbanos e eram, muitas delas ligadas ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). Seus objetivos, portanto, não eram os mesmos dos grileiros. Buscavam, dentro de uma estratégia mais ampla de transformação da ordem social, promover a organização dos lavradores, orientando-os em suas lutas⁴.

Não há, porém, uma certeza de que estes indivíduos retornavam ao campo por uma deliberação direta do Partido, nem mesmo podemos afirmar que as lideranças camponesas, necessariamente, tiveram dentro de suas trajetórias uma experiência urbana, na qual tomariam o conhecimento que seria posteriormente usado na mobilização e na educação de seus pares no campo. Pensar desse modo seria adotar o conceito de 'massa ignara', cuja crítica já realizada pelo historiador Georges Rudé, seria qualificar o camponês como receptor das 'ideias derivadas', quando na verdade a própria luta pela posse da terra já é, por si mesma, um elemento capaz de definir e redefinir as características do agrupamento social, onde as 'ideias derivadas' não são meramente recebidas, mas lidas a partir da perspectiva das 'ideias inerentes'⁵.

Devemos então, analisar realmente qual o papel que as lideranças externas desempenharam na mobilização camponesa e no conflito, tendo em vista que o quadro político traçado na ocasião é fortemente marcado pela divergência de projetos políticos progressistas e conservadores. Lembramos que, mesmo os setores da 'esquerda' abrem-se num espectro que vai desde o grupo petebista, que no Rio de Janeiro nem sempre está afinado com as medidas do então presidente João Goulart; aos pecebistas, que, apesar da histórica preferência pela via pacífica para a revolução, é também impulsionado à radicalização pelas 'invasões' promovidas pelos lavradores.

Essas lideranças partidárias, logicamente, levaram algumas de suas táticas e estratégias para a luta camponesa, mas isso não quer dizer que os lavradores se posicionaram como simples massa de manobra diante da liderança de figuras externas à luta. Muito pelo contrário, pois serão

⁴GRYNZSPAN, 1987, p. 96

⁵RUDÉ, G. Ideologia e Protesto Popular. RJ: Zahar Editores, 1982. p. 25-26

os laços cotidianos forjados por aqueles que vivenciam a luta e a dedicação integral à resistência que levará ao reconhecimento do indivíduo enquanto líder.

A documentação estudada para o caso de São José da Boa Morte, onde os supostos líderes externos são identificados ‘aos montes’ pelos militares responsáveis pelo andamento do inquérito, pode mostrar ainda uma particularidade da própria documentação, uma clara tentativa dos militares em criar ligações e lideranças, forjando uma relação artificial (ou dando maior solidez às relações que em muitos dos casos eram extremamente frágeis) com a finalidade de incriminar o maior número de indivíduos possíveis e abarcar vários setores da sociedade civil que poderiam, porventura, estar sob a alcunha de ‘subversivos’, ainda que nada tivessem feito em relação às ‘invasões’ de Boa Morte. Devemos procurar avaliar a efetiva relação que se consolida entre as instituições externas que se solidarizam com a luta dos posseiros e os próprios lavradores.

Há ainda o reconhecimento de algumas lideranças locais no nível estadual e mesmo nacional. Situação, em parte, explicada pela crescente ação invasora dos grileiros na região da Baixada Fluminense, principalmente no que diz respeito às regiões circunvizinhas à cidade do Rio de Janeiro, onde a especulação imobiliária ganhou força nos anos cinquenta.

Dentre as situações de ascensão de lideranças locais para nível estadual, podemos marcar a fundação da FALERJ (Federação das Associações de Lavradores do Estado do Rio de Janeiro), em 1959; e, mesmo a nível nacional, a partir da criação da ULTAB (União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil) e da CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura). Muitas lideranças acabaram por se tornar, de certo modo, sinônimo da luta pela terra no Rio de Janeiro, como é o caso de José Pureza e Manoel Ferreira, para citar dois nomes conhecidos.

Nesse contexto de intensa mobilização camponesa, se torna interessante, e por que não, vital, para o Governo Federal, extrair algum tipo de vantagem política, principalmente para dar sustentação às chamadas Reformas de Base, dentre elas a própria reforma agrária e a possibilidade de rever algumas das medidas disciplinadoras no campo. Uma das medidas mais perceptíveis é a transformação do INIC (Instituto Nacional de Imigração e Colonização) em SUPRA (Superintendência de Política Agrária), órgão que fez multiplicar os sindicatos rurais e promoveu a desapropriação de algumas das áreas de litígio.

O litígio em São José da Boa Morte

“Levo ao vosso conhecimento que a situação política no município de Cachoeiras de Macacu, não é boa, pois o Sr. Ubirajara Muniz, vem incitando o povo em geral para a subversão, tentando implantar o Socialismo no município, após ter assumido à prefeitura se tornou um perigoso agente de Fidel Castro”⁶. Foi essa a forma pela qual o comissário chefe do Departamento de Polícia Social tomou conhecimento sobre a situação política em Cachoeiras de Macacu. Toda essa preocupação devia-se, em grande parte, aos conflitos de terras que se desenrolaram em São José da Boa Morte.

Segundo relatos (entre os depoimentos de acusados, informantes e as matérias de jornal consultadas), a área de litígio abrangia terras pertencentes ao INIC (adquiridas com a finalidade de compor o Núcleo Colonial de Papucaia), terras devolutas da União e as terras pertencentes à Fazenda São José, cuja propriedade era disputada por inúmeros supostos proprietários, dentre os quais destacaremos a Agrobrasil Empreendimentos Rurais S/A, de propriedade do então

⁶APERJ, Fundo Polícias Políticas no Rio de Janeiro. Prontuário 20.873.

Senador da República, Jerônimo Coimbra Bueno. Mesmo quando encontramos registros dessas áreas em cartório, há uma grande dificuldade em precisar a localização e a extensão exata dessas propriedades, bem como seus limites, que são dados pela existência de algum acidente geográfico, ou mesmo por uma árvore. A indefinição destes limites contribui assim para a existência de tantos pretensos donos, geralmente grileiros⁷.

O Plano de Ação Agrária do Governo do Estado, cuja proposta consistia na desapropriação de sete fazendas por todo o Estado, além da liberação de crédito para os pequenos produtores assentados, via Banco do Brasil, que deveria ser iniciado em 1962, previa também a desapropriação de um trecho da Fazenda São José. A informação que surge daí é a reclamação de terras em São José pelo INIC, que alega ter comprado terras de propriedade de Adalberto Correia, em 1952, para a implantação do Núcleo Colonial de Papucaia.

Essa discussão sobre a propriedade das terras em São José da Boa Morte e sobre a compra das terras de Adalberto Correia pelo INIC nos dá um pouco da dimensão da gravidade do problema que existia em toda a Baixada Fluminense durante os anos cinquenta, a dificuldade de definir o quadro fundiário. O tema foi analisado por Mario Grynszpan, que usou os dados levantados pelos geógrafos Pedro Geiger e Myriam Mesquita em seu *'Estudos Rurais na Baixada Fluminense'* para associar a crescente especulação imobiliária sobre as terras com a realização das obras de saneamento. Sua conclusão foi a de que as obras de saneamento e infraestrutura, pensadas (oficialmente, ao menos) para favorecer o desenvolvimento agrícola, acabaram por enriquecer grileiros, que se beneficiaram com a valorização das terras pela construção de estradas, a retificação e drenagem de rios (como Macacu e o Guapiaçu), além da erradicação de epidemias (como a malária, responsável por um elevado número de mortes na região), tornando cada vez mais comum a expulsão de lavradores.

Com base nas informações levantadas por Mario Grynszpan, nos chama a atenção à possibilidade de acobertamento do Estado à ação especulativa. Pessoas próximas ao poder central, com o conhecimento prévio, teriam adquirido terras nas áreas que mais tarde seriam beneficiadas pelas obras de infraestrutura. Esse caso teria sido, segundo indicações do autor, o de Adalberto Correa, deputado gaúcho, muito ligado a Getúlio Vargas. Adalberto adquiriu terras no município de Cachoeiras de Macacu, por volta de 1933, mesmo ano em que foi criada a Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense⁸.

Em 1952, o Governo Federal comprou uma área de 1.300 alqueires em Cachoeiras de Macacu, com o intuito de formar o Núcleo Colonial de Papucaia. O que nos chama mais atenção é que estas terras compradas pela União eram de propriedade de Adalberto Correa e, em 1952, o Governo estava novamente sob o comando do presidente Getúlio Vargas.

Deste modo, os lavradores que haviam se apossado de terras abandonadas ou devolutas e que, nelas cultivaram suas roças, ficaram nas mãos dos grileiros que chegaram junto com as melhorias das rodovias e das drenagens que abriram novas áreas de cultivo nas regiões alagadiças. A incompetência do poder público em resolver os problemas fundiários, ou muitas vezes, o não interesse em resolvê-los, possibilitou o avanço da especulação e dos loteamentos, obrigando os camponeses a buscar as suas próprias soluções para o problema, a partir da organização do grupo. Teve início um período em que a organização dos camponeses e as invasões de propriedades improdutivas se tornaram episódios comuns em todo o Estado do Rio de Janeiro, principalmente no que diz respeito aos últimos anos da década de 1950 até as vésperas do golpe militar em 1964.

Em São José da Boa Morte, o principal motivo para as disputas e conflitos era o atrito com a companhia Agrobrazil Empreendimentos Rurais S/A, intensamente acusada pelos lavradores

⁷Para uma melhor definição das práticas de grilagem ver HOUSTON, James. Legalizando o ilegal: propriedade e usurpação no Brasil. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais. N° 21, ano 8, fevereiro de 1993

⁸GRYNZSPAN, 1987, p. 55.

de ser a maior responsável pela grilagem das terras da União. Seus proprietários eram de uma tradicional família de fazendeiros e políticos, os Coimbra Bueno, proprietários de vastas extensões de terras em Goiás. Jerônimo Coimbra Bueno, ex-governador de Goiás (1947-1950) e Senador da República (1955-1963) pela União Democrática Nacional (UDN), juntamente com seu irmão Abelardo Coimbra Bueno, proprietários da Agrobrazil, foram os responsáveis por inúmeras ordens de despejo movidas contra os lavradores em São José, desde 1958. Para obter respaldo legal, alegaram haver adquirido propriedades na região pertencentes ao espólio de Adalberto Correa.

Jerônimo Coimbra Bueno, formado engenheiro em 1933 pela Escola de Engenharia do Rio de Janeiro, esteve envolvido, na função de auxiliar técnico, no Serviço Sanitário da Baixada Fluminense⁹. Tal cargo, certamente, facilitou seu acesso aos planos de saneamento e às obras de infraestrutura. Outro dado a ser mencionado é a ativa intervenção, na condição de Senador da República, contra as propostas de desapropriação de terras para a reforma agrária, assunto muito em pauta, dado o debate que ocorriam na época sobre as Reformas de Base.

Nos depoimentos coletados em São José, que foram anexados aos IPMs, quem aparece com maior evidência é o sócio e irmão de Jerônimo, Abelardo Coimbra Bueno. Outro indivíduo constantemente citado é Marino Monteiro de Barros, administrador da Agrobrazil, frequentemente acusado pelos lavradores como o responsável por comandar os 'capangas' contratados para expulsar a força os trabalhadores das terras.

Mesmo antes da Agrobrazil, as terras de São José foram disputadas por grande número de indivíduos que se apresentavam como proprietários, portando, muitas vezes, títulos de propriedade. Os relatos indicam que estes indivíduos chegavam, vez ou outra, nas terras, se apresentavam enquanto donos e permitiam que os lavradores permanecessem lá, mediante produção de determinada quantidade de 'matagem'¹⁰ para o pretensão proprietário.

Uma constatação importante é que, ao mesmo tempo em que realizavam a expulsão dos lavradores, estes pretensos proprietários também brigavam entre si, sendo a posse dessas terras alvo de inúmeras disputas judiciais. O quadro de conflitos entre esses proprietários se reverteu quando os lavradores passaram a resistir aos despejos e lutar por permanecer nas terras, mesmo depois das ações judiciais de despejo. Nesse momento, as diferenças verificadas entre os pretensos proprietários foram momentaneamente esquecidas para enfrentar uma ameaça comum, a mobilização camponesa.

É difícil, porém, determinar o tipo de envolvimento das autoridades locais (juízes, delegados, etc.) nos conflitos. O que percebemos é o elevado número de processos movidos: ações de despejo, de manutenção e reintegração de posse, além das medidas para indenização por benfeitorias. Todos estes processos significavam um considerável aumento na atuação destes setores, constantemente convocados para manter a ordem em Cachoeiras de Macacu.

A partir das fontes estudadas, levando em conta o recorte temporal adotado, podemos dividir o conflito em dois momentos. Um primeiro, onde a mobilização responde diretamente às expulsões, atingindo seu auge no fim de 1961. Este conflito teve a misteriosa participação de Mariano Beser e se fortaleceu com a chegada de lavradores sem terras de municípios vizinhos ou mesmo de outros estados. Um segundo conflito, em dezembro de 1963, foi provocado pela ocupação de áreas da Agrobrazil por camponeses. Esse segundo confronto, sobre o qual temos maiores dados e disponibilidade de fontes, contou com o apoio do então prefeito Ubirajara

⁹ABREU, Alzira Alves de (Org.). Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-1930. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

¹⁰O mais comum era a utilização dos lavradores, pelos grileiros, para a extração de madeira e a fabricação de carvão vegetal, além da abertura das áreas de floresta para o plantio. Sendo a matagem, o pagamento de uma parte da produção aos grileiros;

Muniz (PTB), além da participação direta de diversos membros da FALERJ. Evidentemente, os dois conflitos, separados aqui para fins de análise, se relacionam entre si e indicam uma persistência dos problemas enfrentados pelos camponeses, ou seja, os frequentes despejos aos quais estavam submetidos.

Em março de 1961, o Jornal Última Hora já noticiava os primeiros movimentos de expulsão, onde 500 famílias foram ameaçadas de despejo de forma violenta, pela Polícia Estadual¹¹. Segundo os jornais, a violência, com destruição de casas, plantações e instrumentos de trabalho eram práticas correntes da polícia ou de quem quer que fosse o executor dos despejos, muitas vezes realizados pelos próprios grileiros, com o auxílio de jagunços.

Ao que nos parece, os conflitos de novembro de 1961, têm origens num episódio no qual, após a prisão, pelos lavradores e sob liderança de Mariano Beser, de indivíduos ligados à grilagem, realizou-se um júri onde os acusados teriam sido condenados à morte. Chegando mesmo a realizarem um 'paredón' simulado nas paredes das ruínas da antiga Igreja de São José da Boa Morte.

As fontes policiais consultadas dão muito poucos detalhes sobre esse primeiro momento, de 1961, com mínimas referências a Mariano Beser, que aparece em raríssimas ocasiões, sempre em algum depoimento, e de forma obscura.

(...) disse que, conheceu Mariano Beser no ano de mil novecentos e sessenta e um, quando Beser procurou o depoente em sua residência com o fito de receber o apoio do depoente no plano de invasão ao campo; que, o depoente não o conhecia antes desta data; que, o depoente não lhe deu o apoio solicitado uma vez que não o conhecia, nem a suas ideias; que, durante a invasão de São José da Boa Morte, de propriedade do INIC, o depoente, apaixonado que é do problema agrário, lá apareceu inúmeras vezes, mas sempre em oposição a Beser; que o Beser, nos primeiros dias da invasão da fazenda encontrou boa receptividade por parte dos lavradores, porém com o decorrer do tempo foi perdendo aquele prestígio sendo até acusado de agente do 'Ponto 4' (...)¹².

Mesmo as informações fornecidas pela imprensa não dão conta de explicar as origens de Mariano Beser, tampouco sua penetração e liderança na região de Boa Morte¹³. As indicações mais pertinentes dizem que, atraído pela mobilização dos camponeses em Boa Morte interessados em se manter nas terras de onde haviam sido paulatinamente expulsos, Beser teria aparecido na região. Dias antes das capturas que dariam origem ao episódio do 'paredón', Beser se apresentou aos lavradores como presidente da União das Ligas Camponesas do Estado do Rio de Janeiro e assessor da FALERJ.

A prisão realizada, pelos lavradores, dos pretensos proprietários e de um oficial de justiça encarregado de entregar a ordem de despejo, acabou por acirrar os ânimos e provocar uma reação nas autoridades. Mesmo a cobertura dos fatos pela imprensa tem por tônica noticiar o andamento e a resolução do impasse.

¹¹Jornal Última Hora, SP, 3 a 9 de março de 1961, p. 4.

¹²Extraído do depoimento prestado por Ubirajara Muniz ao DOPS, no dia 26 de junho de 1964. IN: APERJ, Fundo Polícias Políticas no Rio de Janeiro. Prontuário 20.873.

¹³Jornal do Brasil. "Líder de motim de Macacu constitui mistério", 22/11/1961, pág. 5.

Após a intervenção da polícia e a libertação dos reféns, o juiz de Cachoeiras de Macacu, Gastão de Alencastro Rush, emitiu mandato de prisão preventiva para Mariano Beser, que foge da região, sendo preso em Niterói no dia vinte e sete de novembro de 1961, quando tentava encontrar-se com o Governador Celso Peçanha.

Outro líder muito procurado na ocasião e que, a exemplo de Mariano Beser, quase não é mencionado no IPM, é José Cabral. Após o desfecho dos episódios de 1961, fugiu para as matas da região, de onde concedeu uma entrevista ao Jornal Última Hora: “Vencemos, ninguém tenha dúvidas”. Parece, portanto, convicto de que a mobilização foi vitoriosa e insiste em ameaçar àqueles que se dispuserem a grilar terras, pois “a ordem de fuzilamento continua de pé”¹⁴.

No dia sete de dezembro de 1961, é concedido a Mariano Beser e mais dois lavradores, Francisco de Assis e Antonio Xavier, o habeas-corpus. Após ser posto em liberdade, Beser não mais foi visto na região de Boa Morte, embora a mobilização camponesa tenha permanecido ativa.

A continuidade da luta pela terra em Cachoeiras de Macacu muito tem a ver com as novas investidas dos fazendeiros, interessados em expulsar os lavradores. Beneficiados pela desarticulação dos camponeses em decorrência da intervenção militar, os fazendeiros investem novamente contra os lavradores, agindo com violência e lançando mão de jagunços e pistoleiros.

Mal circulou por Cachoeiras de Macacu a notícia de que a polícia invadira o reduto dos lavradores amotinados sem encontrar qualquer resistência, diversos indivíduos armados e a mando do ‘grileiro’ Marino de Monteiro de Barros, administrador da fazenda Agrobrasil, invadiram e destruíram as terras e plantações do lavrador Arlindo dos Santos.¹⁵

Os acontecimentos de São José da Boa Morte, de 1961, e sua ampla divulgação na imprensa chamam a atenção para os problemas enfrentados no campo em Cachoeiras de Macacu, fazendo com que líderes de sindicatos urbanos e de associações camponesas voltem-se para aquela localidade.

Por outro lado, a liderança conquistada por Beser, é alvo de inúmeras críticas oriundas das associações de lavradores e de militantes políticos. Após a prisão de Mariano Beser, torna-se comum a presença de dirigentes da FALERJ, com a intenção de estreitar laços e fortalecer o movimento dos camponeses da região.

No depoimento de Ubirajara Muniz, anteriormente citado, é feita uma referência ao fato de que Beser seria um agente ligado ao ‘Ponto 4’, uma seção da Agência Central de Inteligência norte-americana (CIA). Nos meses seguintes, inúmeras foram as reportagens veiculadas na imprensa que tenderam a noticiar a relação de Beser com grupos estrangeiros. Beser jamais admitiu qualquer ligação com setores da direita reacionária, muito embora, tenha reconhecido mais tarde ter participado de reuniões com o empresariado, segundo ele, interessados em auxiliar os lavradores em luta.

¹⁴Jornal Última Hora. “Com prisão de camponeses surgem novos focos de rebelião”, 30/11/1961, pág. 7.

¹⁵Jornal Última Hora. “Polícia invadiu QG camponês em Macacu: líder José Cabral fugiu para as matas”, 29/11/1961. pág. 7.

Não é possível, neste artigo, realizar uma análise mais detalhada sobre as diversas ocupações em Boa Morte. Dessa forma, exporemos apenas o quadro mais geral do conflito.

Num segundo momento, a luta dos lavradores em Cachoeiras de Macacu retornou aos noticiários após a ocupação da mesma área litigiosa por 500 lavradores¹⁶, em dezembro de 1963. Cansados de esperar por uma intervenção do Governo Estadual, ou Federal, na solução dos problemas evidenciados em 1961, e insatisfeitos com configuração de um quadro fundiário cada vez mais desigual, os lavradores ocuparam uma área de aproximadamente 200 alqueires de terra que, segundo relatos dos camponeses, eram terras pertencentes originalmente ao Núcleo Colonial de Papucaia. Ou seja, as terras que eles ocupavam eram, supostamente, públicas e a alegação era de que elas estavam sendo usurpadas pela Agrobrasil.

Quando a questão relativa à ocupação das áreas chega à justiça em Cachoeiras de Macacu, o então juiz da comarca, José Rodrigues Lema, decide conceder a reintegração de posse para a Agrobrasil, dando aos lavradores o prazo até o dia 13 de dezembro de 1963 para deixarem o local, o que ocorreria com a colaboração de contingentes policiais, caso fosse necessário.

A nova ameaça de despejo mobilizou lideranças, do campo e da cidade, para divulgar as reivindicações dos lavradores, que denunciavam as condições de abandono em que as terras se encontravam, dispondo-se a cultivá-las de imediato. Essa mobilização contou com o amplo apoio da FALERJ e a participação direta de seus líderes. Outro aliado importante foi o então prefeito Ubirajara Muniz, eleito em 1962 pelo PTB. Com boas relações dentro de seu partido, Ubirajara funcionou como um elo entre as demandas camponesas e a SUPRA. Nas fontes do IPM, ao lado de Ubirajara, aparecem também como líderes da ocupação camponesa na Fazenda de São José da Boa Morte em 1963, os dirigentes do já então legalizado Sindicato dos Lavradores de Cachoeiras de Macacu, Anézio de Freitas, presidente do sindicato e Alicídio Salvador, secretário.

Embora contassem com o apoio de sindicatos e lideranças políticas, no dia 13 de dezembro, os lavradores foram novamente despejados. Aceitando as instruções do superintendente da SUPRA, Pinheiro Neto, que prometera uma solução rápida com a assinatura de um decreto de desapropriação pelo presidente João Goulart, os lavradores saíram pacificamente, sem nenhum tipo de embate com a polícia.

Cachoeiras de Macacu, 13 (de Emanuel Bragança, enviado de UH) - um contingente de 30 soldados da PM, armados de metralhadoras, despejou, ontem das serras da Fazenda Boa Morte, sob torrencial chuva, 2 mil lavradores, cumprindo determinações do juiz da comarca, Sr. José Rodrigues Lema. (...) ESTRADA E CHUVA - os camponeses decidiram acampar na principal estrada do município e afirmaram que esta é a segunda vez que são despejados das terras das fazenda Agro-Brasil, sob intensa chuva. Na ultima vez, morreram mais de dez crianças, pois os colonos passaram dias ao relento e sem receber quaisquer alimentos. O prefeito do município, Sr. Ubirajara Muniz, solidarizou-se com os lavradores e afirmou que, hoje, partirá com uma comissão para Itaguaí, onde pedirá ao presidente da republica a desapropriação das terras da Agro-Brasil que a justiça diz pertencer ao ex-senador Coimbra Bueno. Alegando não ter lugar para alojar todos os lavradores despejados, o

¹⁶Esta cifra é relacionada no Jornal Última Hora. "Igreja em ruínas é trincheira para rebelião de camponeses", 11/12/1963, pág. 12.

prefeito afirmou que se o impasse continuar, vai promover uma campanha na cidade, com a finalidade de arrecadar recursos para os colonos e suas famílias¹⁷.

A demora do Governo Federal em realizar a desapropriação prometida obrigou os lavradores a intensificar a mobilização, que culminou num acampamento nos jardins do Palácio das Laranjeiras.

Como a solução demorasse, um grupo de lavradores resolveu rumar para o Palácio das Laranjeiras, e iniciou o longo caminho às 2 horas da manhã de segunda-feira. Fizeram vários quilômetros a pé à estação de Macacu, onde tomaram um trem para Niterói; ali caminharam da estação Presidente Dutra às Barcas, e no Rio vieram a pé desde a Praça XV até o Palácio das Laranjeiras¹⁸.

No dia 13 de janeiro, o então Presidente João Goulart decreta de interesse social para fins de desapropriação, os 1790 alqueires geométricos nas terras litigiosas. O decreto foi recebido como a grande vitória, fruto da mobilização camponesa e o reconhecimento do real direito pela terra, como consta no próprio decreto:

(...) CONSIDERANDO as graves ocorrências verificadas no lugar denominado São José da Boa Morte, no Município de Cachoeira de Macacu, entre posseiros e proprietários, em áreas contíguas ao Núcleo Colonial de Papucaia;

CONSIDERANDO que o grave dissídio em causa envolve mais de quinhentas (500) famílias de modestos lavradores e que, em parte, decorre do excessivo povoamento da área original do Núcleo Colonial de Papucaia, conseqüente à inelutável e cada vez mais numerosa instalação de desamparados lavradores em busca de terra para cultivar, de modo a terem como atender, pelo cumprimento da obrigação social do trabalho, à própria subsistência e à de seus familiares.¹⁹

A expectativa criada pela emissão da posse e a lentidão da SUPRA em realizá-la, manteve os lavradores em constante mobilização, retornando paulatinamente às manchetes da imprensa. Todo esse quadro favorável aos lavradores, com a assinatura do decreto de desapropriação, modificou-se radicalmente com o advento do golpe militar, no dia 31 de março de 1964.

O decreto presidencial declarando a desapropriação em janeiro de 1964 é revogado posteriormente, pelo Presidente Costa e Silva, alegando a responsabilidade pela execução ao

¹⁷Jornal Última Hora. "Sem-terras expulsos da Boa-Morte". 14/12/1963. pág. 7.

¹⁸Jornal Novos Rumos. "300 famílias acampam no Palácio do Governo por 1790 alqueires", 09/01/1964.

¹⁹Decreto número 53.404, de 13 de janeiro de 1964. Publicado no Diário Oficial da União no dia 14 de janeiro de 1964, Seção I, Parte I, pág. 345.

Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), órgão que substituiu a SUPRA no pós-golpe, e revogou grande parte dos decretos concedidos à ela.

Art. 1º Ficam excluídas dos efeitos expropriatórios do Decreto nº 53.404, de 13 de janeiro de 1964, as áreas descritas nas alíneas 'a' e 'b' do § 1º, do art. 1º do mencionado decreto;

Art. 2º O IBRA - Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, deverá promover a execução das medidas necessárias à salvaguarda dos interesses da União perante o Juízo da Vara da Fazenda Pública, em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro.²⁰

Mesmo não tendo conseguido comprovar a propriedade total das terras envolvidas na querela judicial anterior ao decreto de desapropriação de janeiro de 1964, a principal fazenda atingida pela desapropriação, a Fazenda São José da Boa Morte, a Agrobrasil Empreendimentos Rurais S/A retomou as terras mediante acordo com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), datado de 17 de março de 1975.

Considerações Finais

A luta pela terra em São José da Boa Morte - Cachoeiras de Macacu entre os anos de 1960 e 1964 enriquece uma discussão acerca das intervenções dos elementos urbanos dentro do universo rural. A relação destes agentes e as diferentes posturas no plano das concepções e das ações políticas marcam os eventos, redefinindo, em diversos casos, a identidade do agrupamento social que luta pela posse da terra.

É importante acrescentar que a experiência urbana de alguns dos elementos envolvidos, inclusive com a militância partidária e a liderança do Sindicato, tende a afinar estes indivíduos com setores à esquerda na conjuntura pré-64, ou seja, o ideário estava intimamente ligado ao conceito de revolução, de forma mais ou menos radical, do modelo capitalista dominante.

Atentar para o quadro conjuntural do Brasil pré-64 também é um fator importante dentro da investigação. Como uma marca do período, o desenvolvimento das tensões sociais, a própria discussão da reforma agrária que extrapola os limites do Congresso Nacional, se apresentando com impressionante vigor nos discursos da Presidência e dos movimentos sociais. O argumento da necessidade de uma brusca mudança no perfil fundiário do Brasil surge como resposta às expectativas de melhorias na distribuição de renda.

Por outro lado, ainda há o problema das lideranças e do verdadeiro papel destas na mobilização dos lavradores. Os noticiários jornalísticos nos dão uma boa imagem da mobilização. Deixando um pouco de lado os periódicos mais progressistas, e atentando o olhar para os periódicos mais liberais, é possível perceber a tentativa de denegrir as reivindicações camponesas.

Mesmo entendendo tais periódicos como porta-vozes da lógica liberal, é perceptível que a postura coloca em evidência a possibilidade da manipulação dos camponeses, tal qual toda a retórica do Inquérito Policial Militar. Essa manipulação se dá, ora pelos setores conservadores, ora pelos progressistas.

²⁰Decreto número 60.807, de 2 de junho de 1967

Frequentemente essa manipulação é retratada na imprensa conservadora, com a nítida necessidade em culpar os ‘políticos inescrupulosos’ de se aproveitar da ignorância e da miséria dos lavradores com fins meramente eleitoreiros. Como se a mobilização e a luta pela terra tivesse a mera finalidade de recriar uma nova versão do ‘voto de cabresto’. Deste modo, os ‘políticos demagogos’ saíam das cidades para buscar o apoio do camponês, colocando-o contra o ‘coronel’ que o havia expulsado. O objetivo desses políticos, aliados de João Goulart e simpáticos às reformas, seria o de incorporar à sua clientela tradicional um vasto e inexplorado eleitorado, o lavrador fluminense.

Na produção acadêmica, onde tantas leituras se apoiaram na máxima do ‘saco de batatas’ de Marx e o camponês ficava fadado à condição de classe acessória, quando não, em vias de extinção, por vezes, tido como incapaz de produzir uma cultura política, uma consciência de classe. Nos jornais liberais, que ainda hoje noticiam as ‘invasões’ do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a coisa não era diferente. O camponês tem sido tratado como massa de manobra daqueles que, na falta de escrúpulos, recorriam aos artifícios possíveis para utilizar aqueles que estavam abandonados à própria sorte, o pobre lavrador que nada tinha a perder. Linguagem em total consonância com que pudemos ver no IPM, cujos acusados foram aqueles que tinham condições intelectuais e materiais suficientes para planejar, mobilizar e, por que não, manipular os camponeses.

Fontes

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fundo de Polícias Políticas no Rio de Janeiro. Prontuário número 20.873.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Jornal A Última Hora. Período: Mar/1961 à Fev/1964.

SENADO FEDERAL. Decreto Presidencial número: 53.404 de 13 de janeiro de 1964.

_____. Decreto Presidencial número: 60.807 de 2 de junho de 1967.

Referências Bibliográficas:

DEZEMONE, Marcos A. Memória Camponesa: Identidades e conflitos em terras de café (1888 - 1987). Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense: Departamento de História, 2004.

EISENBERG, Peter L. Modernização sem mudança: A indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

GEIGER, Pedro P; MESQUITA, Myriam. Estudos Rurais da Baixada Fluminense (1951-1953). Rio de Janeiro: IBGE, 1956.

GRYNSZPAN, Mario. Mobilização camponesa e competição política no estado do Rio de Janeiro (1950 - 1964). Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social / Museu Nacional, 1987.

HOBBSAWM, Eric J. Rebeldes primitivos: estudos sobre formas arcaicas de movimentos sociais nos séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1970.

_____. Mundos do trabalho: novos estudos sobre história operária. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

HOBBSAWM, Eric J. RUDÉ, George. Capitão Swing: a expansão Capitalista e as revoltas rurais na Inglaterra no início do século XIX. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.

HOUSTON, James. Legalizando o ilegal: propriedade e usuração no Brasil. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais. N° 21, ano 8, fevereiro de 1993. P. 69.

MARTINS, José de Souza. Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1983.

_____. O Cativo da Terra. 4ª ed. São Paulo: HUCITEC, 1990.

_____. Expropriação e Violência: A questão política no campo. 2ª ed. São Paulo: HUCITEC, 1992.

MARX, Karl. O 18 Brumário e Cartas a Kugelmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. História dos movimentos sociais no campo. Rio de Janeiro: FASE, 1989.

MOORE JR, Barrington. As origens sociais da ditadura e da democracia: senhores e camponeses na construção do mundo moderno. Lisboa: Edições Cosmos, 1967.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. Nas fronteiras do poder: conflito e direito a terra no Brasil do século XIX. 2ª ed. Niterói: UDUFF, 2008.

MOURA, Margarida Maria. Camponeses. São Paulo: Editora Ática, 1986.

POLANYI, Karl. A Grande Transformação: As origens de nossa época. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1980.

PUREZA, José. Memórias camponesas. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

REIS FILHO, Daniel Aarão. As organizações comunistas e a luta de classes no Brasil (1961 - 1968). Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo: Pós-Graduação em História Social, 1987.

RUDÉ, G. Ideologia e Protesto Popular. RJ: Zahar Editores, 1982.

SIGAUD, Lygia. Os clandestinos e os direitos: estudo sobre trabalhadores da cana-de-açúcar. São Paulo: Duas Cidades, 1979.

THOMPSON, E. P. A formação da classe operária inglesa. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1987.

PARTE II

LEGISLAÇÃO DE REPRESSÃO, JUSTIÇA DO TRABALHO E ESTADO

AS LEIS DE SEGURANÇA NACIONAL DE 1953 E 1967 E AS SUBVERSÕES À ORDEM POLÍTICA E SOCIAL: DO SEGUNDO GOVERNO VARGAS AO REGIME MILITAR

Juliana Martins Alves*

Resumo

Ancorando-se na temática dos mecanismos governativos e coercitivos e de controle do Estado sobre as greves e movimentações trabalhadoras, este artigo objetiva refletir, em primeiro lugar, sobre os aspectos da Lei de Segurança Nacional, sancionada em janeiro de 1953, durante o segundo governo Vargas, tendo em vista a forma como será aplicada ao movimento operário e sindical. E, em segundo lugar, acerca das relações entre os dispositivos da referida Lei (no tocante aos crimes de “subversão à ordem política e social”.) e sua reformulação em 1967, durante o regime militar.

Palavras-chave: Ditadura militar; Lei de Segurança Nacional; Movimento sindical

Introdução

A greve é um conflito que multiplica as relações entre as classes... . Não é somente o trabalhador que ela nos apresenta, mas, também, como um espelho, o patronato, o Estado... [confrontados] com ela. A greve é uma relação dinâmica.

(Michele Perrot. *Jeunesse de la grève*. Paris: Éditions Du Seuil, 1984, p. 14).

A fiscalização dos sindicatos por parte do Estado é legítima e constitucional. São os fins lícitos que investem o poder de polícia [do Estado] na fiscalização do funcionamento dos sindicatos (...). Já chega de benevolência criminosa com os inimigos do Estado.

(Parecer do Ministro Cândido Lobo, do Supremo Tribunal Federal, em 1954, sobre o Art. 530 da CLT, referente à exigência de apresentação pelos dirigentes sindicais do *Atestado de antecedentes políticos e sociais* ou *Atestado de Ideologia* obtido no Deops).¹

O presente artigo objetiva refletir sobre os aspectos da Lei de Segurança Nacional, sancionada em janeiro de 1953, durante o segundo governo Vargas, tendo em vista a forma

* Doutora em História pela USP, com área de concentração em História Social.

¹Revista Forense. Publicação Nacional de Doutrina, Jurisprudência e Legislação. Ano 51, Vol. 155, Setembro-outubro de 1954, p. 210-214.

como será aplicada ao movimento operário e sindical, e acerca das relações entre os dispositivos da referida Lei, no tocante aos crimes de “subversão à ordem política e social”, considerando sua reformulação em 1967, durante o regime militar, observadas as diferenças entre os dois contextos históricos.

Para tanto, a análise traz para reflexão fontes ainda pouco investigadas nos estudos históricos sobre o período, como a Revista Forense (Mensário de Doutrina, Legislação e Jurisprudência) - na qual a fundamentação doutrinária da Lei de Defesa do Estado e Segurança Nacional, bem como os processos envolvendo trabalhadores nela incursos entre 1953-54, estão fartamente documentados - analisada em conjunto com outras fontes documentais.

De início, cabe salientar dois pontos pertinentes a este estudo. Em primeiro lugar, o enfoque sobre o aparato governativo-coercitivo do Estado aplicado às greves e movimentações trabalhadoras entre 1951-54 não significa, de modo algum, anular ou situar em plano secundário os benefícios sociais (materiais e simbólicos) auferidos pelo operariado, sob o governo Vargas. Nesse ponto, reduzindo a complexidade da política estatal a polarizações ou dicotomias simplificadoras: repressão às greves, estrutura institucional de natureza autoritária/esvaziamento ou anulação de direitos sociais, o que significaria também ignorar os laços construídos entre Estado/trabalhadores, com vistas em um modelo que deixaria profundas raízes no terreno histórico, econômico, político e social brasileiro - considerando-se estar presente até os nossos dias a herança da Consolidação das Leis do Trabalho, legada pelo governo varguista.

Trata-se, sim, de entender que a política estatal de reconhecimento das demandas trabalhadoras, definida pelo trabalhismo, atualizado durante o segundo governo Vargas, jamais deixou de incorporar um projeto de boa sociedade. Nesse particular, justificando-se, inclusive, a noção da greve, na visão dos ideólogos e defensores do trabalhismo, como um equívoco, admitido pela Constituição de 1946, um antidireito ou uma aberração do direito².

Nesse sentido, pode-se refletir com John French, quando o autor observa:

Temos de sofisticar nossa compreensão [desses elementos], a fim de poder relacionar ambos, os direitos, a CLT e a força policial, muito ativamente envolvida no dia-a-dia com prisões de trabalhadores, e com as tentativas de quebrar os seus movimentos e controlá-los (...).

Na sua visão, trata-se de um sistema complexo no qual deixar de fora uma ou outra dimensão levaria ao abandono das complexidades³.

²Essa questão foi analisada em Alves, Juliana Martins. “As greves sob a ótica do trabalhismo no segundo governo Vargas (1951-1954)”. In Anais do VIII Encontro Regional, Dimensões do poder na História, ANPUH, Minas Gerais, Ouro Preto: EdUFOP, 2012. O artigo 158 da Constituição de 1946 declarava: “É reconhecido o direito de greve, cujo exercício a lei regulará”. Segundo a Revista Forense, sofrendo o Brasil o influxo de ideias estrangeiras, sobretudo, da França, que levaram os “nossos Constituintes” a “notáveis generalizações”: “juristas açodados”, precipitados, elevaram, de afogadilho, a Greve - proibida pela Constituição de 1937 - de delito à categoria de direito constitucional. (Ano 51, Vol. 156, Novembro-dezembro, 1954: 13). A Constituição Francesa, de 26 de outubro de 1946, definia em seu preâmbulo: “Le droit de greve s’ exerce Dans lecadredesloisqui reglementent”. (Idem, Ibidem, p. 41, 54). Já o Decreto-Lei 9.070, instituído em 15 de março de 1946, precedendo a Constituição, promulgada em setembro, e ainda por força da Carta de 1937, que dava ao Poder Executivo funções legislativas, dispõe sobre a “suspensão ou abandono coletivo do trabalho”, permitindo ao governo declarar qualquer greve ilegal. O decreto criava enormes barreiras ao exercício do direito de greve, ampliando o poder da Justiça em julgar, discricionariamente, as greves como legais ou ilegais.

³French, John. Apud Fortes, Alexandre et ali. Na luta por direitos: estudos recentes em História Social do Trabalho. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 1999, p. 193-194.

Segundo French, tal sistema foi “criador simultâneo do corpo da Lei... e de agências policiais especializadas, controladas e parcialmente financiadas pelos industriais para ter os ‘seus’ fichados”. O mesmo sistema que produz a CLT e a Justiça do Trabalho, também concebe a Polícia, a Lei de Segurança Nacional e o “Deops, que, durante as greves de 1953-54, não apenas tinham especialistas para bater nas pessoas, mas, iam de porta em porta apanhar os trabalhadores e trazê-los de volta ao trabalho, para não mencionar [as] detenções, espancamentos e torturas”⁴.

De fato, distinguindo “os bons” dos “maus cidadãos”, vale dizer, os “bons” dos “maus trabalhadores” - esperando-se dos primeiros o seu devotamento cívico, traduzido no trabalho como “dever social”, em prol da “coletividade” e “grandeza” da Nação⁵ - era necessário, sob a ótica da política estatal, como medida de “eugenia social”, separar os segundos, aplicando-lhes outras medidas. Nesse particular, o “Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política [sic]” - órgão ligado ao Executivo Federal no segundo período governamental de Vargas - fornecia quadros pormenorizados sobre a ação do governo, em matéria de: “justiça” e “segurança pública”, “repressão” a indivíduos e movimentos considerados “subversivos”, atentatórios à ordem política e social (as chamadas “minorias atuantes”) e a “expulsão de estrangeiros”, cujas ações eram consideradas “lesivas à Nação”⁶. As atividades desse órgão vinculavam-se ao Serviço de Identificação Profissional do Ministério do Trabalho, com o apoio de várias empresas.

Portanto, simultaneamente ao amplo conjunto de iniciativas governamentais relativas aos direitos sociais e benefícios, materiais e simbólicos, tão demandados pelo operariado durante décadas, obtidos sob os governos de Getúlio Vargas (e que, de modo algum, podem ser desconsiderados ou minimizados), como lembra Maria Helena Capelato, não se pode desconsiderar a importância de “uma cultura política que, mesmo voltada para os interesses das classes populares”, introduziu uma “estrutura institucional de natureza autoritária,... utilizada como mecanismo de controle social e político”⁷.

Em segundo lugar, a análise da reformulação da Lei de Segurança Nacional em 1967, observadas as diferenças entre os dois contextos históricos (o segundo governo Vargas e o regime militar após 1964) não se prende às concepções que, em muitos casos, consagraram, unilateralmente, a imagem de um “Estado todo-poderoso, dotado de vontade unívoca”, que teria pairado acima dos processos e forças sociais. Referindo-se a estes estereótipos construídos sobre o Estado durante o regime militar brasileiro, assinala Maria Aparecida de Aquino:

o Estado não é um ente autonomizado em relação à realidade social. É, sim, fruto das conflituosas relações que ocorrem na sociedade civil. Mais ainda, é expressão da correlação de forças sociais, inclusive no interior das camadas dominantes e das contradições oriundas das tensões entre essas mesmas forças⁸.

⁴French, John. Entrevista a Hélio da Costa e Paulo Fontes. Op. Cit., 1999, p. 193. A esse respeito consultar também Reznik, Luís. Democracia e Segurança Nacional. A polícia política no pós-guerra. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. Sobre a maior especialização da polícia e a atuação do Departamento Federal de Segurança Pública durante o segundo governo Vargas são importantes as matérias publicadas na Revista Lei e Polícia. Órgão Técnico de repressão à delinquência e defesa do regime democrático. Rio de Janeiro, 1951-1954.

⁵Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Nova Série. Serviço de Documentação. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Rio de Janeiro, Ano II, Nº 1, Janeiro-Março de 1952, p. 46, 49.

⁶Alves, Juliana Martins. Op. Cit., 2010, p. 309. Anuário Estatístico do Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Conselho Nacional de Estatística. Ano XII, 1951. 01/1951 a 12/1951, p. 551, 554. Idem. Ano XIV, 1953, p. 380, 475.

⁷Capelato, Maria Helena R. “Populismo latino-americano em discussão”. In Ferreira, Jorge (org.). O populismo e sua história. Debate e Crítica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, 164-165. A autora refere-se aqui aos novos estudos sobre os governos varguista e cardenista e peronista.

⁸Maria Aparecida de Aquino. “Mortos sem sepultura”. In: Maria Luíza Tucci Carneiro(org.). Minorias silenciadas: História da censura no Brasil. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/ Imprensa Oficial do Estado/Fapesp, 2002, p. 515 - 530.

O poder da ordem: a Lei de Segurança Nacional de 1953 e seu papel na política trabalhista

Enquanto ideologia e projeto político, o trabalhismo definiu-se como a doutrina social do Estado brasileiro desenvolvida durante o governo estadonovista (1937-1945) dentro de uma proposta corporativa de Estado colocada a partir da década de 1930⁹. Nos anos 1950, no contexto do regime liberal-democrático estabelecido pela Constituição de 1946¹⁰, os princípios do trabalhismo foram atualizados e re-significados, após o retorno de Getúlio Vargas ao poder, em seu segundo período presidencial (1951-1954). Tais princípios basearam-se na reafirmação do Estado como “árbitro” dos conflitos sociais e mantenedor da “ordem” (contra as “subversões políticas e sociais”), no reforço ao sindicalismo estatal e na ampliação do papel da Justiça do Trabalho, compreendida como instrumento, por excelência, para dirimir as disputas entre capital/trabalho e conduzir a uma solução “acordada” dos conflitos sociais, com o fim de evitar as greves e o seu curso “explosivo”¹¹.

Durante o Estado Novo foi construído um novo conceito de “democracia” - definida como “substantiva” (econômica, corporativa, social e sindical) - a “cidadania corporativista” obtida pelos trabalhadores, dissociada dos direitos políticos, abolidos pela Constituição de 1937. Nesse contexto político-ideológico e de avanço das correntes de esquerda, o artigo 158 da Constituição estadonovista proibia as greves, declarando-as como: “recursos antissociais, nocivos ao trabalho e ao capital e incompatíveis com os superiores interesses da produção nacional”¹².

Em 04/04/1935, na fase que antecede a implantação do Estado Novo, é sancionada a primeira Lei de Segurança Nacional (Nº 38) que define os “crimes contra a ordem política e social” e a “Segurança do Estado”, visando banir da sociedade os elementos “subversivos”, contrários à ordem e à harmonia social pretendidos pelo trabalhismo varguista. À Lei se seguiria a criação do Tribunal de Segurança Nacional em 1936, destinado a julgar os crimes políticos e sociais, em foro especial, com o abandono de garantias processuais. Conforme Maria Helena Capelato, a Lei de 1935 que previa punições, inclusive, para a “referência de que a sociedade se constituía em classes, com interesses opostos”, foi muito bem recebida pelos patrões e por vários órgãos de imprensa¹³.

⁹Gomes, Ângela de Castro. A invenção do trabalhismo. São Paulo/Rio de Janeiro: Vértice/IUPERJ, 1988. Para Adalberto Paranhos, a ideologia trabalhista foi “uma força operante que se fez política de Estado”. Paranhos, Adalberto. O roubo da fala - origens da ideologia do trabalhismo no Brasil, São Paulo: Boitempo Editorial, 1999, p. 46.

¹⁰Ou da “democracia intolerante”, conforme a definição de Pedro Estevam da Rocha Pomar. A democracia Intolerante - Dutra, Adhemar e a repressão ao partido comunista (1946-1950). São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

¹¹Sobre a atualização do trabalhismo nos anos 1950, durante o segundo governo Vargas (1951-1954) consultar: Alves, Juliana Martins. Trabalhismo e oposição no Segundo Governo Vargas (1950-1954). Tese (Doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2010; Idem. “Reinventando’ o Trabalhismo nos anos 1950: a ‘missão pedagógica’ da política estatal no segundo governo Vargas”. In Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica, Rio de Janeiro, vol. 5, nº 1, janeiro-abril, 2013. O termo “reinvenção” é uma alusão à análise de Ângela de Castro Gomes (1988), que acompanhou a construção histórica do projeto trabalhista até 1945. Como lembra Maria Helena Capelato acerca da importância da obra: além de colocar em xeque as teses do populismo, “[A. C. Gomes] propôs uma revisão historiográfica sobre o tema que teve enorme repercussão entre os estudiosos do período”. Capelato, Maria Helena Rolim. Op. Cit., 2001, p. 151.

¹²Revista Forense. Ano 51, Vol., 154, Julho-Agosto de 1954, p. 7. “A regulamentação do direito de greve”. Por Carlos Medeiros Silva.

¹³Capelato, Maria Helena Rolim. Os Arautos do liberalismo. São Paulo: Brasiliense, 1982, p. 115-117, 120. Nas palavras de Heleno Frago, a Lei de Segurança Nacional de 1935: foi “uma de nossas mais terríveis e monstruosas experiências judiciárias”. Vários dos crimes políticos e sociais nela previstos estavam esboçados em leis brasileiras do Império e desde o início da República. Entretanto, seus antecedentes são muito mais remotos, relacionados aos crimes de “lesa-majestade” praticados contra a “pessoa do rei”, “imperador”, ou contra a Nação. Abreu, Alzira Alves de. et. alii (coords.). Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001, Vol. III, p. 3057-3059. Sobre a Lei de 1935 ver também Aguiar, Roberto A. R. “L.S.N.: a Lei da Insegurança Popular”. In Soares, I. O. e Puentes, J. Segurança do povo: desafio à comunicação. São Paulo: Paulinas, 1984.

Durante o segundo governo Vargas, apesar da ocorrência de um elevado contingente de greves, estas permanecerão sendo consideradas pelos defensores da política trabalhista como “incompatíveis” com a ordem democrática e com as funções da Justiça do Trabalho. Mesmo porque, lecionava a Revista Forense: com a CLT, adequada a “conciliar interesses entre patrões e empregados”, e a “instituição da Justiça do Trabalho” estaria “definitivamente ultrapassada” a fase em que, “por insuficiência da ordem jurídica, se elevava o direito de greve à categoria de um mito tão fecundo... ‘como a divindade de Jesus Cristo’”. Daí a necessidade de “sanções eficazes” por parte dos legisladores e do Estado¹⁴.

Sob esse ângulo, cabe observar, além da legislação específica anterior a 1945 contra os movimentos vistos como “subversivos”, em grande parte mantida no pós-1946, as sanções às greves estavam disseminadas em quase toda a Legislação Social. Entre as sanções da CLT (1943) impostas aos participantes de greves, incluíam-se, para os operários: “suspensão do emprego [por] até seis meses ou dispensa; perda de cargo de representação profissional ou suspensão de dois a cinco anos da capacidade de serem eleitos para cargo de representação profissional”. Para os sindicatos responsáveis: “cancelamento do registro [sindical] e multa”. Para os administradores, quando o “ato de incitamento” ou “instigação da greve” partisse deles: “perda do cargo”. Havia ainda sanções penais para os participantes de greves “ilegais”. Já para o trabalhador estrangeiro a pena era de expulsão do país (Art. 725, CLT)¹⁵. Essas sanções, face aos benefícios sociais obtidos pelo operariado, sob o governo Vargas, corroboravam a noção da greve como um “antidireito”.

Conforme jurisprudência firmada no Supremo Tribunal Federal em 1951, embora admita a Constituição o direito de greve, “o exercício desse direito está subordinado à condição precípua de se haverem esgotado os meios [conciliatórios]”¹⁶.

Em 05 de janeiro de 1953, após aprovação no Congresso e no Senado, é instituída a Lei Nº 1.802 de “Defesa do Estado e Segurança Nacional”, que define “os crimes contra a ordem política e social e dá outras providências” - exatamente quando do recrudescimento das manifestações grevistas, meses antes da entrada de João Goulart para o Ministério do Trabalho, em junho daquele ano. Os crimes nela previstos: iam desde os “atos irregulares destinados a prejudicar o curso normal do trabalho ou a diminuir sua produção”, prejudiciais à economia nacional (ressalvado, entretanto, o “direito de greve”, desde que “legais”, conforme decisão da Justiça - Art. 37 e Decreto 9.070), até a convocação ou realização de “comício, reunião ou manifestação pública a céu aberto” (fora dos sindicatos oficiais) com o incitamento direto e de ânimo deliberado às classes sociais à desobediência coletiva” à ordem pública e social¹⁷.

Aplicada não só aos comunistas, mas também às movimentações sociais em geral e, sobretudo, ao operariado, a Lei terá um papel de relevo na reafirmação dos pressupostos do corporativismo e da política trabalhista, constituindo um reforço ao sindicalismo de Estado e ampliando o controle do Ministério do Trabalho sobre o movimento operário: uma vez estendida, inclusive, ao âmbito dos sindicatos, prevendo punições para os “dirigentes e associados, culpados de práticas subversivas”, atentatórias à Organização do Trabalho (Art. 37).

Tais dispositivos servirão de base tanto para a ação do DEOPS, no sentido de garantir a ordem social e manter as demandas dos trabalhadores dentro de limites definidos, quanto para as decisões da Justiça e do Ministério do Trabalho no julgamento da “legalidade” ou “ilegalidade”

¹⁴Revista Forense. Nº. 154, Ano 51, Julho-Agosto de 1954, p. 11. “A regulamentação do direito de greve”. Artigo de Carlos Medeiros Silva, Consultor Geral da República. Consultar também BMTIC. Nova Série. Ano II, Nº 1, Janeiro-Março de 1952, p. 46 e Segadas Vianna, José de. Greve: Direito ou violência?. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1959, p. 125, 51-52.

¹⁵Revista Forense. Ano 51, Vol. 154, Julho-Agosto de 1954, p. 12.

¹⁶Idem, No. 148, 1953, p. 471-472.

¹⁷LEIS FEDERAIS. Rio de Janeiro: Editora Lex, 1953, Vol. XVIII, livro 15.

das greves. Esse foi o caso, por exemplo, da greve dos funcionários da indústria do açúcar em fevereiro de 1954, cujas reivindicações foram consideradas “ilegítimas”. Nesta feita, a Comissão de Dissídios Trabalhistas do Departamento Nacional do Trabalho declarou, em despacho, com base na lei que: era “evidente a ilegalidade da greve”¹⁸.

A Lei foi aplicada à “Greve dos 300 mil” trabalhadores ocorrida em São Paulo, em março de 1953, resultando em uma série de prisões e até deportações¹⁹.

Entre outros casos em que a Lei foi aplicada, encontram-se: “Eleição sindical. chapa constituída de elementos comunistas [sic]”, destituição do sindicalista Benjamin Dantas Ávila e outros, acusados de práticas “subversivas”. A decisão baseou-se, outrossim, em um parecer do Departamento Nacional do Trabalho²⁰. Além deste, divulgava a Revista Forense: “Extradição [e] degredo” do sindicalista Jorge Gomes da Conceição; “Recurso proveniente de processo [crime]” de Hermínio José de Barros e outros, acusados de atividades atentatórias à “organização do Estado” (Tribunal Regional Federal de Belo Horizonte, 15/05/1953); “Prisão preventiva e extradição” de Tomás Niz e outros²¹.

Na mesma ocasião, a revista publica uma conceituação, do ponto de vista doutrinário, de “crimes políticos e crimes contra o Estado”, além de um histórico sobre a Legislação relativa à expulsão de estrangeiros no Brasil até 1954²².

São ainda exemplos de outros processos julgados no período: “Constitui crime político a distribuição de boletins de incitamento ou propaganda de meios violentos para subversão da ordem” (30/05/1953). Neste último, Sebastião de Andrade foi condenado a dois anos de reclusão por ter distribuído nas residências, na cidade de Cajuru, SP., boletins contendo um “manifesto de Prestes” de “incitamento às massas”. Apesar de afirmar-se “pacato trabalhador e chefe de família” e desmentir a “acusação de que estivesse inspirado por espírito subversivo” o réu foi condenado²³. Em 1954, o operário Elício Guimarães Lima protestou contra a injustiça de que fora vítima ao ser “preso em flagrante”. Para tanto, contribuiu a declaração das testemunhas que o classificaram “como agitador contumaz”. Embora o acusado não se achasse “dentro da fábrica”, situada na Rua dos Açudes (RJ.), estava na “porta desta”, “com um papel na mão, convidando a massa de operários, que acabava de almoçar, a acompanhá-lo até o escritório”, onde reclamariam um abono, não recebido. Em caso de recusa dos patrões, “[levantariam] a greve”. Em face da “desordem” suscitada por seu ato, o Tribunal decide-se pela manutenção do auto de prisão do operário e pela negação do habeas corpus²⁴.

Para os crimes de “subversão à ordem política e social” e contra a “organização do trabalho”, enquanto assuntos pertinentes à “segurança do Estado” e à “ordem pública e social” é importante registrar, cabia “prisão preventiva”²⁵.

Dessa forma, em contraposição às noções sobre a suposta “adesão” do Ministério do Trabalho, sob a chefia de Goulart, às greves entre 1953-54, a Lei serve aos mesmos mecanismos

¹⁸Monitor da Justiça do Trabalho. Revista de Direito do Trabalho. Rio de Janeiro, Ano VII. Nº 77, Maio de 1954; O Estado de São Paulo, 02/02/1954, p. 3.

¹⁹Essas medidas encontram-se fartamente documentadas na Revista Forense. Publicação Nacional de Doutrina, Jurisprudência e Legislação e em vários órgãos de imprensa no período.

²⁰Processo julgado em junho de 1953. Revista Forense. Ano 51, Vol. 155, Setembro-outubro de 1954, p. 210-211, 214. Grifos meus.

²¹Revista Forense. Ano 51, Vol. 153, Maio-Junho de 1954, p. 440, 210, 570; Idem. Ano 51, Vol. 154, Julho-Agosto de 1954, p. 429; Idem. Ano 51, Vol. 152, Março-Abril de 1954, p. 363, 416, 349.

²²Revista Forense. Ano 51, Vol. 153, Maio-Junho de 1954, p. 509-524, 518.

²³Idem. Ano 51, Vol. 152, Março-Abril de 1954, p. 363, 416, 349-350.

²⁴Revista Forense. Ano 50, Vol. 147, Maio-Junho de 1954, p. 402-403.

²⁵Idem, ibidem.

de organização do operariado, aplicada ao movimento operário e sindical, precisamente, quando este ameaça extravasar os limites corporativos definidos pela política estatal.

A exemplo da Lei Nº 38, de 1935, a Lei de Segurança Nacional de 1953, foi muito bem recebida pelos patrões e, mesmo, pela imprensa oposicionista, sendo considerada uma “atitude saneadora”, aplicada também ao “problema social”. Problema diante do qual, afirmavam: “um estadista... não tem o direito de ficar só no diagnóstico. É seu dever descrever a terapêutica adequada e aplicar a cirurgia”²⁶.

Em meados de 1953, o Ministério da Justiça, chefiado por Tancredo Neves, é incumbido da elaboração de um Projeto de Lei, visando à regulamentação do direito de greve. A Comissão nomeada pelo ministro da Justiça, com representantes de vários órgãos estatais e técnicos do Ministério do Trabalho, concluiria seus trabalhos em fins de 1953. O projeto de Lei reprisava a maior parte dos óbices colocados ao exercício da greve pelo decreto 9.070, além de ampliar o poder da Justiça e de órgãos como o Conselho de Segurança Nacional (cuja atuação permanece diligente nos anos 1950) no julgamento da “licitude” das greves.

Nesse ponto, justificavam os autores do anteprojeto, permitir a realização de greve nos “serviços públicos” ou que aqueles que exercem funções “essenciais à coletividade abandonem [seus] encargos para questionar em torno de condições de trabalho”: “seria negar a própria ideia de Estado”²⁷.

E o Estado, preceituava a Revista Forense, existiria para “defender a ordem. Mas que é a Ordem?”. Responde:

A ordem é exatamente a composição dos interesses materiais e morais, que formam o ambiente de convivência dentro do qual se estabelece o equilíbrio das relações recíprocas entre os homens. Isso é que a ordem. A ordem não é uma coisa imaginária, uma coisa fantástica; não é uma coisa que esteja na cabeça de cada um. [Não é] uma invenção arbitrária do Estado. É um esquema objetivo da vida, (...) um esquema de organização. [É] está ordem que o Estado é chamado a defender...²⁸.

Apesar do projeto de lei elaborado no segundo governo Vargas, visando à regulamentação do “direito de greve”, de acordo com a determinação constitucional, esta só foi firmada em 01 de junho de 1964, dois meses após a deflagração do movimento político-militar de março de 1964, quando a Lei Nº 4.330 “regulou o direito de greve, praticamente, declarando qualquer greve ilegal”²⁹.

Alcançando o regime militar após 1964, a Lei de Segurança Nacional de 1953 seria reformulada em 1967.

²⁶Alves, Juliana Martins. Op. Cit., 2010, 353. A propósito, cabe observar, a noção de Segurança Nacional ganhava aplicações várias no discurso antigovernamental. Aplicações que iam desde a necessidade de o Estado assegurar uma “estrutura econômica sólida e sadia” até o “esclarecimento” da classe trabalhadora contra os “jacobinismos estéreis”, que instigavam o “descontentamento popular”, lançando “uma classe contra as outras” ou “inventando direitos fabulosos” para os trabalhadores, os quais, por constituírem-se em direitos “antieconômicos”, acabavam se tornando “antissociais”. Idem, *Ibidem*.

²⁷Revista Forense. Ano 51, Vol., 154, Julho-Agosto de 1954, p. 504.

²⁸Revista Forense. Publicação Nacional de Doutrina, Jurisprudência e Legislação. Rio de Janeiro, Ano 51, Vol. 155, Setembro-outubro de 1954, p. 472.

²⁹DHBB. Op. Cit., 2001, Vol. III, p. 2640. Verbetes: Greves.

A Lei de Segurança Nacional de 1967 e as “subversões à ordem política e social”

Para os grupos políticos, civis e militares, alçados ao poder do Estado em março de 1964, o período compreendido entre o golpe militar e o Ato Institucional Nº 5, instituído em 13 de dezembro de 1968, seria de “saneamento político” e consolidação do novo regime. Sob a ótica desses grupos, o “movimento revolucionário [! de 1964]”, que depôs o presidente João Goulart fora necessário em nome da “segurança nacional”, da “ordem política e social” ameaçada pelas diretrizes de seu governo e (sem prescindir dos eufemismos) da “democracia”³⁰. A significação “político-ideológica da reiteração desse projeto contra-revolucionário”, assinala Renato Lemos, “é um tema ainda à espera de pesquisas de maior fôlego”³¹.

Porém, tais eufemismos sobre a “democracia” (os quais não obscurecem as práticas abertamente autoritárias e repressivas encetadas após 1964, sustentadas pela ideologia da segurança nacional) traduziriam, na visão do autor, questões mais amplas e complexas. Entre elas: 1ª) as “contradições entre a nova coalizão no poder”, representada pela facção apelidada “castelista ou “autoritária liberal”; e a “extrema direita”, as variantes da “linha dura”, responsáveis pelo posterior endurecimento do regime. 2ª) O “hibridismo político-institucional”, que articulou traços representativos da legalidade democrática precedente, entre 1946-1964, e ditatoriais, após 1964, em uma “nova síntese”. E 3ª) a combinação entre a Lei (o aparato jurídico que deu sustentação ao regime, traduzindo um esforço de legitimação pelos governos militares) e a institucionalização da “violência extra-legal”³².

Na visão de Lemos, a articulação de “instrumentos de exceção com dispositivos da legalidade herdada de 1946” visava a “tornar flexível a administração dos conflitos” políticos e sociais. Segue-se daí aquele que seria um outro traço distintivo da ditadura militar brasileira: a “importância que a esfera jurídica veio a assumir nas relações de dominação política”³³.

Nesse sentido, a meu ver, é que podem ser interpretadas a Lei Nº 4.330, apelidada pelo movimento operário e sindical como “Lei antigreve”, que traçaria os caminhos da [i]legalidade das greves durante o regime militar, e a nova Lei de Segurança Nacional, instituída em 1967.

Como é sabido, o contexto que antecede à implantação da ditadura militar de 1964 é marcado por fortes polarizações políticas, intensa atuação do movimento operário-sindical, das correntes de esquerda e comunistas, pelo surgimento do CGT (Comando Geral dos Trabalhadores, em 1962) e de diversas outras “organizações paralelas” à estrutura sindical corporativa oficial, herdada do Estado Novo e aprimorada no segundo governo Vargas³⁴. Por essas razões, alguns estudiosos entendem que o governo Goulart foi um dos “marcos na história” do sindicalismo brasileiro, porquanto “nesses anos as ações sindicais, inclusive as greves, ampliaram e explicitaram”, sobremaneira, “a participação dos sindicatos nas grandes questões da política nacional”, entre elas, as chamadas reformas de base³⁵.

³⁰Alves, Maria Helena Moreira. Estado e oposição no Brasil (1964-84). Petrópolis: Vozes, 1985.

³¹Lemos, Renato. “Poder judiciário e poder militar (1964-69)”. In Castro, Celso, Izecksohn, Vitor e Hendrik, Kraay. Nova história militar brasileira. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

³²Idem, p. 414, 417, 411, 418; Smallman, Shawn C. “A profissionalização da violência extralegal das Forças Armadas no Brasil (1945-64)”. In Castro, Celso, Izecksohn, Vitor e Hendrik, Kraay. Nova história militar brasileira. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

³³Lemos, Renato. Op. Cit., 2004, p. 419, 410. A esse respeito, como cita o autor: “soa quase anedótica a angústia do autoproclamado ministro da Guerra do novo regime, general Artur da Costa e Silva, diante da demora do primeiro ato institucional: “que lhe dessem algum documento, ‘qualquer coisa’, dizia, que lhe permitisse iniciar as punições”. Idem, p. 414. O interesse em “legalizar a ditadura” e “judiciar a repressão” é discutido também por Pereira, Antony W. Ditadura e repressão. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

³⁴Alves, Juliana Martins. Op. Cit., 2010.

³⁵Kornis, Mônica Almeida e Monteiro, Débora Paiva. A trajetória política de João Goulart. <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies>. Acessado em 08 de agosto de 2013.

Como todas as outras manifestações, o movimento operário-sindical sofreria o forte impacto do golpe militar de 1964. Instaurado o novo regime, tem início uma série de intervenções em sindicatos, federações e confederações, com as progressivas cassações, demissões, prisões de lideranças sindicais e a desarticulação das chamadas “organizações paralelas”, como o CGT, entre outras.

Nessa conjuntura de repressão sindical e política foi sancionada, em 1º de junho de 1964, a Lei 4.330 (“antigreve”). Assinada pelo general-presidente Humberto de Alencar Castello Branco e pelo primeiro Ministro do Trabalho da ditadura militar, Arnaldo Sussekind - ex-procurador do Conselho Nacional do Trabalho, durante o Estado Novo, membro da Comissão Permanente de Legislação do Trabalho, criada em 1943 e ex-diretor do SERAC, Serviço de Recreação e Assistência Cultural, durante o segundo governo Vargas - a Lei foi aprovada por um Congresso Nacional já enfraquecido pelo Ato Institucional Nº 1.

A Lei 4.330 alterava o decreto 9.070 de 1946, que disciplinava as greves. E, no rastro do projeto elaborado no segundo governo Vargas, obstava, de tal forma, o “exercício legítimo da greve”, “dentro da ordem” (Art. 10. § 1º), que a tornava, na prática, “ilegal”³⁶. Afora isso, o Decreto-lei 4.330 reprisava todos os “crimes contra a organização do trabalho”, definidos pela Lei de Segurança Nacional de 1953, instituída durante o segundo governo Vargas, além de acrescentar outros (Art. 29).

Em fins dos anos 1970, o movimento operário e sindical tomaria a derrubada da “Lei antigreve” como uma de suas bandeiras de luta. O que ocorreria já partir da primeira greve dos metalúrgicos do ABC paulista em 1978, declarada “ilegal” pelo TRT (Tribunal Regional do Trabalho)³⁷.

Durante os governos militares (1964-1985), o princípio da Segurança Nacional ganhou particular relevância com a formulação pela Escola Superior de Guerra da Doutrina de Segurança Nacional, sob inspiração norte-americana³⁸. Segundo Heleno Fragoso, com esta Doutrina pretendeu-se substituir a noção de crime contra a Segurança do Estado por um outro “esquema conceitual”, relativo às práticas e ações que contrariassem os “objetivos nacionais”, então definidos pela ditadura³⁹.

Em 13 de março de 1967 foi instituída a primeira Lei de Segurança Nacional do regime militar. O Decreto-Lei Nº 314 revogou a Lei Nº 1.802, de 1953, e definiu os “crimes contra a segurança nacional e a ordem política e social”, incorporando a doutrina de segurança nacional, elaborada pela Escola Superior de Guerra, que aparece como filosofia oficial do novo regime. Aplicada não só aos comunistas e correntes de esquerda, a Lei foi largamente utilizada na repressão às greves e movimentos políticos e sociais, considerados “subversivos” e/ou “atentatórios” aos referidos “objetivos nacionais”. Juntamente com outros dispositivos legais e “extra-legais”, a Lei foi acionada para perseguir operários, sindicalistas, lideranças estudantis, participantes de “greves ilegais”, entre outros⁴⁰.

Em seu primeiro artigo definia o Decreto-Lei Nº 314: “Toda pessoa natural ou jurídica é responsável pela segurança nacional”. Já no tocante aos crimes de “subversão à ordem política e social”, a Lei estabelecia punições para: a) a divulgação de notícias (por quaisquer meios)

³⁶LEI Nº 4.330, de 01 de junho de 1964. Diário Oficial da União, Imprensa Nacional, 03/06/64.

³⁷O Estado de S. Paulo, 17 e 19 de maio de 1978, p. 1, 2.

³⁸Sobre a Doutrina ver Alves, Maria Helena Moreira. Op. Cit., 1985.

³⁹Fragoso, Heleno Cláudio. Terrorismo e criminalidade política. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1981. Por sua vez, o Ato Institucional Nº 2, de 27 de outubro de 1965, estabeleceu a competência da Justiça Militar para todos os crimes políticos. Consultar também MONIZ, Edmundo. A Lei de Segurança Nacional e a Justiça Militar. Rio de Janeiro: Codecri, 1984.

⁴⁰A esse respeito consultar Fragoso, Heleno. Op. Cit., 1981.

que busquem “indispor o povo com as autoridades constituídas”, levando à “perturbação da ordem” (Art. 14); b) a formação, filiação ou manutenção de “associação de classe, entidade, partido, agrupamento ou movimento” (proibidos por lei), que exerçam “atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional” (Art. 12); c) as tentativas de “subverter a estrutura político-social vigente no Brasil, com o fim de estabelecer ditadura de classe, de partido político, de grupo ou de indivíduo” (Art. 21); além de uma ampla gama de práticas e ações consideradas “subversivas”. Nesse ponto, até mesmo “incitar à prática de quaisquer dos crimes previstos” no decreto, “fazer-lhes apologia” ou aos “seus autores” era passível à pena de prisão (Art. 42)⁴¹.

Afora estes, de acordo com a Lei de Segurança Nacional de 1967, constituíam crimes: incitar publicamente “à subversão da ordem político-social, à “desobediência coletiva às leis”, “à luta entre as classes sociais”, “à paralisação de serviços públicos ou atividades” consideradas “essenciais à segurança nacional” (Art. 33). No que diz respeito às greves, prescrevia o artigo 32: “Promover greve ou lock-out, acarretando a paralisação de serviços públicos ou atividades essenciais, com o fim de coagir qualquer dos Poderes da República - Pena: reclusão de 2 a 6 anos”. Eram considerados ainda “propaganda subversiva”: “o comício, reunião pública, desfile ou passeata” e “o aliciamento de pessoas nos locais de trabalho”, bem como o incitamento à “greve proibida” (Art. 39). Para tais crimes contra a “ordem política e social”, além de “inafiançáveis”, cabia “prisão preventiva”, devendo os acusados (civis ou militares) serem julgados em foro militar. O condenado à pena de reclusão por mais de dois anos ficava “sujeito, acessoriamente, à suspensão dos direitos políticos”, “na forma estabelecida pelo art. 151, da Constituição promulgada em 24 de janeiro de 1967”, “revogadas as disposições em contrário”.

A Lei de Segurança Nacional de 1967 foi, posteriormente, alterada pelo Decreto-Lei Nº 510, de 20/03/1969, que tornou ainda mais severos os dispositivos do anterior, e pelo draconiano Decreto 898, de 29 de setembro de 1969⁴².

Para finalizar, importa ressaltar que tais medidas - seja em 1953 ou 1967, observadas as diferenças entre os dois contextos históricos (o segundo governo Vargas e a ditadura militar após-1964) - não foram apenas criadas ou “impostas de cima” pelo Estado, apartadas das relações sociais. Menos ainda: elas operam em um vazio de valores equidistantes da sociedade e dos elementos fornecidos pela realidade histórica, econômica, política e social com os quais, permanentemente, intercambiam.

Face aos avanços do movimento operário e sindical, muitas vezes, extrapolando os limites da organização sindical corporativa; das diferentes formas de “apropriação” pelos trabalhadores dos sindicatos, enquanto instrumentos de luta - como lembra Michael Hall: um sistema que procura diluir as classes em grupos sociais e tratar suas lutas como conflitos de interesse “precisava de armas bem mais poderosas para enfrentar a ameaçadora realidade social do período”⁴³.

⁴¹LEI Nº 314, de 13 de março de 1967. Diário Oficial da União, Imprensa Nacional, 15/03/1967. As citações que se seguem foram extraídas desta fonte.

⁴²Sobre o AI-14 e a aplicação da Lei de Segurança Nacional consultar Silva, Ângela Moreira Domingues da. Ditadura militar e repressão legal: a pena de morte rediviva e o caso Theodomiro Romeiro dos Santos (1969-1971). Rio de Janeiro: UFRJ/ PPGHIS, 2007. (Dissertação de mestrado). Segundo informa Heleno Fragoso, atualmente, a Lei de Segurança Nacional em vigor é a Lei 6.620, de 17/12/1978, que permanece alvo de duras críticas de várias instituições pelo seu “teor antidemocrático”, apesar da tentativa de se desvincular a segurança nacional (entendida abstratamente) da segurança do Estado, estabelecendo regras para o seu pro-cesso e julgamento. DHBB. Op. Cit., 2001, Vol. III, p. 3057-3059.

⁴³Hall, Michael. Prefácio. In Fortes, Alexandre et. alii. Op. Cit., 1999.

Fontes

Anuário Estatístico do Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Conselho Nacional de Estatística, 1951- 1953.

Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Nova Série. Serviço de Documentação. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Rio de Janeiro, 1952.

Lei e Polícia. Órgão Técnico de repressão à delinquência e defesa do regime democrático. Rio de Janeiro, 1951-1954.

LEIS FEDERAIS. Rio de Janeiro: Editora Lex, 1953, Vol. XVIII, livro 15.

LEI Nº 4.330, de 01 de junho de 1964. *Diário Oficial da União*, Imprensa Nacional, 03/06/64.

LEI Nº 314, de 13 de março de 1967. *Diário Oficial da União*, Imprensa Nacional, 15/03/1967.

Lei e Polícia. Órgão Técnico de repressão à delinquência e defesa do regime democrático. Rio de Janeiro, 1951-1954.

Monitor da Justiça do Trabalho. Revista de Direito do Trabalho. Rio de Janeiro, Ano VII. No. 77, Maio de 1954.

O Estado de S. Paulo, 02/02/1954; 17 e 19/05/1978.

Revista Forense. Publicação Nacional de Doutrina, Jurisprudência e Legislação. Rio de Janeiro, 1953-1954.

Referências bibliográficas

ABREU, Alzira Alves de. et. alii (coords.). *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001, Vol. III.

AGUIAR, Roberto A. R. “L.S.N: a Lei da Insegurança Popular”. In SOARES, I. O. e PUENTES, J. *Segurança do povo: desafio à comunicação*. São Paulo: Paulinas, 1984.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-84)*. Petrópolis: Vozes, 1985.

ALVES, Juliana Martins. *Trabalhismo e oposição no Segundo Governo Vargas (1950-1954)*. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH-USP, 2010.

_____. “Reinventando’ o Trabalhismo nos anos 1950: a ‘missão pedagógica’ da política estatal no segundo governo Vargas”. In *Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, Rio de Janeiro, vol. 5, no.1, janeiro-abril, 2013.

AQUINO, Maria Aparecida de. “Mortos sem sepultura”. In: TUCCI CARNEIRO, Maria Luíza (org.). *Minorias silenciadas: História da censura no Brasil*. São Paulo: Editora da

Universidade de São Paulo/ Imprensa Oficial do Estado/ Fapesp, 2002.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Os Arautos do liberalismo*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

_____. “Populismo latino-americano em discussão”. In Ferreira, Jorge (Org.). *O populismo e sua história. Debate e Crítica*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

Fragoso, Heleno Cláudio. *Terrorismo e criminalidade política*. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1981.

FORTES, Alexandre et. alii. *Na luta por direitos: estudos recentes em História Social do Trabalho*, Campinas/ SP.: Editora da Unicamp, 1999.

GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*, São Paulo/ Rio de Janeiro: Vértice/IUPERJ, 1988.

KORNIS, Mônica Almeida e MONTEIRO, Débora Paiva. *A trajetória política de João Goulart*. <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies>. Acessado em 08 de agosto de 2013.

LEMOS, Renato. “Poder judiciário e poder militar (1964-69)”. In CASTRO, Celso, IZECKSOHN, Vitor e HENDRIK, Kraay. *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

MONIZ, Edmundo. *A Lei de Segurança Nacional e a Justiça Militar*. Rio de Janeiro: Codecri, 1984.

PARANHOS, A. *O roubo da fala - origens da ideologia do trabalhismo no Brasil*. São Paulo:Boitempo Editorial, 1999.

PERROT, Michelle. *Jeunesse de lagrève*. Paris: Éditions Du Seuil, 1984.

PEREIRA, Antony W. *Ditadura e repressão*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

POMAR, Pedro Estevam da Rocha. *A democracia Intolerante - Dutra, Adhemar e a repressão ao partido comunista (1946-1950)*. São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

REZNIK, Luís. *Democracia e Segurança Nacional. A polícia política no pós-guerra*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

SMALLMAN, Shawn C. “A profissionalização da violência extralegal das Forças Armadas no Brasil (1945-64). In CASTRO, Celso, IZECKSOHN, Vitor e HENDRIK, Kraay. *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

SILVA, Angela Moreira Domingues da. *Ditadura militar e repressão legal: a pena de morte rediviva e o caso Theodomiro Romeiro dos Santos (1969-1971)*. Rio de Janeiro: UFRJ/ PPGHIS, 2007. (Dissertação de mestrado).

VIANNA, José de Segadas. *Greve: Direito ou violência?*. Rio de Janeiro: Livraria Editora Freitas Bastos, 1959.

O MINISTÉRIO DO TRABALHO DE ARNALDO SUSSEKIND: A LEI “ANTIGREVE”

Heliene Chaves Nagasava¹

Resumo

Arnaldo Sussekind, primeiro Ministro do Trabalho da ditadura civil-militar, tinha um histórico de atuação na constituição da legislação sobre o trabalhismo no Brasil. Sua atuação no ministério, ao desarmar e encaminhar para aprovação a lei que regulava o direito de greve, Lei nº 4.330, de 1º de junho de 1964, é o objetivo da análise desse trabalho. Visa também entender quais foram as mudanças efetuadas no projeto, comparando o que estava parado no Senado e o encaminhado por Sussekind para a aprovação do presidente Castelo Branco.

Palavras-chave: Ditadura militar; legislação; greve

O alargamento do leque temático e a inserção de novos sujeitos na produção de trabalhos relacionados com o estudo do período da ditadura civil-militar no Brasil podem estar relacionados, dentre outros fatores, à transferência e abertura dos acervos produzidos por órgãos de repressão para os arquivos públicos, permitindo novos olhares sobre a documentação. Tendo em vista as novas discussões historiográficas do período, busco destrinchar a atuação de Arnaldo Sussekind, ministro do Trabalho e Previdência Social, de abril de 1964 a dezembro de 1965, na aprovação da Lei nº 4.330, de 1º de junho de 1964, que regulava o direito de greve, legitimado pela Constituição de 1946.

Sussekind adentrou para o Ministério como estudante de Direito na função de auxiliar de escrita, passou a assistente técnico e depois a assistente jurídico, e finalmente, com a criação da Justiça do Trabalho, foi nomeado chefe da Procuradoria Regional do Trabalho em São Paulo. Nessa época, foi convidado pelo ministro do Trabalho, Alexandre Marcondes Filho, para atuar na comissão que tinha por objetivo elaborar a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada em 1943.

Com o golpe militar em abril de 1964, uma das primeiras ações do presidente em exercício, Ranieri Mazzilli, é a exoneração dos ministros vinculados ao governo João Goulart e a nomeação de partidários vinculados às doutrinas dos golpistas. Arnaldo Sussekind é convidado a fazer parte do governo por Mazzilli, recomendado por Costa e Silva, neste momento membro do Comando Supremo da Revolução. Com a eleição de Castelo Branco para a presidência, o nome de Sussekind foi referendado, pois, apesar de tido como jovem - tinha apenas 46 anos em 1964 - ele entendia bem a estrutura do Ministério e a temática da pasta.

Arnaldo Lopes Sussekind esteve na cabeça do Ministério de abril de 1964 a dezembro de 1965, e uma das suas primeiras ações como ministro foi o desarmamento do projeto que regulava o direito de greve, parado no Senado. A Lei antigreve, como ficou conhecida, estava combinada com o Ato Institucional nº 1, que iniciava os expurgos dos principais líderes sindicalistas da política.

¹Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais da CPDOC/FGV.

A Lei incluía uma série de dispositivos que deveriam ser seguidos para a deflagração de uma greve e para que a mesma fosse considerada legal pela Justiça do Trabalho como, por exemplo, a exigência de que ela fosse lançada pelo sindicato. No entanto, o expurgo das suas lideranças parecia colocar em xeque a capacidade de articulação e mobilização desses mesmos sindicatos.

A existência de uma lei que regulava o direito de greve, e que destacava o papel fundamental do Ministério em determinar o que era ou não permitido, deve ser avaliada como integrante de um esforço do regime em legitimar suas ações diante dos trabalhadores e em mostrar a preocupação do governo em mediar os interesses dos trabalhadores e empregadores. O próprio Arnaldo Sussekind indica que a aprovação da Lei de greve intensificou o seu relacionamento com os sindicatos. (GOMES; PESSANHA; MOREL, 2004, p. 129)

Buscarei expor neste trabalho as diferenças entre os projetos de lei de greve que tramitaram no Congresso, culminando na aprovação da Lei nº 4.330/1964, e a participação de Sussekind, como ministro do Trabalho, tentando esboçar a mudança na utilização desse recurso, a greve, pelos trabalhadores no período ditatorial.

A legislação sobre greve

A publicação da Lei nº 4.330, de 1º de Junho de 1964, revogando o decreto-lei nº 9.070, de 15 de Março de 1946, que se tornou conhecida como a lei antigreve, burocratizava os procedimentos e prazos a serem adotados no caso de deflagração de greve, de forma que praticamente a inviabilizava. A lei antigreve foi resultado da aprovação do projeto 1471, apresentado em 1949, na Câmara dos Deputados, e acredito que a compreensão da sua tramitação, e das emendas que o projeto sofreu desde a sua apresentação até a aprovação, poderá nos dar indícios da participação de Sussekind e como isso afetou os trabalhadores.

Alisson Doppra afirma que o movimento sindical era contrário à restrição do direito de greve a algumas categorias e entrou com ação no Supremo Tribunal Federal - STF, solicitando que o decreto-lei nº 9.070/1946 fosse considerado inconstitucional, pois o seu artigo 3º restringia a greve aos setores considerados fundamentais, ferindo o direito já garantido pela Constituição (DOPPRA, 2012, p. 1.511). A discussão sobre a restrição a quais serviços poderiam entrar em greve acompanharia o projeto 1471/1949 até o momento da sua aprovação.

Ao analisarmos a apresentação dos projetos sobre o tema no Congresso Nacional fica claro que sem a força política necessária ou pressão social para o seu avanço, rapidamente o processo seria arquivado. O projeto 1471, da Comissão Mista de Leis Complementares à Constituição, entra para discussão em 23 de fevereiro de 1949. Em março, sofre suas primeiras emendas pelo deputado Pedro Pomar, que são lidas no plenário. Em fevereiro de 1952, uma comissão especial foi designada para estudar o projeto, apresentando um substitutivo. No ano seguinte, o projeto foi desarquivado e três outras propostas são apensadas, sendo encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que decidiu, em 1955, pela apresentação de um substitutivo. As negociações se seguem até 1957, quando, durante as discussões na Câmara, foi solicitada a anexação, e posterior retirada, de outros projetos com temáticas semelhantes. Neste mesmo ano foram apresentados pareceres de relatores das diversas comissões em que o projeto tramitou. Em 1958, foi pedida urgência na sua aprovação. O projeto finalmente encaminhado ao Senado era completamente diferente do apresentado em 1949, resultado de 10 anos de discussões e substitutivos.

O projeto de 1949 possuía 35 artigos, apresentava distinção entre greves nos serviços básicos, indicava uma série de procedimentos a serem adotados, estipulando os prazos para cada ação, determinando, ainda, a punição ao governo e aos empregadores, quando estes

agissem com a intenção de prejudicar os trabalhadores. O substitutivo aprovado pela Câmara, já renomeado para projeto 1471-D/1958, era completamente diferente do original. Tinha apenas 14 artigos e era surpreendentemente favorável aos trabalhadores. Permitia a greve a todas as categorias profissionais, considerava lícitas as greves de solidariedade, autorizava os piquetes, determinava que nenhum trabalhador poderia ser dispensado por motivo de greve e que seria punida a autoridade policial ou administrativa que impedisse os trabalhadores de exercerem esse direito. A única menção a prazos era a exigência de comunicação ao Departamento Nacional do Trabalho 48 horas antes do início da paralisação.

O parecer da Comissão de Legislação Social, lido pelo relator Rogê Ferreira, indicava as ideias que nortearam a Comissão a chegar no projeto a ser aprovado:

Ou vivemos num Estado de Direito e devemos reconhecer, proteger e regular o exercício de um princípio constitucional, qual seja o de as massas trabalhadoras protestarem e promoverem as reivindicações pela greve, ou, então, vivemos num Estado de Direito aparente, mascado, de fachada. Se vivemos num Estado de Direito, em que ainda pontificam inseguranças, isto não anula o fato de que o Estado é realmente de Direito. Entendemos, portanto, que a Constituição não restringe o direito de greve. Regular não é restringir. (DNC, 04/04/1958, Seção I, p. 525)

Em 1962, o senador Jefferson de Aguiar oferece um projeto substitutivo ao que foi encaminhado pela Câmara, sendo aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça - CCJ. Esse projeto é o ponto de inflexão no entendimento do Congresso sobre o exercício do direito de greve, pois ele se constituiu na espinha dorsal da Lei nº 4.330/1964. Ou seja, o desenho da lei antigreve já estava traçado desde 1962.

Este novo projeto sofreu poucas mudanças, ficando praticamente arquivado até que, em 1963, o então deputado Tancredo Neves “comunica que manteve entendimento com lideranças do Senado sobre o projeto”. Infelizmente, devido a deficiente instrução do processo, não é possível recuperar todos os pareceres das comissões e os debates no plenário. Finalmente, em janeiro de 1964, o deputado Ulysses Guimarães, relator do projeto que estava na Comissão de Constituição e Justiça, informou à Mesa Diretora que o seu parecer sobre o projeto estava finalizado.

Apresentarei em linhas gerais as diferenças entre o projeto aprovado na Câmara (aqui chamado de PC) e o substitutivo do Senado (SS), tentando contrapor com a lei aprovada em 1964. Posteriormente tentarei avaliar a participação de Sussekind na aprovação do projeto em questão.

O PC possuía 14 artigos que se transformaram em 36 no Senado. A divisão em Capítulos e Títulos do SS indicava a “necessidade de desenvolver mais amplamente a matéria”, nas palavras do Deputado Ulysses Guimarães, relator na CCJ (DCN, 04/04/1964, Seção I, p. 2076). As mudanças podiam ser percebidas no Título 1 do Capítulo I, que, por exemplo, indicava a proibição de greve dos servidores públicos e a restrição para os serviços considerados fundamentais. Sua discussão era recorrente, conforme indiquei, e o parecer da CCJ indicava a necessidade de haver uma regulamentação específica, que não gerasse dúvidas:

A Constituição Federal reconhece o direito de greve. Mas não é o único. Proclama outros, que com ele convivem, convivem

e interpenetram. É missão da lei reguladora da greve garantir o livre exercício desses direitos, para que não se hostilizem nem se choquem. (DCN, 04/04/1964, Seção I, p. 2077)

O principal argumento para a sua proibição, no caso dos servidores públicos, estava ligada à natureza da relação de trabalho, que era estatutária e não contratual. Se o servidor aceita, voluntariamente, a nomeação, assume os deveres e direitos fixados pelo Estado. “Conclusão: não há contrato. A função pública não suporta a suspensão pela greve”. (DCN, 04/04/1964, Seção I, p. 2079)

Em maio de 1964, durante a votação que aprovou o SS, o deputado Croacy de Oliveira (PTB/RS) argumentou que deveria ser permitida a greve dos servidores públicos, pois:

É muitas vezes, esse mesmo Estado que tudo exige dos patrões, das empresas particulares, busca eximir-se das obrigações que impõe aos particulares. Muitas vezes são as autoridades públicas as primeiras a desrespeitarem as leis que elas mesmas criam para seus súditos. (DNC, 27/05/1964, Seção I, p. 3569)

Croacy não teve o seu apelo atendido e a emenda apresentada por Ulysses Guimarães não apenas foi aprovada, como foi ampliada para incluir que a proibição também abarcasse os funcionários públicos das sociedades de economia mista.

No caso dos serviços fundamentais, os artigos 10 e 11, presentes na lei nº 9.070/1946, indicavam que seria considerado crime a desatenção dos processos e prazos nas atividades acessórias e, em qualquer atividade fundamental, será falta punida com rescisão do contrato de trabalho. Sabendo-se, ainda, que em se tratando de atividades fundamentais, o tribunal competente poderia determinar a ocupação do estabelecimento ou serviço, “nomeando depositário para assegurar a continuidade dos mesmos até que cesse a rebeldia do responsável”. Conforme dito, o PC não restringia a greve a nenhuma categoria, ao passo que o SS, em seu artigo 14, ratifica a lei citada e ainda indica no seu Parágrafo único à permissão da revisão dos serviços, item utilizado com frequência durante o regime ditatorial.

A necessidade de regulamentar qual era a entidade sindical responsável pela deflagração do movimento paredista também estava presente no substitutivo:

Artigo 10. Não existindo Sindicato que represente a categoria profissional, a Assembleia Geral será promovida pela Federação a que se vincularia a entidade sindical ou, na hipótese de inexistência desta, pela correspondente Confederação.

Parágrafo único. Quando as reivindicações forem formuladas por empregados, ainda não representados por Sindicato ou entidade Sindical de grau superior, a Assembleia Geral será promovida pelo Diretor do Departamento Nacional do Trabalho, no Distrito Federal e pelos Delegados Regionais do Trabalho, nos Estados, a requerimento dos interessados. (DNC, 04/04/1964, Seção I, p. 2074)

O parágrafo único é peculiar ao indicar que um órgão de vinculação direta do Ministério do Trabalho seria o responsável pela assembleia que deflagraria a greve, na ausência de entidade

representativa da categoria profissional. Sendo que o Artigo 13 indicava que o mesmo diretor do Departamento Nacional do Trabalho ou delegado Regional era o responsável pela conciliação entre o empregador e os empregados.

Objeto de disputas, a restrição das greves de solidariedade, gerais e de categorias, foi motivo de discussão. Guimarães em seu parecer indicava que a greve “é meio e não fim. É meio de reivindicação obreira. Utilizada como fim, é revolucionária, instrumento de agitação, arma da subversão do regime vigente”. (DCN, 04/04/1964, Seção I, p. 2076). Afirmção repetida por Arnaldo Sussekind, quase literalmente, em reportagem do Jornal do Brasil, dias antes da aprovação da lei. (GOMES; PESSANHA; MOREL, 2004, p. 229)

Sendo assim, não seria necessária a existência do Artigo 4º do SS, que vedava a extensão do movimento grevista, pois, no seu entendimento, a cessão dos trabalhos estava vinculada à melhoria do contrato de trabalho entre empregador e empregados. Relação de reivindicação que não poderia, por si só, ser estendida. Durante a votação do SS, a emenda que solicitava a exclusão é recusada, sugerindo que os Congressistas tinham interesse na clareza da ilegalidade desse movimento. Entendimento ratificado no inciso III do Artigo 25, que considera greve ilegal a que se “deflagrar por motivos políticos, partidários, religiosos, sociais, de apoio ou solidariedade, sem quaisquer reivindicações que interessem, direta ou indiretamente, à categoria profissional”.

Da mesma forma foi rejeitada a emenda que recomendava a exclusão do Parágrafo único, do Artigo 2º, que “não incluía no conceito de greve a diminuição injustificada do ritmo de produção”. O parecer indicava que a mera diminuição do ritmo de produção não poderia ser considerada greve, somente a sua cessação.

Por fim, o único artigo vetado na sanção presidencial está relacionado com os incisos do Artigo 28 do SS, que exemplificava os motivos para cessação da greve. Cito-os:

- I - por determinação do Tribunal Superior do Trabalho;
- II - pelo atendimento parcial ou total das reivindicações formuladas pelos grevistas;
- III - por deliberação da maioria dos associados, em Assembleia Geral;
- IV - por acordo dos interessados diretamente ou perante a Justiça do Trabalho;
- V - por decisão adotada pela Justiça do Trabalho, em dissídio coletivo, pertinente às reivindicações, que constituíam o seu objetivo. (DCN, 04/04/1964, Seção I, p. 2086)

Ulysses Guimarães recomenda a retirada dos incisos II e IV, por entendê-los repetitivos, recomendando apenas a inserção da palavra ‘conciliação’.

Não importa, na espécie, se o atendimento foi total, parcial ou mesmo se não foi dado, ou, ainda, se houve outras compensações. O que importa finalisticamente, é que a contenda cessou, os litigantes se harmonizaram, o pleito se tornou deserto, a greve terminou ou não foi deflagrada. (DCN, 04/04/1964, Seção I, p. 2086)

Nesse sentido, o primeiro inciso seria 'I - por conciliação', o III passaria a II e o V para III. No entanto, os congressistas rejeitaram a recomendação, sendo necessário o veto do presidente Castelo Branco para a restauração da proposta de Guimarães.

Esse item requer uma especial atenção, pois sendo o único veto revela o interesse de Arnaldo Sussekind na conciliação para evitar a deflagração da greve ou visando a sua finalização. Viana Filho, chefe do Gabinete Civil do governo Castelo Branco, afirma que Sussekind, "através de emendas por intermédio dos líderes do governo no Congresso, ajustou o projeto aos objetivos da Revolução, contrário às greves políticas e às deflagradas sem a responsabilidade do sindicato". Quando impossível à conciliação, seriam submetidas à Justiça do Trabalho. (VIANA FILHO, 1975, p.118)

A fala do próprio Sussekind demonstra com clareza a sua intenção de inclusão da regulamentação das convenções coletivas na lei de greve, justificando que os processos para convenções eram complicados e, por isso,

os sindicatos, em regra geral, preferem apelar logo para o dissídio coletivo ou para a greve, sem tentar, previamente, chegar a um acordo, através das autoridades trabalhistas. A conciliação é de grande valor quando há boa vontade para resolver os problemas. (GOMES; PESSANHA; MOREL, 2004, p. 229)

A discussão sobre a aplicação do modelo contratualista, ligado aos interesses norte-americanos, marcado pela negociação direta entre empregado e empregador, e a aprovação da lei antigreva são colocados em xeque por Larissa Corrêa. A autora expõe que:

O direito de greve e as negociações coletivas independentes do Estado eram os pilares do modelo contratualista. A impossibilidade de colocar em prática esses dois institutos ia de encontro ao projeto de instalação do "sindicalismo livre e democrático" no Brasil. Desse modo, embora a política externa do governo de Castelo Branco fosse de comprometimento com os ideais norte-americanos, havia a elaboração de uma política econômica e social própria, que muitas vezes contrariava os interesses dos Estados Unidos. (CORRÊA, 2013, p.26)

A atuação de Sussekind também pode ser questionada ao afirmar que, durante o tempo em que esteve à frente da pasta do Trabalho, "nenhum projeto de lei importante teve encaminhamento sem a audiência dos sindicatos empresariais e de trabalhadores" (GOMES; PESSANHA; MOREL, 2004. p. 128). Essa afirmação pode ser problematizada ao ser colocada em contraste com a fala de Tenório Cavalcante, do PST/RJ, conhecido político populista da Baixada Fluminense, que durante a sessão que aprovaria o projeto que regulava a lei de greve faz transparecer a pressa na sua aprovação:

Serei breve, aliás, brevíssimo porque estamos votando dentro de urgência urgentíssima (...), em 48h, praticamente, uma lei regulando o direito de greve. E vamos votar uma lei de cujo conteúdo 90% dos Deputados praticamente não estão

inteirados. (...) os trabalhadores, os líderes sindicais que não foram ouvidos nesse diálogo irão aceitá-la, porque *dura lex sed lex*. (DNC, 27/05/1964, Seção I, p. 3570)

A tramitação do projeto em caráter de urgência foi solicitada diversas vezes desde 1962, inclusive pelo próprio Tenório Cavalcante. Tampouco podemos considerar que os líderes sindicais desconheciam o SS, apresentado em 1962, e que no pós-golpe seria aprovado em quase a sua totalidade. A manchete do Jornal do Brasil de setembro de 1962 indicava que os trabalhadores ameaçavam entrar em greve geral e uma das suas reivindicações era a “aprovação do projeto de lei de greve conforme projeto originário da Câmara”. (Jornal do Brasil, 1962, p. 3).

Sendo assim, custa acreditar que as lideranças sindicais foram consultadas e que concordavam com o conteúdo do substitutivo, aprovado dois meses após o golpe e depois de tramitar por quase 20 anos no Congresso. O jurista Evaristo de Moraes Filho, ao saber da aprovação da lei, comentou que “qualquer regulamentação do exercício desse direito deve ser feita para durar muito e, nunca, como uma lei de emergência, como é o caso”. (Jornal do Brasil, 1964, p. 9.)

Por fim, como foi indicado, a mudança do projeto de lei de greve com a apresentação do SS ocorreu em 1962, ano marcado pelo aumento de greves, tendência que já vinha se configurando no ano anterior na cidade do Rio de Janeiro (MATTOS, 2004, p. 243). Se a intenção da restrição vinha de antes do golpe, a mudança de comportamento dos congressistas pode evidenciar o poder que as greves tinham neste espaço de lutas. Ao perceber um possível recrudescimento do pensamento político neste ano, evidenciado pela apresentação do substitutivo e o momento da sua aprovação, dois meses após o golpe, lembro da discussão de Thompson sobre a aprovação emergencial da Lei Negra.

O que constituía uma “emergência” era a reiterada humilhação pública das autoridades: (...) os sintomas de algo próximo a uma guerra classista, com a fidalguia legalista nas áreas afetadas sofrendo ataques, num lastimável isolamento nas suas tentativas de impor a ordem. (...) Era esse deslocamento da autoridade, e não o antigo delito de roubo de cervos, que constituía uma emergência aos olhos do Governo. (THOMPSON, 1997, p. 246.)

Talvez seja possível perceber que a emergência da aprovação do projeto de lei, contrariando os projetos de livre sindicalismo americano, pode ser entendida, para além da intenção do controlar os sindicatos e conter a classe trabalhadora, mas como um sinal de que se queria urgentemente conter, aquilo que para os golpistas, seria a ‘reiterada humilhação pública das autoridades’.

A greve como repertório

Na discussão sobre a aprovação do substitutivo de Ulysses Guimarães, o parecer do deputado Pereira Lúcio, da Comissão de Segurança Nacional, direcionou-se apenas para o Capítulo III, das atividades fundamentais, louvando o trabalho do relator. Em contraposição, o deputado Croacy de Oliveira argumentava que “a greve (...) é uma das duas únicas armas de que dispõe o trabalhador no regime democrático: uma é o voto, a outra - a greve”. (DNC, 27/05/1964, Seção I, p. 3571). Com o golpe, o regime democrático tinha acabado, as eleições diretas seriam

suspensas, mas, a aprovação do projeto pelo Congresso, acabava com a possibilidade do trabalhador fazer greve?

Se no início desse trabalho indico que a existência dessa lei pareceu colocar em xeque a articulação dos sindicatos, problematizo agora a sua eficácia, considerando a greve como parte do repertório de ação coletiva dos trabalhadores.

Charles Tilly, ao analisar as lutas na Grã Bretanha em 1758 e 1833, evidencia uma mudança de repertório da ação coletiva, sendo repertório entendido como um limitado conjunto de rotinas que são apreendidas e compartilhadas, e que delimitam as escolhas das ações disponíveis da mobilização coletiva. Sendo assim, os repertórios são criações culturais aprendidas, que emergem da luta (TILLY, 1993, p. 264). Ângela Alonso ao indicar as influências da ciência política na formulação do conceito de Tilly afirma que o autor:

formulou sua Teoria do Processo Político (depois renomeada Teoria do Confronto Político), que explica o surgimento e o desenrolar de mobilizações coletivas mediante a reconstrução do contexto político, ou da estrutura de oportunidades e ameaças políticas, principalmente as relações de força entre as autoridades - grupos ocupando cargos no Estado - e os desafiantes - que se encontram do lado de fora. Decisiva nesta relação seria a capacidade (ou perda dela) repressiva das primeiras e a disponibilidade, para os segundos, de aliados potenciais dentre setores dissidentes da elite no poder. Além desta janela de oportunidades, para a ação política coletiva se consubstanciar, os desafiantes teriam de criar ou se apropriar de estruturas de mobilização preexistentes, como associações e redes de relacionamento, que dessem as bases organizacionais para a movimentação. (ALONSO, 2012, p. 21-22)

O direito à greve fazia parte do repertório de mobilização dos trabalhadores. No entanto, a mudança do contexto político com o golpe de 1964 e aprovação da Lei, aqui discutida, aumentou a repressão do Estado, levando, no primeiro momento, à necessidade de adaptação da legislação e, posteriormente, à sua apropriação como meio de luta. Nesse sentido, entendo a utilização da greve no período ditatorial como uma mudança no conteúdo do repertório, ou seja, a legislação não impediu a greve, ela modificou a forma de ação coletiva, dentro do conjunto de escolhas possíveis.

Dois dados nos ajudam a pensar melhor sobre a escolha da greve pelos trabalhadores. Corrêa indica que no final de 1964, “mais de 30 greves de curta duração, consideradas legais pela Justiça do Trabalho, ocorreram por não pagamento do 13º salário, afetando cerca de 10 mil trabalhadores” (CORRÊA, 2013, p. 121-122). Weffort não nega a sua utilização, mas questiona a eficácia ao transformar a greve em um ritual. Ao citar a greve realizada em novembro de 1965 pelos Sindicatos dos Metalúrgicos de São Paulo, Osasco e Guarulhos, o autor afirma que cumpridos os requisitos legais, os operários cessaram os trabalhos, no dia 6 de novembro, sexta-feira, e aguardaram o resultado do julgamento do dissídio coletivo pelo Tribunal Regional do Trabalho, que sairia na segunda-feira, sendo uma greve de praticamente um dia.

As exigências legais para uma greve por aumento de salários são de tal ordem que esta só pode ter eficácia como pressão para

evitar eventuais atrasos da Justiça no julgamento do dissídio. Se a DRT e o TRT funcionarem com um mínimo de eficácia e se desejarem evitar as greves, essas se tornam praticamente impossíveis. (WEFFORT, 1972, p. 65, grifo do autor)

Deve-se considerar que mesmo a greve durando apenas um dia, a Justiça do Trabalho concedeu aumento de 45%, 5% a mais que o oferecido pelos empregadores. Nesse sentido, acredito, a utilização da lei a seu favor traria consequências positivas. A pressão para o funcionamento eficiente do Ministério do Trabalho, durante o momento da conciliação, e a agilidade do julgamento pela Justiça do Trabalho, forçam a máquina burocrática-repressiva a trabalhar a favor dos trabalhadores.

Ainda são escassos os dados que indicam qual a participação dos órgãos vinculados ao Ministério do Trabalho, tanto na sua agilidade quanto na sua participação no momento da conciliação. No entanto, acredito que o seu estudo poderia contribuir para a discussão da utilização da greve como recurso possível de luta e conquista de direitos, assim como pressão social e política. Ao mesmo tempo, a utilização das greves, julgadas legais mesmo diante do cenário de repressão, evidencia a mudança do conteúdo dos repertórios de ação coletiva e indica que o projeto de Arnaldo Sussekind, de defesa da conciliação como método possível de integração entre as classes, a fim de evitar o conflito, pode não ter tido adesão no país pois, para os trabalhadores, a greve ainda seria uma forma de mobilização conhecida e eficaz.

Fontes

Diário Nacional do Congresso. Câmara dos Deputados.

Jornal do Brasil. Biblioteca Nacional Digital.

Referências bibliográficas

ALONSO, Angela. Repertório, segundo Chales Tilly: história de um conceito. *Sociologia&Antropologia* v. 02. nº 03, pp 21 - 41, 2012

CORRÊA, Larissa. “Disseram que voltei americanizado”: relações sindicais Brasil - Estados Unidos na Ditadura Civil-Militar (1964-1978). 2013. 351f. Tese (Doutorado em História Social) - Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas

DOPPRA, Alison. O Movimento Sindical Brasileiro de 1958 a 1964: a luta dos trabalhadores nos tribunais trabalhistas e a conquista do direito de greve. In XI ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA: HISTÓRIA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO, 2012, Rio Grande, RS. Anais eletrônicos. Rio Grande: FURG, 2012.

p. 1508-1520. Disponível em: http://www.eeh2012.anpuh-rs.org.br/resources/anais/18/1346333747_ARQUIVO_anpuhversaopreliminar.pdf Acesso em: 25/06/2013.

GOMES, Angela de Castro; PESSANHA, Elina G da Fonte; MOREL, Regina de Moraes (orgs.). Arnaldo Sussekind, um construtor do direito do trabalho. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

MATTOS, Marcelo Badaró. Greves, sindicatos e repressão policial no Rio de Janeiro (1954-1964). *Revista Brasileira de História*. São Paulo. v. 24, nº 47, 2004, pp 241-270.

THOMPSON, E. P. Senhores e Caçadores. São Paulo: Paz e Terra, 1997

TILLY, Charles. Contentious Repertoires in Great Britain, 1758-1834. *Social Science History*, v. 17, nº 2, 1993, pp. 253-280

VIANA FILHO, LUIS. O Governo Castelo Branco. Vol.1. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército: J. Olympio, 1975.

WEFFORT, Francisco C. Participação e conflito industrial - Contagem e Osasco 1968. São Paulo: Ceprap, 1972. Caderno 5.

OS TRABALHADORES VÃO À JUSTIÇA: A LUTA POR DIREITOS NO CONTEXTO DE INTERIORIZAÇÃO DA DITADURA MILITAR NO BRASIL

Lorena Farias Santos¹
José Pacheco dos Santos Júnior²

Resumo

Instaurado o regime ditatorial militar, seguem-se medidas voltadas à consolidação, nos municípios, das forças políticas afinadas com os propósitos golpistas. Em Vitória da Conquista, na Bahia, a cassação do prefeito, a prisão e posterior deposição do Juiz-presidente da Junta de Conciliação e Julgamento contribuem, no plano imediato, para o silenciamento e a desestruturação das correntes políticas de oposição, além de sufocar as manifestações e organizações de trabalhadores. No judiciário trabalhista, assessorados ou não por advogados, assistidos ou não por sindicatos, os trabalhadores encontram uma brecha para a exposição de suas queixas e reivindicações, abrigados por uma legislação trabalhista que o novo regime não foi capaz de destruir. O presente trabalho tem por objetivo demonstrar a importância da Justiça do Trabalho como espaço privilegiado de expressão da classe trabalhadora no período ditatorial.

Palavras-chave: Ditadura militar; Justiça do Trabalho; trabalhadores

A historiografia do século XX, consolidada por mudanças teóricas e conceituais e, por conseguinte, assente em novas propostas de análise, propiciou o desenvolvimento de relevantes pesquisas. Nessa conjuntura, os estudos de Eric Hobsbawm e Edward Palmer Thompson influenciaram, em vários países, o surgimento de uma produção historiográfica sobre os mundos do trabalho, ao tempo que “orientaram a construção de programas e cursos de pós-graduação e demandaram a constituição de centros de referência e documentação e pesquisa sobre o trabalho e o trabalhador” (PEREIRA, 2012, p.81).

No Brasil, a História Social do Trabalho ganhou impulso, sobretudo a partir das décadas de 1970 e 1980, em um contexto de forte contestação à ditadura militar. Tal perspectiva de abordagem histórica consolidou-se como um campo privilegiado de reconstituição da realidade sociocultural de determinados grupos, o que, em boa medida, tirou do “ostracismo” os processos e códigos trabalhistas, finalmente reconhecidos em sua complexidade e diversidade de informações.

Os documentos produzidos pela Justiça do Trabalho têm se afirmado como fontes fundamentais à compreensão e valoração dos sujeitos e das instituições envolvidas no

¹Graduada em História pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). É graduanda em Direito pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e pesquisadora do Laboratório de História Social do Trabalho da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (LHIST/UESB). E-mail: loressa@hotmail.com

²Mestrando do Programa de Pós-Graduação em História Econômica da Universidade de São Paulo (USP) e pesquisador do Laboratório de História Social do Trabalho da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (LHIST/UESB). Bolsista CAPES. E-mail: josepsjunior@usp.br

estabelecimento, mediação e ordenação das relações de trabalho. O historiador Robert Slenes (1985, p. 19), na primeira metade da década de 1980, em seus estudos sobre a escravidão, já salientava a importância dos arquivos judiciais para fomentar pesquisas que abarcam as diversas áreas do conhecimento:

o que vale para os manuscritos sobre a escravidão, vale também para os arquivos cartoriais em seu conjunto. Para a história econômica e social do Brasil em seus aspectos mais diversos, mas, sobretudo, para reconstrução da tessitura da vida diária, esses arquivos constituem um patrimônio extraordinário.

A premissa de Slenes é facilmente corroborada a partir da análise dos processos trabalhistas. Não obstante a depreciação inicial da Justiça do Trabalho, ao que Ângela de Castro Gomes chamou de “cultura do desprestígio” e que, sem dúvidas, afetou profundamente a percepção sobre os documentos produzidos em suas instâncias, existem importantes pesquisas que surgiram do cotejamento dos autos trabalhistas com outras fontes de igual importância: orais, escritas e imagéticas.

Para além de uma abordagem pautada na História Social do Trabalho, a presente pesquisa volta-se para uma perspectiva que também é da História Política e Econômica, pautadas sobre a necessidade de uma análise mais abrangente, em consonância com a própria natureza prolixa e dinâmica das fontes. A Junta de Conciliação e Julgamento é concebida como um organismo público em constante interação com a sociedade na qual está inserida. O processo de instalação de uma junta revela as suas correlações externas, de cunho político e social, e aspectos importantes de sua estrutura interna e operacional.

O início do funcionamento da Justiça do Trabalho no Brasil foi anunciado no 1º de maio de 1941, durante as comemorações do Dia do Trabalho, pelo Presidente Getúlio Vargas, no estádio do Vasco da Gama. Mais de vinte anos depois, em 1962, a Lei de nº 4.124/62 criou a Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória da Conquista (JCJ-VC), cuja instalação física foi concretizada no ano seguinte, sob a resistência velada dos grandes proprietários rurais e comerciantes da região do sudoeste baiano.

A compreensão histórica do que significou a implantação da Justiça do Trabalho na cidade de Vitória da Conquista passa por uma discussão que contemple a dinâmica política na qual estava inserido o município, no transcorrer da década de 1960, e evidencie os seus encadeamentos com a conjuntura nacional. É nosso objetivo inicial demonstrar o quanto foram determinantes os embates políticos locais que desde a instalação da junta culminaram no episódio da exoneração do primeiro magistrado a ocupar a presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória da Conquista: Franklin Ferraz Neto. Os acontecimentos que se seguem e as opiniões emitidas acerca do juiz indicam que, além de atuar na resolução de dissídios entre trabalhadores e patrões dos diversos municípios do sudoeste baiano, Ferraz Neto teve uma atuação relevante junto a outros agentes políticos e sociais de resistência à ditadura.

Sua intervenção na vida política local remonta ao pleito eleitoral de 1962, quando se enfrentaram como principais candidatos ao cargo de prefeito da cidade de Vitória da Conquista o engenheiro José Fernandes Pedral Sampaio (PSD/MTR) e o poeta, José Gomes dos Santos (UDN/PRP). Pedral Sampaio encabeçava a “campanha da esperança”, sustentada pelos correligionários de Régis Pacheco e foi eleito com uma margem de votos considerável. Apesar do ambiente hostil que a disputa pelo poder local havia imputado à sociedade conquistense, não havia dissensões ideológicas substanciais entre os principais candidatos. Na opinião de Dias (2009, p.74), “esses setores [políticos] se distinguiam [apenas] por sua posição diante das reformas sociais impostas pelas pressões populares e canalizadas habilmente para o governo pelos dirigentes populistas”.

As propostas reformistas encetadas pelo então presidente da República João Goulart haviam animado José Pedral e o seu grupo. De fato, a sua campanha política esteve arraigada em um discurso avesso ao conservadorismo, incitador das reformas de bases amplamente demandadas pela sociedade brasileira e, também, conquistense. Tal como no cenário nacional, Vitória da Conquista começava a forjar, não sem resistência, uma política populista, resguardada por um Estado regulador e assistencialista. Um jornal da cidade, “O Sertanejo”, opositor que era do governo de Pedral e também notadamente contrário aos intentos políticos de Jango, publicou, em abril de 1963, uma matéria na qual rechaçava veementemente as reformas pretendidas pelo Executivo Federal:

É notório que inimigos da democracia, e políticos por eles ludibriados, procuram, pretextando reforma agrária, tornar desapropriáveis todos os bens, de forma a transformar o Brasil em um Estado totalitário e dono de tudo³.

José Pedral Sampaio, à frente da prefeitura de Vitória da Conquista, adota várias medidas que pretendiam a modernização da cidade, como a aquisição de máquinas e a implantação da rede de esgoto e água do município. Neste contexto se insere a instalação da Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ-VC), uma iniciativa conjunta do prefeito com o advogado Franklin Ferraz Neto, que veio a se tornar o primeiro magistrado trabalhista de Vitória da Conquista.

Figura 1 - Ao centro, Dr. Franklin Ferraz Neto faz pronunciamento após posse no cargo de Juiz do Trabalho. À sua esquerda, sentado, está o representante do TRT, à direita um dos vogais (27.11.63).



Fonte: Memorial da Justiça do Trabalho de Vitória da Conquista.

³O comunismo em Marcha. Jornal O Sertanejo. Ano I, edição nº 21, 27 de Abril de 1963.

Franklin Ferraz foi um grande entusiasta da implantação da JCJ-VC e lutou para concretizar a sua instalação física, tirando, portando, do papel a Lei de nº 4.124/62. Tais políticas teriam um reflexo direto na conjuntura posterior ao Golpe de 1964, como ressalta Dias (2009, p.79):

Consumado o golpe e definidas as primeiras medidas de “saneamento” da política interna, o capitão Bendochi, udenista convicto, foi designado para coordenar a prisão e a deposição dos adversários em Vitória da Conquista. A prisão do prefeito e de algumas dezenas de pessoas [Franklin Ferraz, é um exemplo], entre os quais vereadores de sua base de apoio, foram providenciadas imediatamente.

Ainda segundo Dias (2009, p. 78), “a deposição do prefeito conquistense [tal como a de Franklin Ferraz] se configurou como uma punição à sua associação às propostas reformistas em curso naquele momento”.

Voltemos a nossa atenção aos argumentos utilizados para justificar a exoneração de Franklin Ferraz e a sua detenção. As acusações que pairavam contra ele estavam arrazoadas na sua suposta participação no Grupo dos Onze, organizado por Leonel Brizola, mas, principalmente na alegação de que ele era partidário do comunismo e que contribuía para a propagação do ideário comunista na região. O inquérito instaurado para averiguar estas acusações não conseguiu reunir provas suficientes que pudessem incriminá-lo, contudo Franklin Ferraz não mais retornou ao posto de juiz-presidente da JCJ de Vitória da Conquista.

O Sertanejo, periódico sob o controle dos afiliados da UDN na cidade de Vitória da Conquista, fez publicar a época inúmeras reportagens que revelavam o ânimo de congratulação com o novo regime político e, inclusive, o apoio às ações repressivas do governo militar. Em uma matéria intitulada “Justiça do Trabalho”, o jornal apresenta à sociedade conquistense o seu mais novo magistrado do Trabalho, o Dr. Jaime Correia. O jornal ressalta que “este ilustre juiz revelou-se um democrata sincero, perfeitamente integrado nos postulados da Revolução que derrubou o pelego-comunismo no Brasil”. E acrescenta:

Vitória da Conquista, agora, vai conhecer Justiça do trabalho, tendo à frente desse importante setor um magistrado digno. Não mais haverá pregações subversivas. Não se verão conselhos de invasão de terras. Os patrões num tribunal, realmente justo e equânime, terão vez, quando defenderem causas justas⁴.

Algumas perguntas animam a nossa investigação: seria Franklin Ferraz realmente partidário do comunismo ou a sua associação com o comunismo foi apenas um pretexto para legitimar a sua prisão? A sua destituição foi consequência do seu direcionamento político, destoante do que foi imposto pelo Golpe de 1964, ou estava também assentada sobre os resultados dos processos concluídos durante a sua magistratura? As respostas a essas questões têm de ser procuradas à luz das atribuições normativas de Franklin Ferraz, inerentes à sua condição de representante do Estado, bem como nos seus pareceres e sentenças.

⁴Justiça do Trabalho. Jornal O Sertanejo. Ano II, edição nº 32, 09 de Abril de 1964.

Todo e qualquer discurso traz em si resquícios de uma ideologia. É ilusório pensar que existem textos imparciais em suas proposições, afinal os autores dos discursos são “seres sociais” impregnados de concepções e vivências históricas que influenciam, em maior ou menor grau, suas ações e pensamentos. Um discurso pode até ter a pretensão de ser imparcial, mas o seu resultado final destoará consideravelmente do seu intento inicial. O discurso jurídico não foge à regra. Os pareceres e sentenças, por exemplo, ancorados em tempos históricos definidos a partir de critérios econômicos, políticos e sociais, são poderosos instrumentos para a reconstrução da individualidade e personalidade dos magistrados do Trabalho.

Franklin Ferraz esteve à frente da Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória da Conquista em um breve período, durante o qual teve a oportunidade de mediar sessenta e dois processos trabalhistas, entre os quais figuravam reclamações, homologações e execuções de sentenças. A nossa análise inicial contemplou apenas as reclamações que não resultaram em conciliação, pois é nelas que o discurso mediador do magistrado fica mais evidenciado. Quando não há acordo entre as partes envolvidas no dissídio entra em ação o interventor do Estado, neste caso representado pelo juiz. Na magistratura de Ferraz Neto nove reclamações de trabalhadores foram julgadas procedentes, procedentes em parte ou improcedentes.

Ainda que em pequeno número, os processos são de suma importância para recuperar o desempenho político e atuação social do juiz enquanto operador do direito. E eles devem ser analisados tomando-se em paralelo os discursos dos juízes que lhe sucederam: Jaime Souza Correia e Carlos Aguiar Ribeiro. Da análise dos discursos inerentes aos processos conclui-se que o primeiro juiz da JCJ-VC, tal como seus sucessores, fazia pautar as suas decisões em trechos de artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Por exemplo, em janeiro de 1964, um trabalhador impetrou uma ação na Justiça do trabalho para requerer direitos comumente alegados em outras reclamações: pagamento de aviso prévio, horas extras, domingos e feriados, além de décimo terceiro salário. O reclamado negou veementemente a relação de emprego, argumento usado constantemente por empregadores para tornar improcedentes as reclamações ou mesmo anular a competência da Justiça trabalhista para dirimir o litígio. Após três sessões, nas quais foram apresentadas propostas de conciliação, sem sucesso, a Junta julgou procedente, em parte, a reclamatória. Franklin Ferraz, em suas alegações, é contundente:

Consequentemente existiu, face à mais apurada doutrina, ou simplesmente segundo o preceituado no nosso direito positivo (art. 442 da C.L.T.), um inegável contrato individual de trabalho. A Consolidação das Leis do Trabalho estatui, no art. 442, que o contrato individual de trabalho é o acordo tácito ou expresso, correspondente à relação de emprego⁵.

No ano de 1965, um pedreiro recorreu à justiça para pleitear os mesmos direitos. Mais uma vez o reclamado optou por descaracterizar o vínculo empregatício, afirmando que era apenas um intermediário, um simples empregado, que havia contratado os serviços do reclamante a mando de outrem. O então presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória da Conquista, o Juiz Carlos Aguiar Ribeiro, julgou procedente, em parte, a reclamatória, tomando por base o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

⁵LHIST/UESB. Seção processos trabalhistas. Processo nº 04/1964.

Empregador ou dador de trabalho é a pessoa física ou jurídica que dá trabalho a alguém, que fica sobre a sua dependência disciplinar e econômica. Para o texto consolidado [no caso presente a C.L.T.], é a empresa individual ou coletiva que admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviço, daí se conclui que o profissional que contrata com o proprietário a realização de certa e determinada obra e que tenha a seus serviços outras pessoas, mesmo de sua especialidade, [...], não pode ser considerado empregado⁶.

O reclamado como já se disse, não é empregado, pois não prestou serviço no seu ofício e sim como intermediário, que para executar as obras, contratou e assalariou o trabalho de terceiros. E nessa condição de intermediário, equivalente à de empreiteiro, tornou-se empregador⁷.

Ora, ao utilizar a CLT como recurso retórico para substanciar seus pareceres e sentenças, os juízes demonstram probidade face às suas atribuições normativas. Como representantes do Estado eles precisam emitir pareceres e sentenças em conformidade com os dispositivos legais, aos quais eles aludem repetidas vezes. Pode-se inferir daí que não seria Franklin um transgressor, dado aos postulados comunistas; ao contrário ele figurou enquanto um autêntico representante do Estado, propagador dos seus princípios mais elementares, tal como a observância do Direito Positivado.

Desde Franklin Ferraz Neto aos juízes que assumiram a presidência da JCJ-VC nos anos imediatamente posteriores ao Golpe de 1964 vamos encontrar permanências no discurso jurídico.

No ano de 1963 um trabalhador acionou a Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória da Conquista alegando ter sido despedido injustamente e por não ter gozado dos direitos que incidem neste caso: aviso prévio e indenização por antiguidade. A reclamada afirmou ser o reclamante carecedor deste direito, tendo em vista que o despediu pelo fato de ele não acatar ordens superiores. O trabalhador foi despedido por justa causa, após recusar-se a prestar serviço no seu dia de folga.

A Junta julgou procedente a reclamação. A decisão estava ancorada nas seguintes alegações, proferidas pelo juiz Franklin Ferraz:

O poder de comando da empresa tem os seus legais e lógicos limites nos direitos do empregado; a dependência deste, em relação àquela, é meramente jurídica e, por isso, não o torna um ser abúlico, uma res, ou coisa, conforme diriam os romanos, em relação aos escravos. Estamos no século XX, em o qual se vem firmando, como em nenhuma outra época, a presença dos que trabalham, na sociedade para que produzam. O trabalhador não é, hoje, no processo da produção, elemento simplesmente

⁶LHIST/UESB. Seção processos trabalhistas. Processo nº 162/1965.

⁷LHIST/UESB. Seção processos trabalhistas. Processo nº 162/1965.

passivo, fadado a cumprir, sem tergiversar, tôdas as ordens que lhe são dadas, mormente se descabidas ou, pior ainda, se ilegais, qual a dada ao reclamante⁸.

No ano de 1966, um padeiro entrou na Justiça pleiteando diversos direitos, dentre os quais estavam aviso prévio e indenização por antiguidade. Tal como no caso anterior, o reclamado alegou despedida por justa causa, pois o trabalhador havia se atrasado em quinze minutos para o início do trabalho. A junta não aceitou tal alegação como motivo para a rescisão por motivo justo. O magistrado Crésio Dantas Alves usou como argumento as seguintes afirmações, muito próximas da de Franklin Ferraz:

A indenização por antiguidade e aviso prévio faz jús o reclamante. Isto porque a diminuta falta alegada pelo reclamado para despedir o empregado - quinze minutos de atraso no horário de entrada no serviço -, não pode ensejar e muito menos justificar a dissídia. É um absurdo aceitar-se tal motivo para despedir um empregado [...]. A Junta não é dado controlar o poder disciplinar do empregador, mas não pode aceitar e nem acatar um simples atraso de quinze minutos, como justa causa para despedida⁹.

Enfim, partindo do pressuposto que a Justiça do Trabalho está, desde a sua origem, arraigada no princípio de conciliação entre as partes, Franklin Ferraz Neto não subverte o intuito maior da instituição à qual ele está atrelado, já que a maioria das reclamações por ele mediadas possui como resultado final a conciliação entre os litigantes.

Sumariamente, pode-se concluir que Franklin Ferraz cumpriu a contento as suas obrigações de Magistrado do Trabalho, agindo em conformidade com o posicionamento dos magistrados que lhe sucederam. Aceitar a acusação de que seria ele partidário do comunismo, solapador do princípio de isonomia que deve prevalecer no ânimo daqueles que operam o direito do trabalho, implica na aceitação da hipótese de que os seus sucessores também eram subversivos e que prejudicavam a equidade nos julgamentos.

Desse modo, até o presente estágio de desenvolvimento da pesquisa, ficou evidenciado que Franklin Ferraz teve a sua exoneração e prisão fundamentadas em acusações anticomunistas que de sobremaneira obumbraram a real motivação: consolidar a nova correlação de poder instaurada com o Golpe de 1964, que em Vitória da Conquista como no restante do país significou a experiência da supressão da liberdade de expressão e da manifestação política de toda ordem e que repercutiu diretamente na dinâmica de ocupação do cargo de magistrado do trabalho da JCJ-VC.

A intervenção na Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória da Conquista, como salienta Larissa Corrêa (2007, p. 42), era apenas um exemplo do que ocorria no Brasil desde o Golpe Militar de 1964: as nomeações dos magistrados dos tribunais trabalhistas e a atuação dos sindicatos foram objeto de rigoroso controle. Segundo a autora, que se dedicou a investigar a atuação de trabalhadores, advogados e sindicalistas em São Paulo: “logo após a instalação da ditadura militar, em março de 1964, o escritório montado por um grupo de advogados

⁸LHIST/UESB. Seção processos trabalhistas. Processo nº 01/1963.

⁹LHIST/UESB. Seção processos trabalhistas. Processo nº 14/1966.

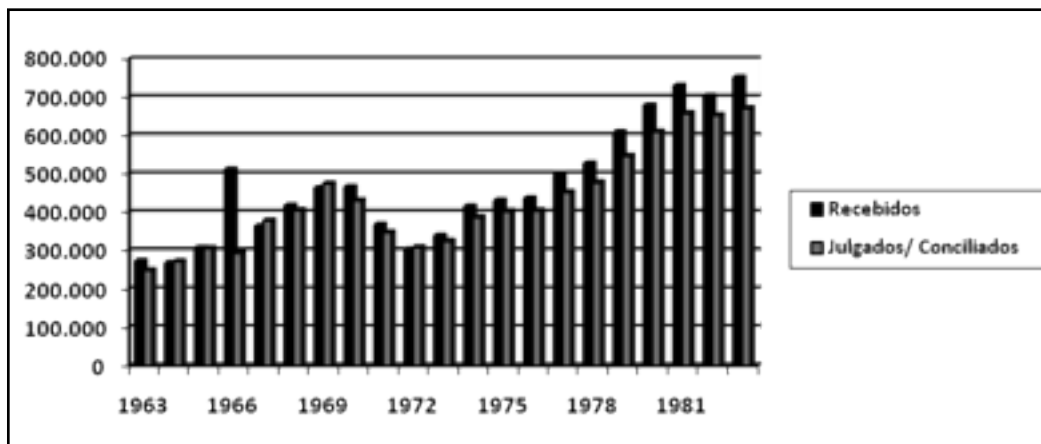
sindicalistas foi invadido pelos agentes do Deops. Alguns deles conseguiram fugir, outros foram chamados para depor” (2007, p. 43). Já Claudiane Silva (2010, p. 84), que estudou a atuação do TRT do Rio de Janeiro no período da ditadura, ressalta: “é sabido que pelo menos um magistrado foi processado pelo próprio Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro por ato subversivo na fundamentação de suas sentenças”.

A movimentação processual

Especificamente sobre a atuação do Judiciário Trabalhista no período do regime civil-militar, Morel e Pessanha ressaltam que o regime autoritário de 1964 estrategicamente suspendeu alguns direitos importantes, como a estabilidade, e reforçou o uso dos aspectos repressivos já contidos na legislação vigente desde 1943. Apesar disso, “há muitas indicações de que a Justiça do Trabalho, cuja estrutura permaneceu a mesma na Constituição de 1967 e não foi alterada pela Emenda Constitucional de 1969, representou, durante esse período autoritário, um dos poucos espaços de defesa de direitos sociais” (MOREL, PESSANHA, 2007, p. 91).

Nesse sentido, as estatísticas da movimentação processual das Juntas de Conciliação e Julgamento de todo o Brasil, no período que compreende as duas primeiras décadas de atividade da JCJ de Vitória da Conquista [1963 a 1983], indicam uma busca crescente dos trabalhadores pela Justiça do Trabalho¹⁰, sinalizando, entre outros fatores, o alargamento da credibilidade e da repercussão da celeridade desta “justiça especial” enquanto instituição dedicada à conciliação/ mediação de contendas entre empregados e patrões, como pode ser visualizado no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Movimentação processual nas Juntas de Conciliação e Julgamento do Brasil (1963-1983)



Fonte: Tribunal Superior do Trabalho. Disponível em: <http://www.tst.gov.br/Sseest/JT1941/VT1941/VT1941.htm>.> Acesso em: 15 mai. 2011

Objetivando analisar o volume de ações ajuizadas nas quatro últimas décadas do século XX, Arnaldo Sussekind (2002, p. 137-138) indica algumas causas que incidiram sobre a “hipertrofia” da Justiça do Trabalho nesse período: a) *alta rotatividade da mão-de-obra*, gerando de um modo

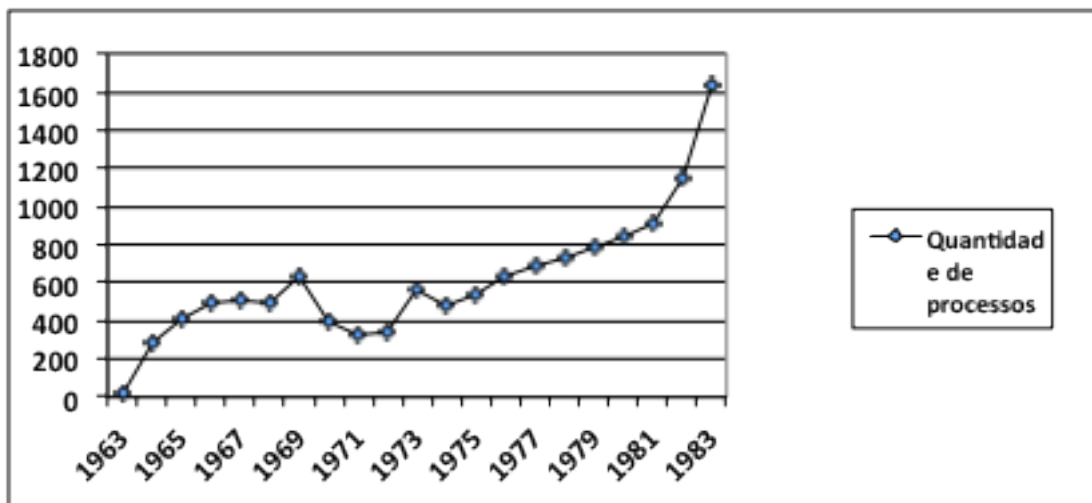
¹⁰Durante a década de 1960, as Juntas de Conciliação e Julgamento receberam 3.333.214 ações, na década de 1970 foram 4.827.884, enquanto que 8.911.179 ações compõem o quadro referente à década de 1980. Cf. Sússekind (2002, p. 137).

geral, reclamações dos trabalhadores despedidos; b) excesso de *empregados não registrados*, os quais ajuízam reclamações quando são dispensados; c) *abuso de contratos simulados*, sob o rótulo de terceirização ou de cooperativa de trabalho, com a evidente intenção de encobrir verdadeiras relações de emprego, já que os prestadores dos serviços trabalham sob o poder de comando (diretivo, hierárquico e disciplinar) da empresa contratante; d) conscientização dos seus direitos por parte de *trabalhadores rurais e domésticos*; e) *excesso de leis e medidas provisórias* inovando ou modificando o ordenamento legal, *com afronta ao bom direito*, inclusive a princípios e normas constitucionais; f) complexas regras processuais, com muitos recursos e insuficientes depósitos, cujo levantamento simplificaria a liquidação das sentenças; g) *cultura desfavorável à mediação* de terceiros e à *arbitragem* para a solução das controvérsias trabalhistas, sobretudo no que tange aos conflitos coletivos.

Além disso, Sussekind (2002, p. 138) destaca a proeminência dos vários planos econômicos, que “feriram direitos adquiridos, motivando milhares de ações trabalhistas”. Contudo, como destaca Claudiane Silva (2010, p. 52), a oscilação da movimentação processual durante o regime civil-militar, em particular, apresentou um aumento considerável que ainda não foi profundamente analisado, não havendo consenso sobre seus motivos.

Do mesmo modo, um ligeiro refluxo no volume das ações nos anos iniciais da década de 1970, em âmbito regional e nacional, ainda necessita de investigações mais pormenorizadas, no sentido de sondar as motivações e tecer diálogos com outras fontes que possam esclarecer a queda do movimento de processos trabalhistas, e mais ousadamente, discutir comparativamente o acesso dos trabalhadores ao Judiciário Trabalhista nos “anos de chumbo”. Em Vitória da Conquista, no mesmo período, os dados indicam um fluxo semelhante de trabalhadores que acionaram a Justiça do Trabalho, como evidencia o gráfico 2:

Gráfico 2 - Movimentação processual na Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória da Conquista (1963-1983)



Fonte: Laboratório de História Social do Trabalho (LHIST/Uesb)

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), na opinião de French (2001, p. 67-68), inseria a reclamação do trabalhador numa esfera pública e, ao respaldá-la - mesmo que apenas aparentemente -, “o ajudava a superar seus temores e o motivava a agir contra seu patrão -

ainda que o único passo concreto e imediato fosse a modesta abertura de um processo na Justiça do Trabalho (o que para muitos era uma ousadia)”.

Assim, além de configurar-se em registros inestimáveis para a elucidação das “consciências legais” dos trabalhadores - a forma como interpretavam a legislação e acionavam o Judiciário -, os processos da Justiça do Trabalho, ao transformar em documento escrito os relatos e as reclamações dos trabalhadores, como também os argumentos em defesa dos empregadores e as vozes dos magistrados envolvidos nas querelas, permitem romper o silêncio e resgatar histórias e experiências protagonizadas pelos diversos grupos de trabalhadores da zona rural ou na zona urbana.

Mergulhados num universo de repressão política e de enfraquecimento do movimento sindical, sujeitos a jornadas excessivas, demissões arbitrárias e condições de trabalho inadequadas, os trabalhadores acharam na Justiça do Trabalho um expediente eficaz, no período da ditadura civil-militar, para a apresentação de suas impressões, reivindicações e histórias de vida, ainda que acompanhados da tensão, das estratégias de negociação, acusação e defesa que assinalam as particularidades das disputas judiciais.

Referências bibliográficas

CORRÊA, Larissa Rosa. *Trabalhadores têxteis e metalúrgicos a caminho da Justiça do Trabalho: leis e direitos na cidade de São Paulo - 1953 a 1964*. 2007. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

DIAS, José Alves. O golpe de 1964 e as dimensões da repressão em Vitória da Conquista. In: ZACHARIADHES, Grimaldo Carneiro. (Org.). *Ditadura militar na Bahia: novos olhares, novos objetos, novos horizontes*. Salvador: EDUFBA, 2009.

FRENCH, John D. *Afogados em leis: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

MOREL, Regina, PESSANHA, Elina. A justiça do trabalho. *Tempo Social: revista de sociologia da USP*, v.19, nº 2, p. 87-109, 2007.

PEREIRA, Rita de Cássia Mendes. O Laboratório de História Social do Trabalho (LHIST/UESB) e a memória dos trabalhadores no sudoeste baiano. In: MARQUES, Antonio José; STAMPA, Inez Terezinha. (Org.). *Arquivo, memória e resistência dos trabalhadores no campo e na cidade*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2012.

SILVA, Claudiane Torres da. *Justiça do Trabalho e ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985): atuação e memória*. 2010. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

SLENES, Robert. Escravos, cartórios e desburocratização: o que Rui Barbosa não queimou será destruído agora? *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 5, n. 10, 1985.

SÜSSEKIND, Arnaldo. História e perspectivas da Justiça do Trabalho. *Revista LTr*, vol. 66, nº 02, p. 135-140, fev. 2002.

A CRESCENTE MOBILIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E O AUTORITÁRIO ESTADO BRASILEIRO: DIÁLOGO, REPRESSÃO E RESISTÊNCIA (1934-1935)

Thiago Cavaliere Mourelle*

Resumo

O presente trabalho apresenta os resultados de uma pesquisa a respeito da atuação política dos trabalhadores durante o governo constitucional de Vargas, quando as eleições classistas possibilitaram aos sindicatos eleger diretamente deputados federais. Acompanhamos, através da imprensa, manifestações de rua e vimos os desdobramentos desses acontecimentos entre os parlamentares da chamada “bancada proletária”, que reivindicavam a legitimidade da luta do proletariado diante do governo, que ora negociava, ora utilizava a força contra o movimento sindical brasileiro. No momento de crise política que antecedia à implantação de uma ditadura, merece destaque a postura dos trabalhadores que resistiam e lutavam.

Palavras-chave: Movimento sindical; política; trabalhadores

A primeira medida de grande expressão do governo Vargas na década de 1930 em relação aos trabalhadores foi a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, apresentado como o “Ministério da Revolução”. Estava clara a intenção do novo presidente em mudar a forma como o governo se relacionava com os trabalhadores. Porém, essa mudança ocorreu de forma gradativa. A intenção não era somente dar espaço político ao trabalhador, mas colocá-lo sob controle, já que o aumento da classe operária urbana no Brasil e sua crescente organização causavam temor ao Estado brasileiro.

Vargas atribuiu ao seu primeiro Ministro do Trabalho, Lindolfo Collor, a tarefa de iniciar as *démarches* com o operariado. O historiador Orlando de Barros revela que no pouco tempo em que esteve à frente do referido ministério, Collor tratou de se reunir diversas vezes com lideranças sindicais, além de reconhecidos comunistas e anarquistas. Era preciso escutá-las para, em seguida, decidir como proceder¹.

A capital da República serviu de laboratório para a política social varguista. Na cidade do Rio de Janeiro, sob o governo do interventor Pedro Ernesto Baptista - médico popular conhecido por atender gratuitamente em sua Casa de Saúde -, já em 1932 foram baixados decretos voltados para a questão social, resultando na reformulação do atendimento sanitário no Rio de Janeiro, estabilidade do emprego, assistência médico-cirúrgica, criação de aposentadorias e licenças por motivo de doenças - respectivamente decretos municipais 4.252, 3790 e 3786 daquele ano².

A chamada “questão social” não poderia mais ser tratada somente como “caso de polícia”, como afirmara o ex-presidente Washington Luís, simplesmente porque reprimir um número

* Historiador do Arquivo Nacional (AN) e Doutorando em História Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

¹BARROS, Orlando de. “Os intelectuais de esquerda e o ministério Lindolfo Collor”. In FERREIRA, Jorge (org.). História das esquerdas no Brasil. 3 v. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2007.

²MOURELLE, Thiago Cavaliere. O Trabalhismo de Pedro Ernesto - limites e possibilidades no Rio de Janeiro dos Anos 1930. Curitiba: Juruá, 2010.

reduzido de trabalhadores era possível, mas usar somente da violência com uma classe operária que crescia rapidamente soava ineficaz. Assim, o Governo Vargas aumentou o diálogo. Mas usou da repressão sempre que julgou necessário.

Para examinar a relação do governo com os trabalhadores escolhemos uma documentação muito pouco utilizada pelos pesquisadores do assunto: os discursos parlamentares da chamada “bancada proletária”, um grupo formado dentro da bancada classista, que havia sido criada por Vargas para abrigar representantes de empregadores e empregados na Assembleia Nacional Constituinte de 1933-34 e que se manteve na Câmara dos Deputados de 1934-35. Eram representantes escolhidos dentro dos sindicatos que estavam devidamente registrados no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio - o que era também uma forma de tornar ilegais e perseguir os sindicatos que não obtivessem tal registro.

Essa participação de líderes sindicais no Legislativo é reveladora, já que os deputados em plenário não poderiam sofrer censura, tendo a possibilidade de terem suas vozes repercutidas nacionalmente. A bancada classista, principalmente os representantes sindicais que dela faziam parte, desagradavam as duas principais correntes da Casa: tanto a maioria governista assim como a oposição estavam descontentes em dividir espaço com quem normalmente reivindicava nas ruas e que agora tinha lugar dentro da Câmara.

A Câmara dos Deputados de 1934-35 pode ser dividida em três grandes grupos: governistas, opositores e representantes classistas. Entre os classistas, obviamente, havia muita heterogeneidade. Primeiramente porque a bancada era dividida entre representantes de empregadores e de empregados, naturalmente com interesses diferentes. Em segundo lugar, porque cada categoria profissional tinha demandas próprias, o que fazia com que os representantes dos empregados também entrassem em conflito entre si. Era a maior bancada da Câmara, com quarenta deputados do total dos duzentos e cinquenta e quatro. Porém, era também a mais dividida.

Para líder da bancada classista foi escolhido o deputado representante dos profissionais liberais, Abelardo Marinho. Participante da Revolução de 1930 e aliado de Vargas durante o Governo Provisório, Marinho havia sido um dos principais defensores da criação da representação profissional na Câmara. Porém, parte dos deputados classistas representantes dos empregados não aceitou a escolha de seu nome, por entender que era muito próximo do governo e que, em razão disso, não seria um líder adequado para defender os interesses dos trabalhadores. Optaram, então, por escolher o deputado Vasco de Toledo. Essa divisão na bancada classista fez com que parte dos representantes dos empregados passasse a se denominar “bancada proletária” ou “minoría proletária”, designações pelas quais passaremos a chamá-los daqui em diante³. Portanto, é evidente que se consideravam um grupo distinto.

Líder dos proletários, o paraibano Vasco de Toledo, eleito à Assembleia Nacional Constituinte como representante dos trabalhadores do comércio, havia feito parte da chamada Comissão dos 26, responsável por apresentar um anteprojeto constitucional para o plenário da Constituinte. Conseguiu, nessa ocasião, que a referida Comissão aprovasse o direito à greve pacífica, embora tal direito tenha sido vetado pela Constituinte⁴.

³A historiadora Angela de Castro Gomes confirma que essa nomenclatura vinha desde o início dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, na página 475 de *Regionalismos e Centralização política - partidos e constituinte nos anos 30*. Nova fronteira. Rio de Janeiro, 1980.

⁴O direito à “Greve Pacífica” definia a legitimidade do direito de greve, estabelecendo justificativas aceitáveis para a realização de greves: em linhas gerais, defasagem nos salários e más condições de trabalho. Além disso, estabelecia a possibilidade de punição, caso fosse usada de violência considerada injustificada contra os trabalhadores em greve. Segundo o historiador José Luís Bendicho Beired, o veto se deu em decorrência das pressões da “bancada católica e de juristas da primeira Carta republicana, representativos dos interesses das classes dominantes agrárias”. BEIRED, José Luís Bendicho. *Sob O Signo Da Nova Ordem: Intelectuais Autoritários no Brasil e na Argentina (1914-1945)*. São Paulo: Loyola.

Outro importante membro da bancada proletária era João Vitaca, da União dos Trabalhadores Gráficos de Pelotas. Em 30 de agosto de 1934, ele resumiu bem a visão que os deputados proletários tinham dos governistas e da posição⁵, na Câmara:

(...) os interesses da maioria e da minoria são, economicamente, a mesma coisa (...). As leis burguesas foram feitas com o objetivo de iludir o trabalhador. (...) A situação atual dos trabalhadores é muito mais aflitiva do que antigamente, *maximé* na capital do país. Na República Velha, os operários eram espaldejados pela cavalaria que se atirava contra eles; hoje a polícia usa metralhadoras⁶.

Vitaca foi um grande crítico do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que, em sua opinião, pouco beneficiava o trabalhador e facilitava o controle dos sindicatos pelo Estado. Seu discurso confirma o isolamento que a minoria proletária se impôs, fugindo a qualquer tipo de relacionamento com os demais deputados.

O paranaense Valdemar Reykdall também fazia parte desse grupo. Grande crítico da política varguista de deportação de comunistas e anarquistas, inúmeras vezes subiu à tribuna para contestar as autoridades policiais e judiciárias. Do mesmo modo, o também atuante deputado Acir Medeiros, ex-militar, que havia participado da Aliança Liberal, em 1929. Medeiros tornou-se socialista e chegou a fundar o Partido Proletário do Rio de Janeiro, em 1933, que pretendia acelerar a implementação de medidas de caráter reformista, que contribuíssem gradualmente para o advento de um Estado socialista no Brasil. O partido não conseguiu eleger nenhum representante para a Assembleia Nacional Constituinte, mas Medeiros, como líder do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porciúncula, conseguiu participar das eleições classistas⁷, sendo eleito um dos representantes da bancada dos empregados.

Completa o quinteto mais atuante da minoria proletária o deputado Álvaro Ventura, único sabidamente filiado ao PCB na Câmara. Havia sido eleito como suplente dos representantes dos empregados e tomara posse em setembro de 1934. Diferenciava-se dos demais deputados classistas pelo fato de ser um intelectual que interpretava a realidade brasileira sob a ótica do marxismo. Enquanto seus colegas de bancada atuavam apontando os problemas cotidianos vividos pelos trabalhadores, Ventura realizava análises mais abrangentes e conceituais sobre a origem histórica das questões sociais brasileiras. O deputado havia sido anarco-sindicalista, tendo aderido ao Partido Comunista em 1924.

Os temas eleitos para os protestos do quinteto proletário foram: a violenta ação da polícia no que tange às greves e às reuniões sindicais daquele momento, o combate ao comunismo promovido pelo governo federal, baseado em prisões e deportações; a atuação, que considerava autoritária, do Ministério do Trabalho na organização dos sindicatos; a defesa da legalização do PCB; e o combate ao integralismo.

A historiadora Angela de Castro Gomes definiu bem a importância desses poucos deputados da chamada minoria proletária, que se destacaram na oposição ao governo, ao contrário dos demais classistas que assumiram, regra geral, uma postura subserviente à Vargas:

⁵Os deputados governistas eram conhecidos como “maioria”, enquanto a oposição era chamada de “minoria”.

⁶Diário do Poder Legislativo. 35ª sessão legislativa da Câmara dos Deputados, em 30/08/1934, p. 184.

⁷Cada sindicato, contanto que estivesse devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério do Trabalho, enviou um delegado para a Convenção Nacional dos Sindicatos do Brasil, onde ocorreu a eleição para eleger os representantes classistas dos empregados para a Assembleia Nacional Constituinte, em 20 de julho de 1933.

(...) dentro da bancada dos empregados, encontramos elementos que, embora criticando a representação de classes e considerando-a sem grande valia, procuram usar seu mandato para realizar denúncias, como a das violências e prisões realizadas pela polícia contra os operários (...). Embora seja exata a constatação da deficiente e subserviente atuação da bancada dos empregados, é preciso destacar nela algumas exceções que revelam a utilização da representação de classes como instrumento de reação de parcelas do movimento operário (GOMES, 1980, pp. 485 e 486)

Com exceção de Álvaro Ventura, que assumiu o cargo em setembro de 1934, todos os demais deputados da bancada proletária participaram da elaboração da Constituição. Eles denunciavam o que consideravam abusos de poder da polícia contra trabalhadores. Além disso, a tribuna permitia que atacassem a exploração do sistema capitalista que atingia os “proletários” e, por fim, combatiam as ações de Vargas na presidência, de várias formas. Seus discursos são, assim, fontes valiosas para se conhecer a situação do movimento operário, sobretudo do Rio de Janeiro.

No dia 22 de agosto de 1934, por exemplo, o líder da bancada proletária, Vasco de Toledo, reclamou da perseguição política a líderes da União Beneficente de Empregados de Hotéis de Santos, e da repressão policial à Assembleia Geral dos Empregados da Companhia Light and Power, na capital da República⁸.

No dia seguinte, foi a vez de Valdemar Reykdall criticar duramente o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio como um órgão que pouco contribuía para os interesses dos trabalhadores e que não fazia valer as leis sociais criadas:

Acredito, sr. Presidente, que ninguém nesta Casa terá a coragem de afirmar a eficiência do Ministério do Trabalho. Se, portanto, os trabalhadores precisam defender seus interesses e as autoridades não os apoiam, qual o caminho a seguir? Apelamos para as greves, afirmamos que as suas reivindicações devem ser obra deles próprios, através de seu esforço decidido, impondo-as, porque os pedidos são inúteis. Sou dos que podem asseverar categoricamente que, até hoje, os proletários que tiveram a infelicidade de confiar nas leis sociais foram amargamente prejudicados. Conheço dezenas, centenas de casos em que os trabalhadores se veem atirados à rua, chicoteados em plena fábrica, esperando ser garantidos pelo Ministério do Trabalho, e, no entanto, que sucede? São abandonados à própria sorte. (...) De fato, seria contrariar a verdade dos fatos, proclamar que o Ministério poderia protegê-los. (...) É necessário que o governo comece a cumprir as leis sociais⁹.

⁸Diário do Poder Legislativo. 28ª sessão legislativa da Câmara dos Deputados, em 22/08/1934, p. 533.

⁹Diário do Poder Legislativo. 36ª sessão legislativa da Câmara dos Deputados, em 31/08/1934, p. 316.

O discurso de Reykdall mostra a intenção da bancada proletária em apoiar e liderar os movimentos grevistas, assim como aponta a descrença no Ministério do Trabalho e, conseqüentemente, no governo Vargas. Essa postura combativa é motivo suficiente para compreendermos o porquê desses deputados não terem conseguido a reeleição nas eleições seguintes, pois era de interesse do governo evitar a presença deles na Câmara. João Vitaca pediu um aparte e ratificou as palavras do colega, dizendo que “já se foi o tempo em que os trabalhadores podiam confiar no Ministério do Trabalho. O fato é que esse ministério faliu completamente. Sua ação foi nula, ou, por outra, constituiu uma calamidade para os interesses proletários”¹⁰. Reykdall e Vitaca eram os principais críticos do Ministério do Trabalho dentro da minoria proletária. Julgavam que o único intuito desse ministério era tentar controlar os trabalhadores, não assumindo nenhum compromisso real com a melhoria de suas condições de trabalho.

Já o também classista dos empregados, Antônio Rodrigues, no dia 1º de setembro de 1934, criticou a polícia, afirmando que “parece até verdadeiro paradoxo que, depois de promulgada uma Constituição, assegurando direitos a todos os cidadãos, (...) continue a polícia - principalmente a Polícia Especial - a espalhear e até lançar gases lacrimogêneos sobre as massas trabalhadoras que se reúnem”¹¹. Rodrigues, assim como outro classista dos empregados, Gibert Gabeira, foram deputados que, por vezes, denunciavam os excessos da polícia, mas que não se destacaram da mesma forma que Reykdall, Ventura, Vitaca, Toledo e Medeiros. De toda forma, o importante é assinalar como os Anais da Câmara nos permitem conhecer o clima de protestos dos trabalhadores e a ação violenta da polícia.

Por isso, é interessante mostrar a diferença de perspectiva que Vargas e a bancada proletária tiveram de um mesmo acontecimento. Em 23 de agosto de 1934, a polícia e os trabalhadores de diversos sindicatos entraram em conflito na Praça Tiradentes. O *Jornal do Brasil* relatou que, após a realização de um congresso que reuniu trabalhadores de diversos sindicatos no Teatro João Caetano, os mesmos quiseram estender seu protesto às ruas, gritando “contra a guerra, o fascismo e o integralismo”, mas foram impedidos pela polícia¹². Sobre o ocorrido, Vargas escreveu em seu diário, lamentando os “limites” assegurados pela Constituição de 1934:

Houve um conflito entre os comunistas e a polícia, por eles agredida. A polícia sente-se timorata e vacilante na repressão dos delitos, pelas garantias dadas pela Constituição à atividade dos criminosos e o rigorismo dos juizes em favor da liberdade individual, mas contra a segurança nacional (VARGAS, 1995, p. 319).

O presidente, como é possível observar, defende a ação da polícia, colocando-a como vítima de agressões comunistas e culpando, em última instância, a própria Constituição Federal e o “rigorismo” dos juizes em possibilitar punições exemplares a quem infringisse a lei.

Já os deputados proletários foram enfáticos, tratando o mesmo conflito como uma autêntica chacina. Para eles, os trabalhadores eram mártires da violência policial, como podemos ver no discurso de Valdemar Reykdall, dias depois do confronto.

¹⁰Ibid.

¹¹Diário do Poder Legislativo. 37ª sessão legislativa da Câmara dos Deputados, em 01/09/1934, p. 376.

¹²Jornal do Brasil, 24/08/1935, “A Praça Tiradentes sob intensa fuzilaria”, p. 10.

(...) o mais veemente protesto da minoria proletária desta casa, a propósito da bárbara chacina praticada ontem pela polícia contra indefesos trabalhadores, que se retiravam de uma reunião e, naturalmente, se dirigiam para as suas residências. A polícia os cercou traiçoeiramente para os espaldeirar, donde resultou a morte de alguns e o ferimento de grande quantidade deles, o que não se justifica¹³.

O incidente, por conseguinte, fora gravíssimo, resultando mesmo em algumas mortes e no ferimento de dezenas, em pleno coração do Rio - a Praça Tiradentes. A importância da bancada proletária era justamente essa: mesmo isolada na Câmara, sem se aliar a nenhum outro grupo, suas denúncias tinham repercussão, forçando o governo federal a prestar, ao menos, alguns esclarecimentos, inclusive no plenário da Câmara.

Criticados por deputados governistas e da oposição e chamados de radicais, a minoria proletária se defendia. Reykdall afirmou que não esperava que “os burgueses” compreendessem o ponto de vista proletário, e que a ele e “aos radicais” só restava utilizar a tribuna para críticas e denúncias, pois não tinham número suficiente na Casa para conseguir as mudanças que queriam para o país. Chegou a dizer que a Câmara era, na verdade, indiferente aos interesses proletários:

(...) se o nosso protesto, aqui, tivesse algum valor, provavelmente não se repetiriam consecutivamente esses atos, trancafiando os trabalhadores que se querem defender (...). A Câmara é constituída para a defesa das instituições burguesas e não para as classes proletárias”¹⁴.

A postura contundente da bancada proletária na Câmara, atuando em defesa dos direitos dos trabalhadores, coincide com um momento de grande mobilização dos sindicatos, que se manifestavam em favor de melhores condições de trabalho e aumento de salários. Em agosto de 1934 três greves eclodiram no Rio: marítimos, bancários e escreventes de cartório cruzaram os braços. Em setembro foi a vez dos funcionários dos Correios e Telégrafos se unirem às paralisações, e dos ferroviários ameaçarem fazer o mesmo. Nessa atmosfera, Vargas tornou a reclamar, em anotações no seu diário, sobre os limites à sua ação, impostos pela Constituição: “(...) parece-me que ela será mais um entrave do que uma fórmula de ação” [VARGAS, 1995, Vol.1, p. 306].

Ao mesmo tempo, a minoria proletária procurou sempre defender a legitimidade das greves e denunciar abusos cometidos pela polícia contra os grevistas. Não poucas vezes entraram com requerimentos na Câmara pedindo explicações ao Ministério do Trabalho sobre prisões arbitrárias de dirigentes sindicais. No dia 16 de agosto, o Ministério respondeu a alguns desses requerimentos dizendo não saber a razão pela qual os presidentes dos sindicatos dos metalúrgicos, dos caldeireiros de ferro de Niterói e dos líderes da greve da empresa Pereira Carneiro Cia. Ltda. estavam detidos pelas autoridades policiais¹⁵. No mesmo dia o deputado proletário Vasco de Toledo apresentou um projeto de lei que impedia “a dispensa de operários sem causa que a justifique” e que determinava uma “indenização aos que forem dispensados indevidamente”¹⁶.

¹³Diário do Poder Legislativo. 30ª sessão legislativa da Câmara dos Deputados, em 28/08/1934.

¹⁴Diário do Poder Legislativo. 51ª sessão legislativa da Câmara dos Deputados, em 19/09/1934, p. 446.

¹⁵Diário do Poder Legislativo. 23ª sessão legislativa da Câmara dos Deputados, em 16/09/1934, p. 387.

¹⁶Diário do Poder Legislativo. 23ª sessão legislativa da Câmara dos Deputados, em 16/09/1934, p. 396.

Ou seja, os deputados proletários estavam engajados em proteger os trabalhadores que participavam dos movimentos grevistas, fazendo denúncias, cobrando providências das autoridades e apresentando projetos de lei em benefício de seus representados.

Tal comportamento lhes valeu diversas ameaças de morte, conforme eles próprios relataram em algumas ocasiões, principalmente em momentos de eclosão de diversas greves, como em agosto e setembro de 1934. Tudo isso evidencia que suas atuações no plenário incomodavam os patrões e as autoridades, descontentes com as paralisações e manifestações dos trabalhadores, defendidas no plenário da Câmara e, inclusive por isso, amplamente noticiadas. Antônio Rodrigues, em 11/09/1934, denunciou ter recebido ameaças de policiais que teriam afirmado que “dariam um jeito” nele. Acir Medeiros, em 06/10/1934, também declarou que escutou de um amigo que havia pessoas interessadas em assassiná-lo¹⁷.

Era visível, na Câmara, a divisão entre a bancada proletária e o restante dos deputados, mas é importante frisar que existiam também problemas entre os próprios deputados proletários. Os grupos que reivindicavam a condição de esquerda ou que assim foram chamados na década de 1930 eram heterogêneos¹⁸. Daí as disputas internas, que se exacerbaram em vários momentos, certamente enfraquecendo o grupo.

Por isso, não foram poucas as vezes que discutiram entre si em plenário. Em 4 de outubro de 1934, por exemplo, Acir Medeiros reclamou que o Partido Comunista estava criticando os outros partidos proletários durante os movimentos grevistas. Ele alertava que o momento era de união e atentava especificamente para os dizeres que membros do PCB proferiram sobre seu Partido Proletário do Rio de Janeiro:

Se não querem caminhar conosco, *pari-passu*, deveriam pelo menos procurar não dividir, procurar não enfraquecer, porque nossos objetivos são os mesmos, a rota a palmilhar é idêntica, havendo unicamente diferença na forma de ação (...). Julgamos que nossas questões devam ser resolvidas internamente, sem que os nossos adversários tenham conhecimento delas (...), para que não possam explorar a situação, jogando trabalhador contra trabalhador¹⁹.

A situação do Partido Comunista no ano de 1934 era difícil: proibido de participar das eleições de outubro, preocupava-se com a concorrência de outros grupos e agremiações partidárias que podiam arregimentar publicamente apoio popular, coisa que o PCB oficialmente não podia fazer, e os atacava, o que trazia problemas suplementares para a ação da bancada proletária²⁰. Último da bancada proletária a assumir o cargo, o que ocorreu somente em setembro de 1934, Álvaro Ventura iniciou uma grande campanha pela legalização do PCB junto ao Superior Tribunal de Justiça Eleitoral (STJE)²¹. Porém seus apelos não encontraram eco algum. No dia 27 de setembro de 1934, faltando menos de três semanas para as eleições em que seriam escolhidos novos deputados federais e constituintes estaduais, o pecebista reclamou da má vontade do

¹⁷Tais declarações constam nos Diários do Poder Legislativo dos respectivos dias citados.

¹⁸REIS, Daniel Aarão e FERREIRA, Jorge. História das esquerdas no Brasil. 3 v. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007. Este livro traz à tona a grande heterogeneidade dos grupos de esquerda no Brasil, em capítulos específicos sobre diversos movimentos sociais.

¹⁹Diário do Poder Legislativo. 62ª sessão legislativa da Câmara dos Deputados, em 04/10/1934, p. 426.

²⁰Ibid.

²¹Criado através do decreto 21.076, de 1932.

tribunal no trato com o PCB e conclamou os trabalhadores a pressionarem os magistrados a fim de que ainda houvesse possibilidade do partido participar do pleito que se aproximava²².

Alguns dias depois, resignado, ele voltou à tribuna para falar sobre o mesmo assunto, em tom de denúncia. Gritou contra a dificuldade do PCB em se registrar no Tribunal Eleitoral, dizendo que nem uma manifestação de 42 mil pessoas, em Niterói, e um telegrama enviado pela Frente Única Proletária, sensibilizaram o presidente Vargas. Terminou dando sua versão sobre o que ocorria no TSJE:

Hoje realizou-se mais uma sessão do Tribunal. Mais uma vez o julgamento do registro do Partido Comunista foi protelado. Ora, o registro dos candidatos termina no dia 9 [de outubro de 1934], como a outra sessão do Tribunal só se realizará no dia 5, ainda que, na melhor das hipóteses, isto é, suposto que o registro do Partido Comunista seja concedido, só uma semana antes da eleição é que ele poderá registrar seus candidatos. É evidente o intuito de reduzir a propaganda das candidaturas comunistas a uma limitada margem de tempo, uma manobra indecorosa contra a qual protesto veementemente²³.

Por fim, o Partido Comunista do Brasil não foi reconhecido pelo Tribunal. A principal justificativa para a protelação de seu registro era a de que a agremiação partidária em questão tinha caráter internacionalista, não podendo ser considerado um partido brasileiro. Além disso, ao pregar a subversão da ordem legal constituída, era considerado inconstitucional²⁴. É importante perceber, portanto, que o PCB tentou, por via legal, participar da política partidária brasileira, sendo impedido pelo TSJE. A negativa o impediu, mais uma vez, de trilhar o caminho da legalidade.

Ventura ainda merece menção por ter sido o primeiro deputado a se opor à Lei de Segurança Nacional. No início de janeiro de 1935, cerca de 20 dias antes da oposição parlamentar se manifestar, ele chamou a LSN de “Lei Monstro” e denunciou a intenção de Vargas em “dar cópia fiel e aumentada das leis de Hitler e Mussolini”²⁵.

Outros assuntos levantados pela bancada proletária adquiriram grande importância na Câmara, como, por exemplo, a acusação de que o governo brasileiro estava comprando armas ilegalmente. A oposição moderada se interessou pelo tema levantado, que rapidamente ganhou enorme dimensão. O debate começou em razão de uma reportagem publicada pelo *Diário Carioca*²⁶ no dia 26 de setembro de 1934. Acir Medeiros e Vasco de Toledo requereram informações sobre compras de armas do Brasil no exterior²⁷. A discussão se manteve acesa na Câmara e, em dezembro, Vitaca e Reykdall fizeram nova denúncia, pedindo mais explicações ao Ministério da Guerra, sobre a obtenção de milhares de metralhadoras vindas da Inglaterra, bem como da compra clandestina de armas com os Estados Unidos²⁸. A questão se arrastou por meses

²²Diário do Poder Legislativo. 57ª sessão legislativa da Câmara dos Deputados, em 27/09/1934, p. 279.

²³Diário do Poder Legislativo. 60ª sessão legislativa da Câmara dos Deputados, 01/10/1934, p. 394-398.

²⁴<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/julgados-historicos/cancelamento-de-registro-do-partido-comunista-brasileiro>

²⁵Diário do Poder Legislativo. 133ª sessão legislativa da Câmara dos Deputados, 11/01/1935, p. 264.

²⁶Diário Carioca. 26/09/1934, “O escândalo em torno da venda de aviões, armas e munições ao Brasil”, p. 1.

²⁷Diário do Poder Legislativo. 57ª sessão legislativa da Câmara dos Deputados, 27/09/1934, p. 57.

²⁸Diário do Poder Legislativo. 108ª sessão legislativa da Câmara dos Deputados, 04/12/1934, p. 2008.

e, apesar da grande repercussão, não foi à frente, pois a maioria governista obstruiu a oposição ao não aprovar novos requerimentos de explicações ao governo.

A grande importância dos deputados proletários e a antipatia que angariavam dos outros parlamentares fez com que o grupo fosse combatido e ficasse próximo de seu fim. Em 19 de janeiro de 1935, João Vitaca rememorou sua atuação e a de seus colegas da autointitulada minoria proletária. Ele ainda não sabia, mas era um discurso de despedida, pois nenhum deles conseguiria se eleger para a legislatura seguinte.

Julgando que a missão de um representante da classe trabalhadora no Parlamento não pode ser outra senão a de defender intransigentemente os interesses de sua classe e ser o porta-voz de seus sofrimentos e aspirações, assim pautamos toda a nossa conduta, tanto na Assembleia Constituinte como nesta Câmara. Esta firmeza de atitude, fugindo aos compromissos com as duas correntes principais em que se divide a política burguesa nesta Casa, valeu-nos desde logo a pecha de extremistas, como se tal qualificativo na boca de nossos inimigos de classe não valesse como melhor prova de que estávamos no bom caminho, isto é, o caminho da independência e da emancipação do proletariado. Assim, pois, entre a subordinação aos caudilhos governamentais ou às combinações da oposição burguesa e uma ação independente, conforme as aspirações e necessidades das classes trabalhadoras, preferimos esta última. Daí resultou a crise verificada na nossa bancada e à cisão que deu lugar à formação da minoria proletária²⁹.

Levando-se em conta que a bancada proletária contaria com 50 deputados, cerca de um sexto do total de 300 eleitos para a legislatura seguinte, era natural que o governo usasse os meios de que dispunha para manobrar a fim de que a maioria dos participantes do pleito fossem sindicatos que se coadunassem com os interesses governamentais. Outro ponto importante é que só os trabalhadores sindicalizados poderiam votar nas eleições de delegado sindical. E, por sua vez, só podia se sindicalizar quem estivesse de posse da carteira profissional. Mas, como foi evidenciado à época, o Ministério do Trabalho atrasou muito o envio das carteiras, o que prejudicou vários trabalhadores, que não puderam exercer seus direitos nas eleições de 14 de outubro de 1934³⁰.

Uma vez eleitos em seus respectivos sindicatos, os delegados iriam definir, em votação que se realizaria de 21 a 31 de janeiro de 1935, quais seriam os 50 deputados classistas federais³¹ que representariam empregados e empregadores na legislatura a se iniciar em maio. A novidade era a escolha de representantes da imprensa, que se juntariam aos da lavoura e pecuária; indústria; comércio e transportes; profissões liberais; e funcionários públicos. A votação ocorreria

²⁹Discurso do deputado João Vitaca. Diário do Poder Legislativo. 140ª sessão legislativa da Câmara dos Deputados, 19/01/1935, p.446.

³⁰O governo chegou a se pronunciar, em 1º de setembro, dizendo que admitia a demora no envio das carteiras, mas que isso iria se resolver até início de outubro de 1934. Não foi o que se viu e muitos trabalhadores não puderam votar na escolha dos delegados-eleitores de seus sindicatos. Diário de Notícias, de 06/11/1934.

³¹Foram 40 eleitos para a Assembleia Nacional Constituinte, em 1933. Com o aumento do número total de membros da Câmara dos Deputados, de 254 para 300, o número de representantes classistas na legislatura seguinte também aumentou, para 50.

no Rio de Janeiro, a capital da República. O exame dos Anais da Câmara atesta, como se pode antecipar, que mais uma vez ocorreram falhas no processo eleitoral. O Ministério do Trabalho, que financiaria as despesas da vinda ao Rio dos delegados sindicais eleitores dos demais estados, atrasou a remessa de recursos para alguns votantes, o que fez com que muitos faltassem ao pleito. Evidentemente, tal questão atingia aos delegados sindicais dos empregados e não dos empregadores. Aliás, o simples fato das eleições serem organizadas e fiscalizadas pelo Ministério era visto, pela bancada proletária, como uma interferência no pleito que afetava, diretamente, a autonomia sindical. Por fim, outro problema grave foi o fato de alguns delegados-eleitores acusarem o ministério de, extraoficialmente, indicar candidaturas.

Embora não se tenha comprovação insofismável da interferência do Ministério do Trabalho naquelas eleições, curiosamente, todos os deputados da bancada proletária que se candidataram às eleições foram derrotados, sem exceção. Porém, não ficaram calados. Vieram em peso à tribuna da Câmara para denunciar as irregularidades. Voltamos à fala de Vitaca, que, após fazer um balanço da atuação da bancada proletária, criticou a grande intervenção do Ministério do Trabalho nas eleições classistas que, à época desse discurso, estavam em via de se realizar:

Aproveito a oportunidade, sr. Presidente, para protestar, na qualidade de delegado-eleitor da União dos Trabalhadores Gráficos de Pelotas, contra a interferência do Ministério do Trabalho nas coordenações que estão sendo feitas para a eleição dos futuros representantes profissionais, inclusive mandando impedir inúmeros delegados. Essa interferência, além de constituir flagrante desrespeito à Constituição, que assegurou o princípio da autonomia sindical, constitui uma violência à liberdade de consciência dos delegados-eleitores, que não precisam da tutela de quem quer que seja para o exercício do mandato que receberam dos seus companheiros de trabalho³².

Em meados de fevereiro, quase um mês depois das eleições, o mesmo Vitaca voltou a fazer uso da palavra para dizer que o Ministério do Trabalho pressionou delegados eleitores, e deu hospedagem somente a quem julgou ser a favor do governo, deixando ocorrerem fraudes no momento das votações:

Grande foi a mobilização, pelo Ministério do Trabalho, do seu funcionalismo que, do norte, centro e sul aqui aportou comboiando os delegados-eleitores empregados, comprimindo-lhes a liberdade, asfixiando-lhes a consciência, inibindo-lhes de, livremente, exercerem o legítimo direito do voto. (...) Hospedaram somente aqueles que quisessem obedecer as suas determinações, (...) impondo candidatos para os quais era feita questão fechada. Anularam muitas eleições de delegados-eleitores, desapareceram misteriosamente com títulos eleitorais (...), elegeram os próprios funcionários desse ministério³³.

³²Diário do Poder Legislativo. 140ª sessão legislativa da Câmara dos Deputados, 19/01/1935, p. 446.

³³Diário do Poder Legislativo. 161ª sessão legislativa da Câmara dos Deputados, 13/02/1935, p. 976.

Vitaca, como todos os demais deputados da bancada proletária, não conseguiu se reeleger, ao contrário de Edmar Carvalho e Abelardo Marinho, por exemplo, ambos governistas, que conseguiram a vitória e permaneceram na Câmara na legislatura seguinte. Já se despedindo do mandato, em 13 de abril de 1935, Acir Medeiros também contestou a idoneidade do pleito eleitoral classista, em discurso longo, porém revelador:

Sr. Presidente, ligeiras considerações vou fazer acerca das eleições de classes, realizadas a partir do dia 21 de janeiro do ano corrente, e que decorreram sob influência e pressão imediata do sr. Ministro do Trabalho, a fim de que os pleitos não representassem a vontade livre dos trabalhadores, mas o pensamento do Governo, na pessoa daquele titular. Nem tudo, porém, é possível fazer de modo a não deixar brecha para que os prejudicados possam ao menos, gritar, reclamar na defesa de seus direitos conspurcados.

Nessa atitude me encontro, sr. Presidente, porque entendeu o sr. Ministro do Trabalho que, embora eu sendo, na expressão dele, 'um rapaz sincero e honesto', não poderia deixar de estar sob a vigilância constante do governo, de vez que criei dificuldades a este mesmo governo, a que S. Ex. serve.

Houve instruções diretas do gabinete do sr. Agamenon Magalhães, no sentido de que fosse um funcionário da Inspeção Regional do Estado do Rio de Janeiro ao município de Itaperuna, 6º Distrito, Porciúncula, observar as eleições de delegado eleitor que se realizaram naquela localidade, no ano próximo passado.

Expediram-se ordens severas a fim de que o orador de forma alguma fosse escolhido delegado eleitor pelos seus companheiros de lutas, porque não convinha ao Governo. E assim, o auxiliar de fiscal, Daniel de Araújo Góes, presidindo às eleições, insultava os trabalhadores rurais na própria sede por eles paga, dizendo-lhes não admitir absolutamente fosse meu nome sufragado, por se tratar de adversário do governo e dele, pessoalmente.

O certo, sr. Presidente, é que no dia da eleição, esse auxiliar de fiscal colocou à porta de entrada da sede do sindicato um seu apaniguado, meu companheiro, mas homem analfabeto e incapaz de arcar com a responsabilidade de representar os seus colegas; prevalecendo da ignorância desse pobre e rude trabalhador, deu-lhe a incumbência de dizer aos seus companheiros que o candidato do ministério era ele, de sorte que cédula com outro nome ali jamais poderia entrar, e, se alguém comparecesse com o propósito de votar em outra pessoa, seria levado ao xadrez.

Terminou seu discurso afirmando que a eleição se deu “sob a influência e a pressão imediata do Ministro do Trabalho a fim de que os eleitos não representassem a vontade livre dos trabalhadores, mas o pensamento do governo”³⁴. Trocando em miúdos: tratava-se de acabar com

³⁴Diário do Poder Legislativo. 211ª sessão legislativa da Câmara dos Deputados, 13/04/1935, p. 2647.

a pequena, mas ativa, bancada proletária. Os discursos de João Vitaca e Acir Medeiros acusaram o governo de ter, através do Ministério do Trabalho, utilizado manobras fraudulentas para garantir que candidatos da oposição não fossem eleitos. Vargas cuidava, assim, para que a representação classista ficasse livre dos deputados proletários na legislatura seguinte. Embora não tenham ido adiante, as acusações ganharam destaque na imprensa: o *Diário da Noite* noticiou em 21 e 22 de janeiro de 1935 as manchetes “Vai ser pedida a anulação do pleito classista” e “Cheio de irregularidades!”, mas em pouco tempo, por pressão da maioria governista, as denúncias foram arquivadas.

Portanto, a experiência classista colocada em prática por Vargas merece ser estudada mais detalhadamente, pois apresentou uma série de novidades, dentre as quais a presença de líderes sindicais escolhidos diretamente pelos trabalhadores. A bancada proletária, no período de cerca de um ano e meio em que esteve em ação - do início da Constituinte, em novembro de 1933, até que a nova legislatura assumisse, em maio de 1935 -, teve uma postura digna em favor de seus representados, sendo vozes dissonantes em meio à disputa de poder entre oposição e governistas. Denunciaram irregularidades, se posicionaram contra as expulsões de operários estrangeiros envolvidos em manifestações e defenderam os trabalhadores brasileiros presos pelos mesmos motivos. Por vezes foram aos jornais cobrar explicações pelo desaparecimento de sindicalistas que haviam entrado em confronto com a polícia.

Todos os cinco membros da minoria proletária voltaram à militância em seus sindicatos e não mais exerceram cargos no Legislativo ou no Executivo, pois foram derrotados nas eleições classistas seguintes de idoneidade duvidosa, conforme relatamos, e depois, com a deflagração de Estado Novo, não tiveram outra oportunidade de ascensão política. Permaneceriam esquecidos, por isso convém lembrar a atuação parlamentar corajosa que demonstra que os trabalhadores resistiram e denunciaram bravamente as ações repressivas governamentais. A bancada proletária é um símbolo de que, mesmo nas situações mais antagônicas e em minoria, a luta política tem fundamental importância para que os problemas do trabalhador sejam expostos, se atinja maior valorização e melhoria de suas condições de vida.

Fontes

Diário do Poder Legislativo - 1934 e 1935.

Biblioteca Nacional: periódicos *Diário de Notícias*, *Diário da Noite*, *Jornal do Brasil*.

Referências bibliográficas

BARROS, Orlando de. “Os intelectuais de esquerda e o ministério Lindolfo Collor”. In REIS, Daniel Aarão e FERREIRA, Jorge. *História das esquerdas no Brasil*. 3 v. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

BEIRED, José Luís Bendicho. *Sob O Signo Da Nova Ordem: Intelectuais Autoritários no Brasil e na Argentina (1914-1945)*. São Paulo: Loyola.

CANDIDO FILHO, José. *O movimento operário: o sindicato, o partido*. Petrópolis, Vozes: 1982.

CARONE, Edgard. *Movimento operário no Brasil (1877-1944)*. São Paulo: Difel, 1979.

DICIONÁRIO HISTÓRICO BIOGRÁFICO BRASILEIRO. CPDOC - FGV.

GOMES, Angela de Castro. *Regionalismos e Centralização política - partidos e constituinte nos anos 30*. Nova Fronteira. Rio de Janeiro, 1980.

MICELI, Sérgio. *Intelectuais e classe dirigente no Brasil (1920-1945)*. São Paulo: Difel, 1979.

MOURELLE, Thiago Cavaliere. *O Trabalhismo de Pedro Ernesto - limites e possibilidades no Rio de Janeiro dos Anos 1930*. Curitiba: Juruá, 2010.

REIS, Daniel Aarão e FERREIRA, Jorge. *História das esquerdas no Brasil*. 3 v. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e Justiça. A política social na ordem brasileira*. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Campus, 1987.

SANDRI, Adriano. *Os trabalhadores e o movimento sindical no Brasil*. Belo Horizonte: Gefasi, 1990.

**3º Seminário Internacional “O Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos
- Direito à Memória e à Verdade”
Rio de Janeiro - Brasil
16 a 20 de setembro de 2013**

PROGRAMAÇÃO

16/09/2013

Segunda-feira

8h

Início do credenciamento e entrega dos materiais

9h às 10h

Abertura

CUT Nacional / CUT RJ / Arquivo Nacional

10h às 12h

**Homenagem à Confederação Operária Brasileira (COB) no centenário do seu 2º congresso:
1913 - 2013**

Coordenação: Inez Stampa: Centro de Referências das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) -
Memórias Reveladas - Arquivo Nacional (MR/AN) e PUC-Rio - Rio de Janeiro - Brasil

- Michael Hall - Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) - Campinas - Brasil
- Beatriz Kushnir - Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ) - Rio de Janeiro - Brasil

12h às 14h

Almoço

14h às 17h

Mesa Redonda: COB: A militância, a organização sindical e a repressão

Coordenação: Antonio Thomaz Junior - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
(Unesp) - Presidente Prudente - Brasil

- Claudio Batalha - Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) - Campinas Brasil
- Marcelo Badaró Mattos - Universidade Federal Fluminense (UFF) - Niterói - Brasil
- Beatriz Loner - Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - Santa Maria - Brasil

17/09/2013 -

Terça-feira

9h às 12h / 14h às 17h

Minicursos

- **Implantação de centros de documentação: noções básicas voltadas para movimentos sociais** - Ana Célia Navarro de Andrade - Centro de Documentação e Informação Científica “Professor Casemiro dos Reis Filho” (Cedic/PUC-SP) - São Paulo - Brasil
- **A pesquisa em arquivos** - Vitor Manoel Marques da Fonseca - Arquivo Nacional (AN) - Rio de Janeiro - Brasil

18h

Exibição do vídeo “A charge no sindicalismo”. Produção: TVT, duração 20m.

18h30minh

Saudações

- Jaime Antunes da Silva - Diretor-Geral do Arquivo Nacional do Brasil (AN)
- Vagner Freitas - Presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT)

19h

Conferência Magna - Direito à memória e à verdade

- Rosa Maria Cardoso da Cunha - coordenadora da Comissão Nacional da Verdade do Brasil (CNV) - Rio de Janeiro - Brasil

18/09/2013

Quarta-feira

09h às 12h

Mesa Redonda: Trabalho atípico, arquivos e memória

Coordenação: Marco Aurelio Santana - Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - Rio de Janeiro - Brasil

- Ana Maria Camargo - Universidade de São Paulo (USP) - São Paulo - Brasil
- Luiz Antonio Machado da Silva - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - Rio de Janeiro - Brasil

12h às 14h

Almoço

14h às 17h

Mesa Redonda: Arquivos/ memórias dos trabalhadores e repressão

Coordenação: Leonilde Servolo de Medeiros - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) - Rio de Janeiro - Brasil

- Moacir Palmeira - Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - Rio de Janeiro - Brasil
- Tiago Bernardon de Oliveira - Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) - Guarabira - Brasil
- Mariana Nazar - Archivo General de La Nación - Buenos Aires - Argentina

18h

Apresentação da peça teatral “Maria sou eu” - com o Grupo Por Volta de Logo Depois; Texto: Alessandra San Martin; Diretor Convidado: João Nalão

19/09/2012

Quinta-feira

9h às 12h

Mesa Redonda: Arquivos sindicais e dos movimentos sociais: as experiências internacionais

Coordenação: Eline Pessanha - Arquivo de Memória Operária do Rio de Janeiro da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Amorj/UFRJ) - Rio de Janeiro - Brasil

- Rodolfo Porrini - Universidad de la República - Montevideo - Uruguai
- Marco Scavino - Università di Torino - Turim - Itália
- Elvira Concheiro Bórquez - Centro de Estudios del Movimiento Obrero y Socialista e Universidad Nacional Autónoma de México (Unam) - Cidade do México - México

14h às 18h

Sessão de Comunicações I - Arquivo e memória dos trabalhadores da cidade e do campo

(Miniauditório bloco C)

Coordenação: Tatiani Carmona Regos - Centro de Documentação e Memória Sindical da CUT (Cedoc/CUT) - São Paulo - Brasil

Sessão de Comunicações II - Arquivo e memória dos trabalhadores da cidade e do campo (Auditório principal)

Coordenação: Débora Lerrer - Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referências sobre Movimentos Sociais e Políticas Públicas no Campo da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ) - Rio de Janeiro - Brasil

Sessão de Comunicações III - Ditadura e repressão aos trabalhadores da cidade e do campo (sala 204 Bloco E)

Coordenação: Dayane Garcia - Centro de Memória, Documentação e Hemeroteca Sindical "Florestan Fernandes" - (Cemosi/Unesp) - Presidente Prudente - Brasil

Sessão de Comunicações IV - Direito à memória e à verdade (Salão nobre, Prédio P)

Coordenação: Vicente Rodrigues - Centro de Referências das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas - Arquivo Nacional (MR/AN) - Rio de Janeiro - Brasil

20/09/2012

Sexta-feira

9h às 12h

Mesa Redonda: Fontes alternativas de preservação da memória

Coordenação: Rita de Cássia Mendes Pereira - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb) - Vitória da Conquista - Brasil

- Michel Marie Le Ven - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) - Ribeirão das Neves - Brasil
- Cosette de Castro - Universidade Católica de Brasília (UCB) - Brasília - Brasil
- Célia Maria Corsino - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) - Brasília - Brasil

12h às 14h

Almoço

14h às 17h

Mesa Redonda: Desafios da preservação digital

Coordenação: Cláudia Lacombe Rocha - Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos do Conselho Nacional de Arquivos - Arquivo Nacional (Conarq/AN) - Rio de Janeiro - Brasil

- Augusto César Lunasco Cusi - Museo Nacional de Etnografía y Folklore - La Paz - Bolívia e International Institute of Social History (IISH)
- Vanderlei Batista dos Santos - Câmara dos Deputados - Brasília - Brasil
- Ricardo Medeiros Pimenta - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) - Rio de Janeiro - Brasil

17h às 18h

Plenária Final: Relatório dos coordenadores de mesas, recomendações e moções

Coordenação: Comissão Organizadora

Arquivo de Memória Operária do Rio de Janeiro da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Amorj/UFRJ

Centro de Documentação e Memória Sindical da CUT - Cedoc/CUT

Centro de Referências das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas - MR/AN

Centro de Memória, Documentação e Hemeroteca Sindical “Florestan Fernandes” da
Universidade Estadual Paulista - Unesp/Cemosi
Laboratório de História Social do Trabalho da Universidade Estadual da Sudoeste da Bahia -
LHIST/Uesb
Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referências sobre Movimentos Sociais e Políticas Públicas
no Campo da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - CPDA/UFRRJ

18h

Encerramento

**3º Seminário Internacional “O Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos
- Direito à Memória e à Verdade”
Rio de Janeiro - Brasil
16 a 20 de setembro de 2013**

Promoção

Arquivo Nacional

Central Única dos Trabalhadores - CUT

Organização

Arquivo de Memória Operária do Rio de Janeiro - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Amorj/UFRJ

Centro de Documentação e Memória Sindical da CUT - Cedoc/CUT

Centro de Referência Memórias Reveladas - Arquivo Nacional - MR/NA

Centro de Memória, Documentação e Hemeroteca Sindical “Florestan Fernandes” -

Universidade Estadual Paulista - Unesp/Cemosi

Laboratório de História Social do Trabalho - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - LHIST/Uesb

Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referências sobre Movimentos Sociais e Políticas Públicas no Campo - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - CPDA/UFRRJ

Apoio

Centro de Documentação e Informação Científica “Prof. Casemiro dos Reis Filho” - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - Cedic/PUC-SP

Departamento de Serviço Social - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - DSS/PUC-Rio

International Institute of Social History - IISH

Programa de Apoio do Desenvolvimento de Arquivos Ibero-americanos - Programa Adai

Comissão Organizadora

Antonio José Marques

Centro de Documentação e Memória Sindical da CUT - Cedoc/CUT

Antonio Thomaz Junior e Dayane Garcia

Centro de Memória, Documentação e Hemeroteca Sindical “Florestan Fernandes” -

Universidade Estadual Paulista - Unesp/Cemosi

Elina Pessanha e Marco Aurélio Santana

Arquivo de Memória Operária do Rio de Janeiro - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Amorj/UFRJ

Inez Terezinha Stampa e Vicente Arruda Câmara Rodrigues

Centro de Referência Memória Reveladas - Arquivo Nacional - MR/AN

Leonilde Servolo de Medeiros

Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referências sobre Movimentos Sociais e Políticas Públicas
no Campo - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - CPDA/UFRRJ

Rita de Cássia Mendes Pereira

Laboratório de História Social do Trabalho - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia -
LHIST/Uesb

Direção Executiva Nacional - CUT Brasil

Gestão 2012-2015

Presidente

Vagner Freitas de Moraes

Vice-Presidenta

Carmen Helena Ferreira Foro

Secretário-Geral

Sérgio Nobre

Secretária-Geral Adjunta

Maria Aparecida Faria

Secretário de Administração e Finanças

Quintino Marques Severo

Secretário-Adjunto de Administração e Finanças

Aparecido Donizeti da Silva

Secretário de Relações Internacionais

Antônio de Lisboa Amâncio Vale

Secretário-Adjunto de Relações Internacionais

João Antônio Felício

Secretária de Combate ao Racismo

Maria Júlia Reis Nogueira

Secretária de Comunicação

Rosane Bertotti

Secretário de Formação

José Celestino Lourenço (Tino)

Secretário-Adjunto de Formação

Admirson Medeiros Ferro Júnior (Greg)

Secretário de Juventude

Alfredo Santana Santos Júnior

Secretário de Meio Ambiente

Jasseir Alves Fernandes

Secretária da Mulher Trabalhadora

Rosane Silva

Secretário de Organização

Jacy Afonso de Melo

Secretário-Adjunto de Organização

Valeir Ertle

Secretário de Políticas Sociais

Expedito Solaney Pereira de Magalhães

Secretária de Relações do Trabalho

Maria das Graças Costa

Secretário-Adjunto de Relações do Trabalho

Pedro Armengol de Souza

Secretária de Saúde do Trabalhador

Junéia Martins Batista

Secretário-Adjunto de Saúde do Trabalhador

Eduardo Guterra

Diretoras e Diretores Executivos

Daniel Gaio

Elisângela dos Santos Araújo

Jandyra Uehara

Júlio Turra Filho

Rogério Pantoja

Roni Barbosa

Rosana Sousa Fernandes

Shakespeare Martins de Jesus

Vítor Carvalho

Conselho Fiscal

Antonio Guntzel

Dulce Rodrigues Sena Mendonça

Manoel Messias Vale

Suplentes

Raimunda Audinete de Araújo

Severino Nascimento (Faustão)

Simone Soares Lopes

Promoção



Apoio

